SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 10 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2635

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0802097/2021-GP

PORTARIA Nº 0802097/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 08 de Fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **TATYANA DE JESUS SAMPAIO** do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, portaria n° **0401044/2021-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:77D477C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0802098/2021-GP

PORTARIA Nº 0802098/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 08 de Fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, TATYANA DE JESUS SAMPAIO,** para o Assessora Técnica da Gestão do SUAS da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:E1FCA497

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0902099/2021-GP

PORTARIA Nº 0902099/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 09 de Fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, BRENDA MABEL MORAIS DE MINEL,** para o Cargo de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 09 de Fevereiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:5939797D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n. 2021.01.18.01.
Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ANGELINA ROSA GIOVANNETI CALLOU.
Objeto: Aquisição de material permanente destinado a Unidade COVID-19, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE.
Valor Total: R$ 9.458,00(nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).
Vigência do Contrato: Até 30 de Junho de 2021.
Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Marchet de Sá Barreto Callou.

Abaiara/CE, 21 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:6C8DA477

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Sra. Elenita Rayane Gonçalves Tavares, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação de Licitação n. 2021.01.18.01. **Objeto:** Aquisição de material permanente destinado a Unidade COVID-19, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE. **Contratada:** ANGELINA ROSA GIOVANNETI CALLOU. **Valor do Contrato:** R$ 9.458,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 em consonância com a Medida Provisória n. 961, de 06 de Maio de 2020. Declaração de Dispensa de Licitação de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 20 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:59444B73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação 2021.01.05.06
Partes: o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMATICA LTDA.
Objeto: Contratação de serviços de manutenção e diagramação do Portal Web e sistema EISIC e locação de sistema EISIC/Ouvidoria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE.
Valor Total: R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos).
Vigência do Contrato: até 31 de Dezembro de 2021.
Signatários: Raimundo Moreira da Silva e Renato Machado Moreira.

ABAIARA/CE, 08 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:162C9BA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação 2021.01.05.07
Partes: o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMATICA LTDA.
Objeto: Contratação de serviços de locação de sistemas informatizados de almoxarifado, controle de combustível, patrimônio e digitalização de documentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE.
Valor Total: R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos).
Vigência do Contrato: até 31 de Dezembro de 2021.
Signatários: Raimundo Moreira da Silva e Renato Machado Moreira.

ABAIARA/CE, 08 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:8DC576F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação 2021.01.06.02
Partes: o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMATICA LTDA.
Objeto: Contratação de serviços de manutenção e locação ESIC/Ouvidoria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE.
Valor Total:R$6.000,00 (seis mil reais).
Vigência do Contrato: até 31 de Dezembro de 2021.
Signatários: Inês Moreira de Sousa e Renato Machado Moreira.

ABAIARA/CE, 11 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:E52BC97D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação 2021.01.06.04
Partes: o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMATICA LTDA.
Objeto: Contratação de serviços de locação de sistemas informatizados de almoxarifado, controle de combustível, patrimônio e digitalização de documentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE
Valor Total:R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos).
Vigência do Contrato: até 31 de Dezembro de 2021.
Signatários: Inês Moreira de Sousa e Renato Machado Moreira.

ABAIARA/CE, 11 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:0CF3784A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação 2021.01.06.04
Partes: o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMATICA LTDA.
Objeto: Contratação de serviços de manutenção e locação ESIC/Ouvidoria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE
Valor Total: R$ 6.000,00(seis mil reais).
Vigência do Contrato: até 31 de Dezembro de 2021. **Signatários:**

ABAIARA/CE, 11 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:4D79C2F7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação 2021.01.06.05

Partes: o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMATICA LTDA.
Objeto: Contratação de serviços de locação de sistemas informatizados de almoxarifado, controle de combustível, patrimônio e digitalização de documentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE
Valor Total: R$$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos).
Vigência do Contrato: até 31 de Dezembro de 2021.
Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Renato Machado Moreira.

ABAIARA/CE, 11 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:DA76D003

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação 2021.01.06.06
Partes: o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMATICA LTDA.
Objeto: Contratação de serviços de manutenção e locação de sistema ESIC/Ouvidoria Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaiara/CE.
Valor Total:R$6.000,00 (seis mil reais).
Vigência do Contrato: até 31 de Dezembro de 2021.
Signatários: Maria Tavares de Medeiros Maia e Renato Machado Moreira.

ABAIARA/CE, 11 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:F901E763

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação 2021.01.06.07
Partes: o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMATICA LTDA.
Objeto: Contratação de serviços de locação de sistemas informatizados de almoxarifado, controle de combustível, doação, patrimônio e digitalização Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Total:R$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
Vigência do Contrato: até 31 de Dezembro de 2021.
Signatários: Maria Tavares de Medeiros Maia e Renato Machado Moreira.

ABAIARA/CE, 08 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:6F18E721

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.02.04.02

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **23 DE FEVEREIRO DE 2021,** às **08h:30MIN**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, tombado sob o nº **2021.02.04.02,** com fins para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS ESPCIALIZADOS EM COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: PLANEJAMENTO, SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE IMAGENS, INSERÇÃO DE MÍDIA, ATUALIZAÇÃO DAS REDES SOCIAIS, PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIOS INSTITUCIONAIS COM VEICULAÇÃO NAS EMISSORAS LOCAIS E REGIONAIS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado ou através do e-mail: licitaacopiara@hotmail.com, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:F1A2D01E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE GESTAO ADMIN. FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 01/2021-PP - COMBUSTÍVEL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2021-PP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis destinados a atender as necessidades das secretarias e órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Araripe/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 22 de fevereiro de 2021, às 08hs30min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Alexandre Arraes n° 757, Centro, Araripe/CE, das 08:00 ás 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site:www.tce.ce.gov.br,

Araripe/CE. 09 de fevereiro de 2021.

JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:03B313BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2021

PORTARIA Nº 123/2021

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva JOVERLANE MARTINS PAULINO, Matrícula nº 160952-1 brasileira, RG nº. 99098162410/SSP-CE, CPF 004.249.493-18, com lotação na Secretaria de Saúde por um período de 01 (um) ano a partir de 05/02/2021.
.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2021.

+

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FE8380D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.26.1. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA EM COMPLIANCE DIGITAL BEM COMO ORIENTAÇÃO PARA PROTEÇÃO DE DADOS DE ACORDO COM LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, **F V DE SOUSA INFORMATICA- ME –** Totalizando um valor global de – **R$ 47.880,00** (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais), referente ao **Lote: 1**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **MARCIANO ARAÚJO LÔ** – Pregoeiro do município de Arneiroz.

Data da Adjudicação: 09 de fevereiro de 2021.

MARCIANO ARAÚJO LÔ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:4F17E57B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 95/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 95/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **FRANCISCA FRANCILEUDA DE LIMA,** brasileira, inscrita no CPF sob o n° 010.146.593-96, para exercer o cargo de DIRETORA ESCOLAR DA EEIF – MARIA ANGELINA PETROLA, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:7CF8EAAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 96/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 96/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Sra. **MARIA FEITOSA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG: 2004015048377 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 001.259.843-75, para exercer o cargo de Diretora Escolar da escola São Francisco De Assis, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:B6DD5240

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 97/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 97/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Antônia Marlucia Alves Benevenuto**, brasileira, portadora do RG: 295419895 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 897.514.343-00, para exercer o cargo de **Coordenadora da Educação I da Escola EEIF Maria Angelina Petrola**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:7B63BD76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 98/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 98/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **Antônia Zelia Monteiro Rosado**, brasileira, portadora do RG: 34883132000 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 935.677.823-04, para exercer o cargo de DIRETORA ESCOLAR DA EEIF- JOÃO MONTEIRO, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:EDF89903

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 99/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 99/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Sr. **Edson Araújo de Souza**, brasileiro, portador do RG: 340390299 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 897.351.103-34, para exercer o cargo de Assistente Técnico Pedagógico, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:8F177F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 100/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 100/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO IDELBRANDO LIMA RODRIGUES**, brasileiro, portador do RG: 2006015065243, SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 054.481.353-74, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor Escolar da Escola Francisco Elias de Andrade**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:30999E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 101/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 101/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Evangelista Alves Feitosa**, brasileira, portadora do RG: 2005009188209 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 033.531.643-32, para exercer o Cargo de **Coordenador da Educação I da Escola EEIF João Monteiro**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:CC67CDBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 102/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 102/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Sra.**Maria Marlucia Feitosa,** brasileira, portadora do RG: 92002330760 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 232.147.243-04, para exercer o cargo de Coordenadora da Educação I da Escola EEIF Mario da Silva Leal, os termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:10EC8E96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 103/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 103/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Sra.**Mirian Severo de Sousa,** brasileira, portadora do RG: 20081098477 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 066.074.063-00, para exercer o cargo de Coordenadora I da Escola EEIF SÃO PEDRO, os termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:6076AE8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 104/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 104/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Sra.**Maria Vaudirene Viana da Silva,** brasileira, portadora do RG: 313503696 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 006.242.203-03, para exercer o cargo de Coordenadora I da Escola EEIF FRANCISCO ELIAS DE ANDRADE, os termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:6026D375

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 105/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 105/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Sra.**Antonia Diva Petrola Nobrega,** brasileira, portadora do RG: 20182546084 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 717.165.133-91, para exercer o cargo de Coordenadora I do CEI-CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARMEM FEITOSA GONÇALVES, os termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:C18074F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 106/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 106/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Sra.**Maria Janaina Evangelista Araujo,** brasileira, portadora do RG: 2004015152735 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 025.780.843-43, para exercer o cargo de Coordenadora I da Escola EEIF JOÃO EVANGELISTA, os termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:DF5F426E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 107/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 107/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **Maria Rosineide Alves Ferreira,** brasileira, portadora do RG: 2002021088079 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 009.922.033-41, para exercer o cargo de ASSESSOR I da saúde, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:648B08C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 108/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 108/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Sr. **Ediberto Bezerra Loureiro,** brasileiro, portador do RG: 31993797 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 988.354.673-49, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA SAÚDE**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:A347A12F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 109/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 109/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNARo Sr. **Antonio Wilker Bezerra Lima,** brasileiro, portador do RG: 2003005041193 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 024.701.193-24, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de Departamento do Programa Saúde da Família,** nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:382809C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 117/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 117/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **GERLEIDE BEZERRA LÔ,** brasileira, portadora do RG: 2002019084606 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 028.184.093-81, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora da Educação I da Escola Maria Angelina Petrola, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:113A83C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 118/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 118/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **Ana Elizabete Pereira de Carvalho,** brasileira, portadora do RG: 2006019006497 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 049.056.423-29, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora da Educação II do CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARMEM FEITOSA GONÇALVES, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:EF930EEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da **Tomada de Preços nº 2021.02.09.1**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER À LRF, TCE E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, licitação do tipo menor valor global, com data de abertura para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços no dia **26 de fevereiro de 2021**, às **09:00 Horas**, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15 – Centro, Arneiroz – CE.

Arneiroz - Ce, 09 de fevereiro de 2021.

MARCIANO ARAUJO LO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:A8847652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 02/2021-SM-ADM

PORTARIA Nº 02/2021-SM-ADM

DELEGA A COMPETÊNCIA PARA ORDENAR E ATESTAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, PEDRO MAGALHÃES DE ARAÚJO**, no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pela Lei da Estrutura Administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de impor uma melhor operacionalização na ação administrativa, descentralizando a prática de atos próprios do Secretário Municipal, mediante delegação de competência;

CONSIDERANDO que a Lei da Estrutura Administrativa estabelece que o Secretário Municipal tem como atribuição ordenar e atestar despesa, podendo o mesmo no uso de suas atribuições delegar competência;

CONSIDERANDO que os artigos 11 e 12 do Dec-lei federal nº 200/67, autoriza a delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa.

RESOLVE

Art. 1º DELEGAR o Sr. **José Gomes Nogueira da Silva,** brasileiro, solteiro, portador do RG: 20070234656 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n° 754.759.013-68, COMPETÊNCIA PARA ORDENAR, ATESTAR DESPESAS, ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTA CORRENTE, nos termos do art. 1, §1º da Lei Municipal nº 02/2017, da Unidade Gestora da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Arneiroz, compreendendo todos os atos pertinentes, as unidades orçamentárias:
0202 Gabinete do Prefeito e Vice;
0303 Procuradoria Geral do Município;
0404 Secretaria Municipal de Finanças;
0505 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
0707 Secretaria Municipal de Agricultura;
0808 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
1515 Secretaria de Juventude e Desporto;
9999 Reserva de Contingência.

Parágrafo único. A competência delegada por esta portaria compreende todos os atos pertinentes, dentre estes:

I - Autorizar despesas, emissão e cancelamento de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas, emissão e execução de programações de desembolso;

II - Autorizar a concessão de adiantamentos, aprovar ou impugnar prestação de contas de adiantamentos, quando for o caso, na forma e nos limites de legislação em vigor;

III - Aplicar ou revelar, conforme o caso, as penalidades pecuniárias previstas em Lei, quando se verificar descumprimento da obrigação contratual, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços;

IV - Autorizar abertura de licitações aprová-las, revogá-las ou anulá-las, conforme o caso, adjudicar o seu objeto à firma ou firmas vencedoras, na forma da legislação vigente; e.

V - Dispensar a licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade, nos casos previstos em Lei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretário de Administração e Planejamento, 02 de Fevereiro de 2021.

PEDRO MAGALHÃES DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:43A3E815

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 02/2021-SMS

PORTARIA Nº 02/2021-SMS

DELEGA A COMPETÊNCIA PARA ORDENAR E ATESTAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE, JULIANA FEITOSA FERNANDES**, no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pela Lei da Estrutura Administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de impor uma melhor operacionalização na ação administrativa, descentralizando a prática de atos próprios do Secretário Municipal, mediante delegação de competência;

CONSIDERANDO que a Lei da Estrutura Administrativa estabelece que o Secretário Municipal tem como atribuição ordenar e atestar despesa, podendo o mesmo no uso de suas atribuições delegar competência;

CONSIDERANDO que os artigos 11 e 12 do Dec-lei federal nº 200/67, autoriza a delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa.

RESOLVE

Art. 1ºDELEGAR a Sr. **José Gomes Nogueira da Silva,** brasileiro, solteiro, portador do RG: 20070234656 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n° 754.759.013-68, COMPETÊNCIA PARA ORDENAR, ATESTAR DESPESAS, ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTA CORRENTE, nos termos do art. 1, §1º da Lei Municipal nº 02/2017, da Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do Município de Arneiroz.

Parágrafo único. A competência delegada por esta portaria compreende todos os atos pertinentes, dentre estes:

I - Autorizar despesas, emissão e cancelamento de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas, emissão e execução de programações de desembolso;

II - Autorizar a concessão de adiantamentos, aprovar ou impugnar prestação de contas de adiantamentos, quando for o caso, na forma e nos limites de legislação em vigor;

III - Aplicar ou revelar, conforme o caso, as penalidades pecuniárias previstas em Lei, quando se verificar descumprimento da obrigação contratual, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços;

IV - Autorizar abertura de licitações aprová-las, revogá-las ou anulá-las, conforme o caso, adjudicar o seu objeto à firma ou firmas vencedoras, na forma da legislação vigente; e.

V - Dispensar a licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade, nos casos previstos em Lei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Saúde, 02 de Fevereiro de 2021.

JULIANA FEITOSA FERNANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:E5CDF09C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.11.1- ASSARÉ/CE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 2021.01.11.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONECT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica no planejamento, treinamento, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como na definição de demandas de bens, produtos e serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE. **Valor Total:** R$ 7.000,00 (sete mil reais). **Vigência do Contrato:** 2 (dois) meses. **Signatários:** Antonia Elizier Mandu Freire e Ana Evelyny Rego Ferreira.

Assaré/CE, 12 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2C832EC4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CARGOS DE DIRETORES E COORDENADORES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ASSARÉ/CE

PORTARIA n.º 027/2021. Assaré/CE, 15 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, **José Libório Leite Neto**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO *os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;*
CONSIDERANDO*, a necessidade de se prover o cargo de Diretores e Coordenadores nas Escolas Municipais, junto a* ***Secretaria Municipal de Educação;***
CONSIDERANDO *que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;*
CONSIDERANDO*, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;*
RESOLVE
Art. 1º – Nomear os Senhores(as) abaixo listados para exercer e desempenhar os cargos de Diretores e Coordenadores das respectivas Unidades Escolares, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município:

Escola Ananias Ferreira de Melo	
Diretor(a)	Cristiana Plácido de Alencar
Coordenadores	Renata Alencar Daniel

	Cristiano de Oliveira Leite
Escola Batistina Braga	
Diretor(a)	Francisca Sílvia Ferreira de Souza Rodrigues
Coordenadores	Antônia Maria Rodrigues
	Francisco Raniel Moura de Oliveira
CEI João Vicente de Oliveira	
Diretor(a)	Joana Mércia Soares Ferreira
Coordenadores	Cicera Erlândia Silva Rosal
José Daniel / CEI Manoel Feitosa	
Diretor(a)	Maria Edilânia Alves do Nascimento
Coordenadores	Sônia Lima Dias Leite
	Ana Érica de Moura Gonçalves
Maria Isabel	
Diretor(a)	Cleudma Mandu
Coordenadores	Patrícia Neco dos Santos
	Rosália Leão Duarte
	Expedita Cristiane Amorim Pereira
Raul Onofre	
Diretor(a)	Jaqueline Almeida Alencar Martins
Coordenadores	Maria Félix de Sousa
	Tatiana Teixeira da Silva
Antônio Ângelo da Silva	
Diretor(a)	Francisca Roberciana Custódio Rodrigues
Coordenadores	Ednalva Romão Ferreira
	Paloma Barros de Oliveira
	Rília Karinne Pereira Sales
Antônio da Silva Leal	
Diretor(a)	Janyara de Alencar Alves Amorim
Coordenadores	Francisco Marconiel Ferreira Alves
	Renato Alencar Alves do Nascimento
	Anísio Leomar Soares da Silva
CEI do Amaro	
Coordenadora	Rosenalva Silva do Nascimento Alves
Maria Célia Ferreira	
Diretor(a)	Jardel do Nascimento Sousa
Coordenadores	Maria Gomes de Oliveira
	Renata Rodrigues dos Santos
Antônio Francelino de Souza	
Diretor(a)	Aurilene Pereira de Morais
Coordenadora	Francisca Sônia da Silva
Joaquim Neco da Costa	
Diretor(a)	Antônio Agenor da Costa
Coordenadores	Maria Williany Nogueira da Costa
	Maria de Fátima Nogueira da Costa
	Ester Amarante Macedo

Art. 2º – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BD7739BC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.11.2- ASSARÉ/CE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 2021.01.11.2. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CONECT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica no planejamento, treinamento, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como na definição de demandas de bens, produtos e serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE. **Valor Total:** R$ 7.000,00 (sete mil reais). **Vigência do Contrato:** 2 (dois) meses. **Signatários:** Sheyla Martins Alves Francelino e Ana Evelyny Rego Ferreira.

Assaré/CE, 12 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:AD663F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ASSARÉ/CE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré, em cumprimento do Termo de Homologação e Ratificação procedido pelo (s) Ordenadores de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria do Trabalho e Ação Social, o(s) Sr(s). José Flávio Onofre Paiva, Antônia Elizier Mandu Freire, Sheyla Martins Alves Francelino, Maria Wilcassy Garcia Alves, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2021.02.05.1. **Objeto:** Contratação para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica Especializada em Gestão Pública, por pessoa jurídica com formação e especialização na área de Direito Público e Gestão Pública, junto às diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. **Favorecida:** CARTAXO, MONTEIRO & SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS **Valores:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais, totalizando o valor de 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).**Fundamento Legal:** Inciso II, do artigo 25 c/c com o inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Artigo 3º-A da Lei nº 8.906/94 (incluído pela Lei 14.039/20). Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelos Ordenadores de Despesas do Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Data: 05 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:93856278

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA COVID

PORTARIA Nº 022/2021.

Banabuiú-CE, 08 de Fevereiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA EM RAZÃO DA DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a "Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional" pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 33.927, de 06 de fevereiro de 2021, que prorroga o isolamento social e estabelece medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da covid-19, no Estado do Ceará, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 49/2020, de 23 de novembro de 2020, que dispõe sobre a prorrogação do decreto municipal que trata acerca das medidas de prevenção do covid-19, no

âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Banabuiú/ce e dá outras providências.

CONSIDERANDO a declaração nacional de calamidade pública, aprovada pelo decreto legislativo n°06/2020.

CONSIDERANDO o surto de casos de pessoas infectadas pelo COVID-19, na Câmara Municipal de Banabuiú.

CONSIDERANDO o crescente número de casos de pessoas infectadas pelo COVID-19, no Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de vereadores, funcionários, prestadores de serviço e munícipes em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de manter, tanto quanto possível, a prestação de serviço legislativo e da administração de modo a causar o mínimo de impacto aos munícipes;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção no âmbito da Câmara Municipal de Banabuiú-CE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa as atividades internas e externas da Câmara Municipal de Banabuiú, no período de 08 de fevereiro de 2021 a 22 de fevereiro de 2021.

§ 1º - Em caso de matéria urgente, relacionada a medidas legislativas que visem prevenir e coibir a propagação da COVID-19, será convocada sessão extraordinária, na forma regimental, para deliberação da matéria;

§ 2º - A sessão extraordinária a que se refere o parágrafo anterior, será realizada apenas com a presença dos vereadores e de funcionários indispensáveis para a sua realização, dispensando-se a presença de servidores que tenham contato direto domiciliar com pessoas do "grupo de risco" (idosos com mais de 60 anos, crianças, hipertensos, diabéticos, asmáticos, por exemplo).

Art. 2º - De forma a não prejudicar as atividades emergenciais da Câmara Municipal de Banabuiú os seus servidores poderão exercer os trabalhos habituais da seguinte forma:

I – Poderão acessar o interior da Câmara Municipal, mas apenas pelo tempo que for necessário, os servidores e prestadores de serviço cujo serviço só pode ser realizado nas dependências da Câmara;

II – Os servidores e prestadores de serviço a que se refere o inciso I, devem permanecer em situação de alerta, quanto aos procedimentos estabelecidos pelas autoridades de saúde, especialmente em relação à propagação do Corona vírus (Covid-19), devendo manter proteção (luvas, máscaras, álcool em gel, etc.) ao fazer manuseio de documentos, acesso às salas, maçanetas de portas, e outros utensílios e equipamentos da Câmara Municipal;

III – A secretaria administrativa funcionará em regime de plantão e em serviço home office.

IV – Os servidores devem manter-se atentos a toda e qualquer determinação da Presidência da Câmara, via telefone, e-mail e *WhatsApp*.

Art. 3º - O atendimento ao público só ocorrerá através dos canais de comunicação da Câmara:

I - E-mail da Câmara Municipal: contatos@camarabanabuiu.ce.gov.br

§ 1º - O protocolo de Projetos de Lei do Chefe do Poder Executivo Municipal, de vereadores e dos cidadãos, deverá ser feito exclusivamente através do e-mail da Câmara Municipal, devendo-se integrar o e-mail os seguintes documentos: original do projeto de lei digitalizado em formato PDF, devidamente assinado pelo(s) seu(s) autor(es), mensagem, justificativa, donde o autor pontuará sobre a necessidade de urgência para a sua deliberação, e demais documentos que obrigatoriamente acompanham o projeto de lei;

§ 2º - Caso o Presidente da Câmara verifique ser o projeto de lei de matéria inadiável, fará convocação de sessão extraordinária para deliberação da referida proposição;

§ 3º - A seu critério, poderá o Presidente incluir na pauta deliberativa da sessão extraordinária a que se refere o parágrafo anterior, outras matérias que estiverem pendentes de deliberação protocoladas até a data da referida sessão extraordinária, embora não verificada a sua urgência,

Art. 4º - Ficam suspensas as sessões e utilização do Plenário da Câmara para atividades, reuniões, seminários, congressos, audiências públicas, de órgãos municipais, estaduais e federais, e reuniões similares, pelo prazo estabelecido no art. 1º deste Decreto.

Art. 5° - A Câmara Municipal de Banabuiú, utilizará o Sistema de Deliberação Remota (SDR), como forma de discussão e votação remota de matérias sujeitas à apreciação do Plenário.

Parágrafo Único. Entende-se como votação e discussão remota a apreciação de matérias por meio de solução tecnológica que dispensa a presença física dos parlamentares em Plenário.

Art. 6° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, aos 08 do mês de Fevereiro de 2021.

DANIEL BANDEIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:594F34C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2021-GAB. NOMEAR WENDEL DE OLIVEIRA ROLIM

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Assessor Jurídico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) o cidadão **WENDEL DE OLIVEIRA ROLIM,** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 95808388368 e na OAB/CE sob o nº 24.474, no cargo público de Assessor Jurídico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:FFCDDF83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2021-GAB. PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 020, DE 31 DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE**, no exercício de suas atribuições legais, em especial o que preconiza o artigo 98, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDOa previsão do art. 5°, "caput", do art. 6°, do art. 23, inciso II, dos arts. 196 a 198, e do art. 200, inciso II, da Constituição Federal, bem como o disposto nas Leis Federais n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDOa ocorrência de calamidade pública declarada no Município de Cariús/CE por meio do Decreto Municipal nº 019, de 06 de abril de 2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará através do Decreto Legislativo n.° 545, de 08 de abril de 2020, por conta da pandemia da COVID-19, bem como o disposto no Decreto Estadual n.° 33.510, de 16 de março de 2020, que, também em razão das dificuldades provocadas pela doença, declarou situação de emergência em saúde em todo o território estadual;

CONSIDERANDOque a Constituição Federal estabeleceu competência concorrente para a União e os Estados legislarem sobre a proteção e defesa da saúde,**deixando para os Municípios competência suplementar, para emitir normas que complementem e adaptem às situações de interesse local as disposições gerais das normas federais e estaduais**(art. 24, §§ 1° e 2° c/c art. 30, II);

CONSIDERANDOque a Constituição do Estado do Ceará estabelece que: "*Art. 16. O Estado legislara concorrentemente, nos termos do art. 24 da Constituição da República, sobre: (...) XII previdência social, proteção e defesa da saúde; §1º A competência da União, em caráter concorrente, limitar-se-aì a estabelecer as normas gerais e, a sua falta, não ficará o Estado impedido de exercer atividade legislativa plena. §2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados"*. e que: "*Art. 28. Compete aos Municípios: (...) II suplementar a legislação federal e estadual, no que couber;"*

CONSIDERANDOque o**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, instado a se manifestar sobre a divisão constitucional de competência legislativa entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal na edição de atos normativos voltados ao enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus),**assegurou o exercício da competência concorrente aos Governos Estaduais e Distrital e suplementar aos Governos Municipais (ADI 6341 e ADPF 672), amparando-se para tanto nos princípios da precaução e da prevenção, pelos quais, havendo qualquer dúvida científica acerca da adoção da medida sanitária de distanciamento social, a questão deve ser solucionada em favor do bem da saúde da população (ADPF nºs 668 e 669),autorizando-se assim os Municípios, no exercício de sua competência legislativa suplementar em matéria de saúde, intensificar os níveis de proteção estabelecidos pela União e pelos Estados, mediante a edição de atos normativos que venham a tornar mais restritivas as medidas concebidas pelos referidos entes federativos**;

CONSIDERANDOque a competência concorrente não exime os entes federativos de disporem de normas sanitárias próprias que se harmonizem entre si, principalmente quando se destinam ao enfrentamento de uma pandemia, cabendo à União, repita-se, estabelecer as normas gerais, aos Estados e Municípios, suplementarmente, estabelecerem normas até mais rígidas, sempre norteados por aspectos técnicos que justifiquem as medidas adotadas no seu território;

CONSIDERANDOque o Decreto Estadual nº 33.927, de 06 de fevereiro de 2021, determinou a manutenção da Região de Saúde do Cariri, onde está situado o Município de Cariús/CE, na Fase 4 do Processo de Abertura Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais no Estado,

DECRETA

Art. 1º.Fica prorrogado, no município de Cariús/CE, no período de 08 a 17 de fevereiro de 2021, a vigência do Decreto nº 020, de 31 de janeiro de 2021, devendo as atividades econômicas e comportamentais no Município de Cariús/CE adequar-se às seguintes medidas.

I - O atendimento presencial dos estabelecimentos autorizados a funcionar que comercializem alimentação e bebida fica limitado até as 22:00 h (vinte e duas horas).

II - Proibição de festas, de qualquer tipo, em quaisquer restaurantes e outros estabelecimentos em ambientes fechados e abertos, devendo ainda ser observada a restrição do inciso VI deste artigo.

III - Disponibilização de música ambiente, inclusive com músicos, vedado espaço para dança e qualquer outra atividade que caracterize festas em restaurantes e afins.

IV - Limitação a 6 (seis) pessoas por mesa nos restaurantes e afins, com o limite de 50% de sua capacidade máxima. Limitação do atendimento a consumo no local ou viagem, sem permitir pessoas em pé, inclusive na calçada. Proibição de fila de espera na calçada. Utilização de filas de espera eletrônicas.

V - Limitação, para o setor de hotelaria e pousadas, do uso dos apartamentos e quartos ao máximo de 03 (três) adultos ou 02 (dois) adultos com 03 (três) crianças.

VI - Suspensão de quaisquer eventos sociais e corporativos, privados ou públicos, em ambientes abertos ou fechados.

VII - Proibição de festas em áreas comuns de quaisquer condomínios, residenciais, de lazer e mistos.
VIII - Limitação da capacidade máxima de festas residenciais, em cada unidade, a 15 (quinze) pessoas, incluídos os moradores e colaboradores, devendo, no caso de condomínios, se fazer constar a capacidade máxima das respectivas unidades em local de fácil visualização dos condôminos.

IX - Proibição do comércio ambulante de bebidas alcoólicas ou a sua comercialização em banca/estrutura provisória, tais como quiosques, guritas, trailleres e afins;

Art. 2º. A inobservância do presente Decreto sujeitará o infrator às sanções previstas no art. 268 e art. 330 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo da interdição do estabelecimento pela vigilância sanitária do Município de Cariús/CE, além das demais responsabilizações cível, administrativa e criminal, sem prejuízo do uso da força policial, se necessário, para prevenir ou fazer cessar a infração, podendo ser, ainda, aplicadas as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade.
Parágrafo único. Para definição e dosimetria da sanção, serão observadas a gravidade, as consequências da infração e a situação econômica do infrator, iniciando-se com a aplicação de multa no valor correspondente a um salário mínimo, que será devido em décuplo no caso de reincidência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:37D02E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PUBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PAIC

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de **Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC**, com o objetivo de compor o BANCO DE FORMADORES do referido programa, torna pública a seleção de profissionais para atuarem como formadores no Eixo da Educação Infantil, Eixo da Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Eixo de Gestão e Avaliação, nas áreas de Desenvolvimento Infantil, Pedagogia, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Gestão e/ou Avaliação com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.
Na presente Chamada Pública, o (a) interessado(a) se inscreverá para o tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV, com o perfil profissional detalhado no anexo II.
Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsista do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e poderão ser convocados(as) para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa, conforme as necessidades de cada Eixo.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA MAISPAIC

1.1. O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Estado, que anteriormente foi criado como PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC, validado pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial da Alfabetização e dos alunos do Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos alunos da rede pública de ensino, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

1.2 A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, o refinamento dos materiais instrucionais e a promoção de formação em serviço dos técnicos e professores das redes municipais de ensino junto às equipes técnicas das Secretarias Municipais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. FORMADORES – **Eixo de Educação Infantil, Eixo de Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental.**
Profissionais do magistério com nível superior e/ou detentores de amplo conhecimento nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Pedagogia, Desenvolvimento Infantil ou áreas afins, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no MAIS PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

2.2. FORMADORES – **Eixo de Gestão e Avaliação**
Profissionais do magistério com nível superior e/ou detentores de amplo conhecimento nas áreas de gestão e avaliação, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no MAIS PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS MAISPAIC

3.1. Do formador:
a) Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal nas áreas de atuação do Eixo da Educação infantil, Eixo da Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Eixo de Gestão e Avaliação;
b) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da CREDE/SME pelas produções e envio matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais e no ambiente virtual dentro do prazo estipulado pela coordenação do Eixo;
c) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da CREDE/SME, vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
e) Ministrar as formações conforme calendário estabelecido pelos eixos da SEDUC/CREDE;
f) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos professores;
g) Participar da(s) formação(ões) na CREDE, sendo assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;
h) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, dentre outros;
i) Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
j) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da CREDE/SME, sempre que necessário;
l) Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
m) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano no sistema Bolsistas Online;
n) Realizar as formações nos locais para onde forem designados.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão enviar via e-mail os documentos a seguir: *Curriculum* atualizado com as devidas comprovações;
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, desta Chamada Pública.

4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa MAISPAIC.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	15 (QUINZE) PONTOS
	Trabalhos/projetos nas áreas desenvolvidas no Programa MAIS PAIC	10 (DEZ) PONTOS
2ª	Entrevista com o Candidato.	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 2: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver
a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas a partir **das 8h do dia 09 de fevereiro de 2021 às 23h59 do dia 12 de fevereiro de 2021,** no e-mail: smecarius@gmail.com
Observação: O(a)s candidato(a)s residentes fora do município, poderão se inscrever mediante procuração com firma reconhecida em favor do responsável pela realização da inscrição presencialmente.
6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar tais documentos:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o Eixo pretendido e a Área pretendida (vide modelo no Anexo I desta Chamada Pública);
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) *Curriculum;*
d) Declaração de experiência no magistério, no mínimo de 03 anos para os Eixos de Educação Infantil, da Alfabetização, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
e) Comprovação de experiência profissional na área de Gestão Escolar e/ou Avaliação Educacional para o Eixo de Gestão e Avaliação;

6.3. No e-mail, devem estar discriminadas as seguintes informações:

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

Dados da Função:

TIPO DE BOLSA PRETENDIDA: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV
EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores com lotação nas mesmas, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas desta Chamada Pública serão divulgadas no site do Município, garantindo a transparência do processo.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, no site do Município.

9. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

9.1 O tempo mínimo de execução das bolsas será de (03) três meses para formador (a) municipal, podendo ser prorrogado pela SEDUC/CREDE, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa MAIS PAIC.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa
10.1.1 Inscrições: **09 a 12 de fevereiro de 2021 (das 8h do dia 09 de fevereiro de 2021 às 23h59 do dia 12 de fevereiro de 2021)**
10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): **15 e 16 de fevereiro de 2021.**
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: **17 de fevereiro de 2021**
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: **18 de fevereiro de 2021.**
10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: **19 de fevereiro de 2021.**

10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado(a), na primeira etapa: **19 de fevereiro de 2021.**
10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: **22 de fevereiro de 2021.**
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: **23 de fevereiro de 2021.**
10.2.4 Período para interposição de recursos: **24 de fevereiro de 2021.**
10.2.5 Resultado final será divulgado no dia **25 de fevereiro de 2021**, no site do município.

11.DOS RECURSOS
11. 1 O (a) candidato poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora no prazo de 1 (um) dia contado a partir da data de divulgação do resultado da seleção no site da SME.
11.2. O resultado final será divulgado no site do Município, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa MAISPAIC em cada CREDE.
12.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.3 Fica reservado à SEDUC/CREDE o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

Cariús, 09 de fevereiro de 2021

_____
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF: _____RG:_____ ____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

II- BOLSA PRETENDIDA

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO (_____)
ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA (_____)

*** Somente para os casos de inscrição nos Anos Iniciais ou Finais do Ensino fundamental**

No caso de inscrição nos Anos Iniciais, Indicar a área de **Português ou Matemática**;
No caso de inscrição nos Anos Finais, Indicar a área de **Português, Matemática, Ciências da Natureza ou Ciências Humanas**;

_____, _____ de _____ de 2021

_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO II - DETALHAMENTO QUANTO À DESCRIÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV	Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Máxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
SUBTOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**
4	Trabalhos/projetos nas áreas desenvolvidas no Programa MAIS PAIC	10 (DEZ) PONTOS
TOTAL		**25 (VINTE E CINCO) PONTOS**

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:53A08F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA 001/2021 - SME – CARIÚS/CE

VERONEIDE MARIA DE SOUSA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determinam a Lei Municipal nº 58/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Programa PADIN nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Educação de Cariús/CE.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, formada por servidores efetivos da Administração Pública Municipal de Cariús/CE, lotados na SME, tem a seguinte composição;

I – Maria de Fátima Arrais da Silva**,** ocupante do cargo público de professora portadora da Matrícula nº 0002313
II – Cleudene Alves Miguel Oliveira, ocupante do cargo público de professora, portadora da Matrícula nº 0000875
III – Sandra Maria do Nascimento**,** ocupante do cargo público de professora portadora da Matrícula nº 0001629.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Cariús/CE, em 05de fevereiro de 2021.

VERONEIDE MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:1EE033F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

EQUIPE DE PREGÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021/PE

O Pregoeiro da Prefeitura de Catunda/CE comunica aos interessados a Retificação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 004/2021/PE, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) veículo 0 Km, tipo passeio, na cor branca, demais características constantes do Termo de Referência. **ONDE SE LÊ:** que no dia 22 de fevereiro de 2021, às 10h, abrirá licitação. **LEIA-SE:** que no dia 23 de fevereiro de 2021, às 10h, abrirá licitação. Todas as demais informações do Aviso de Licitação permanecem inalteradas. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032.

Catunda/CE, 09 de fevereiro de 2021.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Christiano Alves de Lira
Código Identificador:0FD9A499

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Pregão no 2021.02.08.011-PP-GAB, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços para divulgação das ações de interesse da Administração Municipal de Chorozinho em emissoras de rádios em abrangência local e regional de interesse do Gabinete do Prefeito. A realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2021, às 14:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00hs às 14:00hs e no site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7E452BD8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Pregão no 2021.02.08.010-PP-GAB, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em comunicação tais como: Planejamentos, análises de produtos técnicos e serviços de produção de imagens, inserção de mídia e atualização das redes ligadas às diversas Secretarias do Município de Chorozinho, através do Gabinete do Prefeito. A realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2021, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho, 09 de fevereiro de 2021.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:531C780D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.04.01/TP/PMC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 2021.02.04.01/TP/PMC** – Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria e assessoria técnica na área de controle interno com organização, treinamento, operação de sistemas e acompanhamento de pessoal no funcionamento do almoxarifado, patrimônio, compras, controle de doações, controle de transporte, combustíveis, peças e serviços da frota de veículos, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Croatá/CE** – Data de Abertura: **26/02/2021** – Horário: **08H30M** – Local de Realização da Licitação: **Sede da Prefeitura Municipal – Rua Manoel Braga, 573, Caroba, CEP: 62.390-000, Croatá, CE** – Local de Acesso ao Edital: **No endereço acima e nos links https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br** – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M ÀS 17H00M** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:0D8039A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.04.02/TP/PMC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 2021.02.04.02/TP/PMC** – Objeto: **Contratação da Prestação de Serviços de Digitalização, Tratamento de Dados e Gerenciamento em Sistema Próprio de Automação, bem como, Gravação em CD/DVD dos Documentos Públicos Pertencentes as Diversas Secretarias do Município de Croata-CE** – Data de Abertura: **26/02/2021** – Horário: **14H00M** – Local de Realização da Licitação: **Sede da Prefeitura Municipal – Rua Manoel Braga, 573, Caroba, CEP: 62.390-000, Croatá, CE** – Local de Acesso ao Edital: **No endereço acima e nos links https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br** – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M ÀS 17H00M** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:5E92E61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Planejamento, Administração e Finanças** – Processo Originário: **Edital de Credenciamento Público Nº 01/2021** – Objeto: **Chamamento Público para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou ligados à área de atuação de publicidade e marketing no intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010; https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br** – Os(as) interessados(as) poderão efetuar a inscrição até o dia **12 de fevereiro de 2021** – Horário: **08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m.**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:791AD914

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº009/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente os seguintes membros:
I- Edson Ferreira Lima (Presidente), Cpf: 005.313.063-48;
II-Raul Franklin Carvalho de Sousa (Relator), Cpf: 053.294.073-38;
III- Antonio Waltene Fernandes de Alcantara (Secretário), Cpf: 543.041.803-04;
IV- Heloisa Aurélio de Meneses Pereira (Membro), Cpf: 430.140.383.34;
V- Antonio Bezerra Primo (Membro), Cpf: 022.048.098-29
VI- João Camilo Ferreira de Alencar (Suplente), Cpf: 029.027.503-23;
VII- Manoel Domingos Silva (Suplente), Cpf: 222.684.133-49
Art. 2º A Comissão deve se reunir, semanalmente, em dia de livre escolha, para a finalidade definida no Regimento Interno da casa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Farias Brito, Ceará, em 08 de fevereiro de 2021.

FLÁVIO JORGE DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:F10EC85F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 459/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 459/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação das medidas de enfrentamento da pandemia do Coronavirus (COVID-19), devidamente expressas nos decretos municipais nºs 396/2020, 398/2020 e 402/2020, bem como adota, no âmbito do município de Farias Brito, as disposições do Decreto Estadual nº 33.927, de 06 de Fevereiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO a intensificação do número de casos de pessoas infectadas pelo Coronavirus que desenvolveram o Covid-19 em suas formas graves e gravíssimas, no âmbito de todo o município De Farias Brito;
CONSIDERANDO o potencial latente de infecção que o Município de Farias Brito pode atingir, caso as medidas de isolamento social sejam desprezadas; bem como a pouca infraestrutura hospitalar existente no município;
CONSIDERANDO o atual cenário da doença no Brasil e no mundo, em que verificado aumento do número de casos, com isso exigindo o reforço dos cuidados necessários para coibir aglomerações, protegendo a vida do cidadão, permanecendo o isolamento social como política pública indispensável no combate à disseminação do vírus;
CONSIDERANDO que o Plano Nacional de vacinação já está em execução, sendo o Estado do Ceará contemplado com um determinado lote de vacinas, que serão destinadas aos pacientes prioritários do primeiro grupo;
CONSIDERANDO ainda que durante a execução de Plano Nacional de vacinação as medidas de distanciamento e isolamento social continuarão sendo implementadas;
CONSIDERANDO que existe, no âmbito nacional e estadual, a orientação que o poder público cancele o ponto facultativo e feriado referente ao período do carnaval, previsto para o período de 15 à 17 de fevereiro de 2021;
DECRETO:

Art. 1º. Ficam prorrogadas, até o dia 17 de fevereiro de 2021, as medidas de enfrentamento devidamente adotadas pelo poder público municipal de Farias Brito, expressas nos Decretos nºs 396/2020, 398/2020 e 402/2020.

Art. 2º. Ficam implementadas, por pertinentes e oportunas, no âmbito do município de Farias Brito, todas as disposições, restrições e limitações impostas pelo Decreto Estadual nº 33.927, de 06 de fevereiro de 2021, especialmente o cancelamento de feriado e ponto facultativo no período do carnaval, devendo haver o funcionamento normal de todos os serviços públicos, notadamente os essenciais.

Parágrafo Único: os servidores públicos municipais ativos, especialmente os lotados na Secretaria de Saúde, que não comparecerem as respectivas repartições, no período indicado, terão suas respectivas ausências anotadas para posterior desconto no pagamento da remuneração.

Art. 3°. As medidas de enfrentamento, dispostas nos Decretos Municipais, poderão ser modificadas, a qualquer tempo, por razões de conveniência e oportunidade, sempre no interesse da saúde pública.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeronimo Correia de Oliveira
Código Identificador:2A25DC94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 812/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO PARA EVITAR O AVANÇO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a continuidade da Emergência em Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pela COVID-19;
CONSIDERANDO o aumento acelerado do número de casos confirmados e de óbitos pela COVID-19 em todo o Estado do Ceará;
CONSIDERANDO a necessidade de limitar o fluxo de turistas e visitantes por período determinado, para resguardar a vida dos munícipes fortinenses.
DECRETA:
Art. 1°. Determina o fechamento das entradas de acesso ao Município de Fortim-CE e às praias, por meio de barreiras, no período compreendido entre 12 e 17 de fevereiro de 2021.
Art. 2º. No período descrito no art. 1º, o acesso será permitido apenas aos residentes no Município de Fortim, aos que trabalham ou prestam serviços nos estabelecimentos localizados neste Município, aos hóspedes e locatários de imóveis situados nesta Municipalidade.
§ 1º. O residente, trabalhador ou prestador de serviços deverá apresentar comprovante de endereço ou documento que comprove o vínculo empregatício ou a respectiva prestação de serviço.
§ 2º. Os hospedes deverão apresentar o respectivo comprovante de hospedagem.
§ 3º. Os locatários de imóveis localizados neste Município deverão apresentar contrato ou declaração dos respectivos locadores.
Art. 3º. O descumprimento de qualquer dos dispositivos contidos no presente Decreto poderá implicar nas penalidades previstas no art. 268 do Código Penal, sem prejuízo da responsabilização cível e administrativa, quando for aplicável.
Art. 4º. Dê imediata ciência às Secretarias de Desenvolvimento Urbano e de Saúde para a observância e fiscalização das medidas elencadas neste Decreto.
Art. 5º. Encaminhe-se cópia à Polícia Militar, solicitando apoio ao efetivo cumprimento das medidas ora decretadas.
Art. 6º. Remeta-se cópia deste Decreto para os Poderes Judiciário e Legislativo desta Comarca, para o Ministério Público, para a Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Litoral Leste, para a Polícia Civil, para o devido conhecimento e tomada das eventuais medidas pertinentes.
Parágrafo único. Encaminhe-se também cópia deste Decreto para os meios de comunicação, para a ampla divulgação.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 09 de fevereiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:76C598B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de FORTIM - CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo **DIA 02 DE MARÇO DE 2021** às **09h:30min**, na Sede da

Prefeitura (setor de licitação), estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº 0202.01/2021 - PMF, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA COMPREENDENDO ACOMPANHAMENTO DAS DIVERSAS FASES DAS DESPESAS PÚBLICAS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CEARÁ.** O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min as 14h00min e nos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ www.fortim.ce.gov.br/licitacao.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:2D41A5C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – O (a) Ordenador (a) de despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Frecheirinha/CE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo licitatório nº 2021.01.18.01, sob a modalidade Pregão Presencial nº 2021.01.20.01, cujo objeto é a aquisição de urnas funerárias e serviços de embalsamento e translado de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência social do Município de Frecheirinha/CE, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor de: FRANCISCA AURANI FREITAS – ME, pelo valor global de R$ 79.390,00 (setenta e nove mil e trezentos e noventa reais), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.

ANA MARIA PORTELA AGUIAR
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:A2ADA569

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Frecheirinha, torna público o Extrato do Contrato nº **2021.02.05.01**, decorrente do Pregão Presencial Nº 2021.01.20.01. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria do Trabalho e Assistência Social. DOTAÇÃO (S) ORÇAMENTÁRIA (S):** 12.02.08.244.0148.2.126. **Elemento de Despesas:** 33.90.32.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS DE EMBALSAMENTO E TRANSLADO DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **Fundamentação Legal**: Lei 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993. **CONTRATADO:** FRANCISCA AURANI FREITAS – ME. **VALOR GLOBAL:** R$ 79.390,00 (setenta e nove mil e trezentos e noventa reais).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 de fevereiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021. **ASSINAM PELOS(AS) CONTRATADOS(AS):** Francisca Aurani Freitas. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Maria Portela Aguiar.

Frecheirinha-CE, 05 de fevereiro de 2021.

ANA MARIA PORTELA AGUIAR
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:A06022E4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 2180501/2020

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº 2180501/2020. Objeto: Contratação de obras de construção civil destinadas à revilatização da Praça da Matriz do Município de Frecheirinha-CE, conforme contrato de repasse nº 870.591/2018/MTUR/CEF. Aberto prazo recursal conforme Art. 109, da Lei de Licitações.

Frecheirinha - CE, 09 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Olga Sonielly Lima Almeida
Código Identificador:A1843599

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
LEI Nº 815/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Groaíras autorizada a associar-se com a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará – UVC, permitindo-se a celebração de convênio com a entidade, termo de parceria ou outro instrumento de cooperação técnico-financeiro.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Legislativo Municipal fica autorizada a firmar convênio com a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará – UVC, cuja finalidade é promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento ao Legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse da Câmara Municipal.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Groaíras contribuirá com à UVC, na forma do plano de trabalho constante no instrumento celebrado entre as partes, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensal.
Parágrafo único. Os reajustes dos valores previstos no caput serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 09 de Fevereiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:1B8C967A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 229/2021

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDOque a servidora requereu a referida licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo período de 3 (três) anos, a partir da data do protocolo do requerimento

administrativo, qual seja 29/01/2021; tendo em vista que a servidora gozou de suas férias até o dia 02/02/2021.

CONSIDERANDOo disposto no art. 76 da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDOque a concessão da referida licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDERlicença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo período de 3 (três) anos, a servidora pública municipal**CELIA MARIA CARNEIRO BRAGA**, matrícula nº 0001893, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira em Geral.

§1º. Referida licença será gozada a partir da data de publicação desta portaria, se estendendo até o dia 02 de fevereiro de 2024, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse da Administração Pública Municipal.

§2º. No primeiro dia útil seguinte após o decurso do prazo da presente da concessão, deverá a referida servidora apresentar-se à Sede da Prefeitura Municipal de Groaíras para ser informada acerca de sua lotação e exercício imediato das atribuições do cargo que ocupa.

Art. 2º -Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais do servidor para os efeitos de controle administrativo.

Art. 3º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 09 de fevereiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:FE4E692B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 234/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os anexos I, II, III da Lei nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos e Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **JOHNSON OLIVEIRA XIMENES**, inscrito no **CPF: 468.395.503-20**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE FEIRAS MUNICIPAIS do Município de Groaíras.**
Art. 2º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 09 de fevereiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:545018A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 235/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os anexos I, II, III da Lei nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos e Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **TERESINHA LIRA PAIVA,** inscrita no **CPF: 603.476.873-00**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL do Município de Groaíras.**

Art. 2º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 09 de fevereiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:DC85F999

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 236/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os anexos I, II, III da Lei nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos e Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR **ROBYSON RAIMUNDO VASCONCELOS RODRIGUES**, inscrito no **CPF: 122.687.407-06**, da função do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **COORDENADOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E DA EQUIPE DE FISIOTERAPIA do Município de Groaíras.**

Art. 2º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 09 de fevereiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:7FA8E32A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 237/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os anexos I, II, III da Lei nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos e Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR **NATAN RODRIGUES MELO FONTENELE**, inscrito no **CPF: 604.714.823-90**, da função do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA do Município de Groaíras.**

Art. 2º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 09 de fevereiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:1B0FA99C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
EDITAL Nº 06/2021

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE, **ADAIL ALBUQUERQUE MELO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto n.º72/2020, conforme itens do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020 - CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE, bem como a classificação divulgada pelo Decreto 72/2020, de 31/12/2020, vem por meio deste, CONVOCAR os candidatos relacionados no ANEXO I deste, nos termos seguintes:

Art. 1º – Os candidatos nominados no Anexo I deste Edital ficam devidamente convocados a fim de se apresentarem no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munidos da documentação relacionada no item 18 do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020, de acordo com seu cargo, a fim de serem nomeados e empossados em seus respectivos cargos.

Art. 2º – Os candidatos terão um prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para atenderem a presente convocação, a não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, observado o disposto no item 18.3 do referido edital.

Art. 3º – A lotação carga horária e a renumeração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I
(EDITAL Nº 06/2021)
Relação dos candidatos convocados

NOME CANDIDATO	CARGO	Nº INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
LUIS CLÁUDIO ALBUQUERQUE ARRUDA	ASSISTENTE SOCIAL	1312557	2º
DÁRIA MARIA BARBOSA DEDÊ	PSICÓLOGO	1372379	1º
REBECCA BEATRIZ ALVES LIMA	DENTISTA	1313345	3º
ANA CAROLINA COÊLHO GUIMARÃES	DENTISTA	1280299	4º
CÍCERO BEATINO FELIZARDO	MOTORISTA (CATEGORIA D)	1313128	1º

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:29DE7B93

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título:
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Resultado após
Adequação: Acréscimo – Espécie: 4ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 17.07.19-01/05 –
Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 21.05.19-01TP – Contratante: Secretaria de
Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: N MARTINS CONSTRUTORA &
EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 22.111.928/0001-86 – Finalidade: Alteração quantitativa
que resultou no ACRÉSCIMO da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CIVIL DESTINADO A REFORMA DE QUADRAS DE AREIA NAS LOCALIDADES DE
DISTRITO DE VARZEA DOS ESPINHOS, DISTRITO DE SÃO FELIX, DISTRITO DE
MOCAMBO, SITIO GUARANI, BAIRRO DO ESTADIO NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA

DO NORTE/CE – Valor da Alteração: R$ 34.611,62 (trinta e quatro mil seiscentos e onze reais e
sessenta e dois centavos) – Novo Valor Global: R$ 176.076,92 (cento e setenta e seis mil, setenta e
seis reais e noventa e dois centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:
25/01/2021 – Fundamentação Legal: Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, §Ú do
art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários:
Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Francisco Nicácio Gomes Martins
(CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:472192D3

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – CE EXTRATO DA 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de GUARACIABA DO NORTE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 16.02.17-01, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.02.17.01DP – Contratante: Prefeitura Municipal de GUARACIABA DO NORTE através da Secretaria de EDUCAÇÃO – Contratada: S SHIH DO NASCIMENTO-ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.910.849/0001-96 – Objeto: Locação de Imóvel de Grande Porte Destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaraciaba do Norte – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 16/12/2020 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

GUARACIABA DO NORTE - CE, 17 de Dezembro de 2020.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F3DAB1E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2021

Dispõe sobre o EXPEDIENTE DE TRABALHO NORMAL nos dias 15,16 e 17 de Fevereiro de 2021, nas repartições públicas do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDOo **DECRETO Nº 33.904**, de 21 de Janeiro de 2021 do Governo do Estado do Ceará que DECRETA EMERGÊNCIA EM SAÚDE E DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO E CONTENÇÃO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias referentes ao Feriado do período de Carnaval 2021, com a finalidade de evitar aglomerações no período momino;

CONSIDERANDO o cenário nacional e mundial de elevação de casos de Covid-19, persistindo a necessidade de isolamento social como uma das formas de evitar a disseminação do vírus. Também considera que ainda é preocupante o número de casos no Estado do Ceará e no Municipio de Guaraciaba do Norte, o que exige medidas de precaução, como alertam as autoridades sanitárias locais.

DECRETA:

Art. 1º-Fica decretado**EXPEDIENTE DE TRABALHO NORMAL**nas repartições públicas do Município de Guaraciaba do Norte, nos dias 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2020, em alusão ao período de Carnaval de 2021, em conformidade com Decreto Estadual n°. 33.904 de 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º- No período compreendido entre os dias 12 e 17 de fevereiro de 2021 fica vedada a realização de eventos e/ou festividades em ambientes públicos ou privados, bem como:

I- Evento carnavalescos em bares e clubes;
II- O comércio ambulante de bebidas alcoólicas;
III- O funcionamento de paredões de sons automotivos e diversos em áreas públicas;
IV- O consumo de bebidas alcoólicas em espaços públicos, como praças, vias públicas, areninhas, quadras, calçadas, entre outros;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:56082400

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
CORRIGENDA

Onde se lê: ***DECRETO N° 008/2021***
Leia-se: ***DECRETO N° 009/2021***

Onde se lê: ***DECRETO N° 008/2021***
Leia-se: ***DECRETO N° 009/2021***

Onde se lê: "*Art. 1° - Ficam prorrogadas,* ***até odia 14 de fevereiro de 2021****, no âmbito do Município de Ibiapina, as vedações impostas pelo Decreto Estadual n° 33.927/2021, além dos demais com publicações anteriores, como também os decretos municipais que tratam do assunto."*

Leia-se: *Art. 1° - Ficam prorrogadas, até odia* ***17 de fevereiro de 2021****, no âmbito do Município de Ibiapina, as vedações impostas pelo Decreto Estadual n° 33.927/2021, além dos demais com publicações anteriores, como também os decretos municipais que tratam do assunto.*

Onde se lê: *PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em* ***06*** *de fevereiro de 2021.*

Leia-se: *PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em* ***08*** *de fevereiro de 2021.*

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de fevereiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
PREFEITO DE IBIAPINA

Onde se lê: "*Art. 1° - Ficam prorrogadas,* ***até odia 14 de fevereiro de 2021****, no âmbito do Município de Ibiapina, as vedações impostas pelo Decreto Estadual n° 33.927/2021, além dos demais com publicações anteriores, como também os decretos municipais que tratam do assunto."*

Leia-se: *Art. 1° - Ficam prorrogadas, até odia* ***17 de fevereiro de 2021****, no âmbito do Município de Ibiapina, as vedações impostas pelo Decreto Estadual n° 33.927/2021, além dos demais com publicações*

anteriores, como também os decretos municipais que tratam do assunto.

Onde se lê: *PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em **06** de fevereiro de 2021.*

Leia-se: *PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em **08** de fevereiro de 2021.*

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de fevereiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:5DDC1DD2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 009/2021

DECRETO N° 009/2021

Dispõe sobre a prorrogação medidas para o enfrentamento da infecção humana provocada pelo coronavírus – COVID-19 e de manutenção das medidas de isolamento social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Decreto do Estado do Ceará n° 33.927, de 06 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDOo Decreto Estadual de nº 33.927, de 06 de fevereiro de 2021, que prorroga o isolamento social e estabelece medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da covid-19, no estado do Ceará, e dá outras providências.

CONSIDERANDOa previsão posta no Decreto Estadual n° 33.927, em especial, a que consta no art. 6º, § 1º, I, **que NÃO AUTORIZA OS MUNICÍPIOS A ADOTAR MEDIDAS MENOS restritivas previstas no decreto estadual.**
Art. 6° - No âmbito da política de regionalização do isolamento social no Estado do Ceará, os municípios cearenses poderão, por ato normativo próprio, para enfrentamento da COVID-19, adotar outras medidas de maior rigor em relação às previstas neste Decreto, buscando atender a particularidades locais, segundo critérios epidemiológicos e fatores relacionados à disponibilidade de leitos para atendimento da população afetada pelo vírus.
§ 1° No combate à COVID-19, **OS MUNICÍPIOS CEARENSES NÃO PODERÃO**:
I - adotar medidas de isolamento social menos restritivas do que as estabelecidas neste Decreto;
II- proceder à liberação de outras atividades econômicas e comportamentais diferentes daquelas autorizadas nas respectivas localidades, nos termos deste Decreto.
§ 2° O Estado, por seus órgãos competentes, prestará aos municípios o apoio necessário para a implementação do isolamento social previsto na forma deste artigo.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou, no Estado do Ceará, emergência em saúde decorrente da COVID 19.

CONSIDERANDOo estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipal de nº 018/2020, de 14 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a decisão do ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), na qual estende a vigência de dispositivos da Lei 13.979/2020 que estabelecem medidas sanitárias para combater à pandemia da Covid-19.[1]

CONSIDERANDO que o governo municipal deve adotar medidas preventivas a fim de que haja um controle mais rigoroso das atividades econômicas e sociais.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das medidas impostas pelos decretos estaduais, em especial, o atual decreto n° 33.913/2021, de 30/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam prorrogadas, até odia 17 de fevereiro de 2021, no âmbito do Município de Ibiapina, as vedações impostas pelo Decreto Estadual n° 33.927/2021, além dos demais com publicações anteriores, como também os decretos municipais que tratam do assunto.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de fevereiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

_____
[1]ADI Nº 6.625- DF "[...] interpretação conforme à Constituição ao art. 8º da Lei nº 13.979/2020, de modo a estender a vigência dos dispositivos contidos nos arts. 3º ao 3º-J da Lei nº 13.979/2020 (aqueles que cuidam efetivamente de disposições de trato médico e sanitário de modo mais direto) até que os Poderes Legislativo e Executivo decidam sobre o tema, sendo a extensão aqui pleiteada limitada ao dia 31/12/2021 ou até o término da emergência internacional de saúde decorrente do coronavírus, em decisão da Organização Mundial de Saúde, o que ocorrer por último, superando-se os prazos gerais previstos na Lei nº 6.360, de 1976, com a redação dada pela Lei nº 13.411, de 2017".

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:D33C9AFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 010/2021

DECRETO N° 010/2021

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Ibiapina e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais contidas no art. 66, II, da Lei Orgânica de Ibiapina e considerando as disposições do Decreto do Estado do Ceará n° 33.927, de 06 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDOo Decreto Estadual de nº 33.927, de 06 de fevereiro de 2021, que prorroga o isolamento social e estabelece medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da covid-19, no estado do Ceará.
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das medidas impostas pelos decretos estaduais, em especial, o atual decreto n° 33.913/2021, de 30/01/2021.

DECRETA:
Art. 1° - Fica decretado **ponto facultativo** para os servidores públicos das repartições públicas municipais de Ibiapina, **o expediente do dia 17 de fevereiro de 2021**, em virtude da Quarta-Feira de Cinzas.
Parágrafo único – a previsão inscrita no *caput* deste artigo não se aplica às repartições que prestam serviços essenciais e de interesse público, tais como: hospitais, guarda municipal, DEMUTRAN, bem

como a coleta de lixo, além daqueles que tenham prazos a cumprir, que continuarão com seu horário normal de funcionamento.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de fevereiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:CDFA1D67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 022/2021

Portaria Nº 022/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 04, 11, 18 e 25 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 01 de fevereiro de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:EF8F0660

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 023/2021

Portaria Nº 023/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 04, 11, 18 e 25 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 01 de fevereiro de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:584CAC29

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 024/2021

Portaria Nº 024/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 04, 11, 18 e 25 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 01 de fevereiro de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:6A522076

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 025/2021

Portaria Nº 025/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 04, 11, 18 e 25 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 01 de fevereiro de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:C0BCCD93

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 026/2021

Portaria Nº 026/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 04, 11, 18 e 25 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 01 de fevereiro de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:046F5AA8

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 027/2021

Portaria Nº 027/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. Marjorie Félix Lacerda Gomes, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 04, 11, 18 e 25 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 01 de fevereiro de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:0E011E4C

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 028/2021

Portaria Nº 028/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 04, 11, 18 e 25 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 01 de fevereiro de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:D847384B

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 029/2021

Portaria Nº 029/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Sidivânio da Cruz Honório, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 04, 11, 18 e 25 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 01 de fevereiro de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:DBBB9568

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 030/2021

Portaria Nº 030/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Sidivânio da Cruz Honório, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar n°101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3°do art.106 da Lei Federal N°4.320/64;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga e Supervisão do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores.

RESPONSÁVEL: **CLEITON LUIZ ALCÂNTARA DE LIMA**, ocupante do cargo de Diretor de Patrimônio, CPF: 026.947.983-06;

MEMBRO: **PEDRO PAULO RODRIGUES FERNANDES**, ocupante do cargo de Diretor do Setor de Contabilidade, CPF: 041.607.283-67;

MEMBRO: **WEVERSON ANTÔNIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor de Finanças e Tesouraria, CPF: 057.239.323-73;

Art.2° Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de fevereiro de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:F8A44F6D

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 031/2021

Portaria Nº 031/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar N° 083/2019 de 28 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo de Assessor de Plenário, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, o Servidor abaixo discriminado:

O Sr. **Cosmo Jacob Braga,** brasileiro, maior, solteiro, natural de Aracati/CE, inscrito no CPF nº 009.462.073-30 e RG nº 2001030008637 SSP-CE, domiciliado à Rua da Serra de Redonda, S/N, Praia de Redonda, Icapuí/CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de fevereiro de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:9EB5AA34

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E A EMPRESA RPB SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME.

PARTES: CONTRATANTE - **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ** INSCRITA NO CNPJ N° 35.050.442/0001-27 E A CONTRATADA - **RPB SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME,** INSCRITA NO CNPJ N° 26.749.575/0001-03 COM SEDE À RUA DR. GILBERTO STUDART, 55, SALA 118 A - T2, BAIRRO: COCÓ, FORTALEZA/CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DIREITO DE USO ANUAL DE SISTEMA ATRAVÉS DE SITE ELETRÔNICO PRÓPRIO, NA MODALIDADE SAAS, PARA A GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES EM ATENDIMENTO A LEI Nº 12.527/2011, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI N° 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.

ASSINA PELO CONTRATANTE: SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

ASSINA PELA CONTRATADA: SÍLVIA MARTA RUBENS BEZERRA, CPF N° 358.161.633-53.

VIGÊNCIA: O CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JANEIRO DE 2021.

ICAPUÍ - CE., 29 DE JANEIRO DE 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:B7A38E86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 121/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Mara Cristina Rebouças dos Santos para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **MARA CRISTINA REBOUÇAS DOS SANTOS**, portadora do RG nº **20010375152 SSP/CE** e do CPF nº **032.236.133-82,** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE RH,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), 01 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:6D096062

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 122/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Patrícia Maria Rebouças Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a)) **PATRÍCIA MARIA REBOUÇAS SILVA**, portadora do RG nº **20096321 SSP/CE** e do CPF nº **377.990.963-49,** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE TESOURARIA,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE. Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), 01 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:B0934A68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 123/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) José Arimatea Soares Barbosa para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **JOSÉ ARIMATEA SOARES BARBOSA**, portador do RG nº **2002010399922 SSP/CE** e do CPF nº **008.166.163-02,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), 01 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:54FC09E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 125/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Brena Raiane da Silva Costa, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9°, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **BRENA RAIANE DA SILVA COSTA**, portadora do RG nº **2006015026418 SSP/CE** e do CPF nº **051.316.783-82,** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE CONTROLE,** na Estrutura Organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), 01 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:CA0297DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 126/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Eliseu Carlos de Freitas, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9°, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ELISEU CARLOS DE FREITAS,** portador do RG nº **1029925 SSP/CE** e do CPF nº **247.850.753-68,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), 01 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:E2B4E8AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 127/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Lindoberto do Nascimento Sousa para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **LINDOBERTO DO NASCIMENTO SOUSA,** portador do RG nº **2001099160136 SSP/CE** e do CPF nº **844.798.333-15,** para ocupar o cargo de **SUPERVISOR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA,** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), 01 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:55057D0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 128/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Maria Neiliane da Silva Silvestre, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **MARIA NEILIANE DA SILVA SILVESTRE,**, portador do RG nº **20072667561 SSP/CE** e do CPF nº **858.555.533-53,** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO I,** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca - SEDEMA de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), 01 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:66B4EC3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 129/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Eliabe Crispim da Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9°, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ELIABE CRISPRIM DA SILVA**, portador do RG nº **3288644198 SSP/CE** e do CPF nº **953.249.253-49,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), 01 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:E6A435CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 130/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Manuel de Freitas Filho para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9°, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **MANUEL DE FREITAS FILHO**, portador do RG nº **2747566/93 SSP/CE** e do CPF nº **804.123.603-06,** para ocupar o cargo de **SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), 01 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:1BBB6A29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 131/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Adriana Christina da Costa para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9°, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ADRIANA CHRISTINA DA COSTA**, portadora do RG nº **308660696 SSP/CE** e do CPF nº **804.123.603-06,** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO I** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), 01 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:FC9EA0AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 132/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Daniel Freitas Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **DANIEL FREITAS SILVA**, portador do RG nº **2001099158417 SSP/CE** e do CPF nº **013.981.353-56,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO,** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), 01 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:D826FB27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 133/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Anderson Rodrigues de Oliveira para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA,** portador do RG de nº **20162293504 SSP/CE** e do CPF de nº **941.207.223-68,** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE JURÍDICO** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), 01 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:21C229E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 134/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) César Yuri Fernandes Bento para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **CÉSAR YURI FERNANDES BENTO** portador do RG nº **2008427539-6 SSP/CE** e do CPF nº **069.500.523-59,** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), 01 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:178AE12F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 135/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Cristian Patric Almeida Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **CRISTIAN PATRIC ALMEIDA SILVA**, portadora do RG nº **1510170260 SSP/RN** e do CPF nº **036.613.785-97,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DO CREAS,** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), 01 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:1A978F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 136/2021, DE 01 FEVEREIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Luis Antônio Batista para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a)) **LUIS ANTÔNIO BATISTA**, portador do RG nº **13151980 SSP/CE** e do CPF nº **210.884.463-53,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR JURÍDICO** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), 01 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:BECFE622

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 137/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Ana Lúcia de Paula para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a)) **ANA LÚCIA DE PAULA**, portadora do RG nº **2004014046982 SSP/CE** e do CPF nº **021.460.483-79,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), 01 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:483E3AF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 138/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Kallytia Iala Almeida Reis para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a)) **KALLYTIA IALA ALMEIDA REIS**, portadora do RG nº **1868081 SSP/RN** e do CPF nº **009.834.144-83,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO DO SUAS** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), 01 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:91869B39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 139/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Alzenísia Braga Queiroz para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ALZENISIA BRAGA QUEIROZ**, portadora do RG nº **321822797 SSP/CE** e do CPF nº **867.047.103-53,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), 01 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:DDB5CA53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 140/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Márcia Maelvia da Silva Costa para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **MÁRCIA MAELVIA DA SILVA COSTA** portadora do RG nº **2001030065916 SSP/CE** e do CPF nº **009.292.133-78,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), 01 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:179A1E3A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 01/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia **24 de fevereiro de 2021, às 09:00hs**, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 09 de fevereiro de 2021.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:A9A24436

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS 22.05/2021

A Prefeitura Municipal de Icó, Estado do Ceará, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº 22.05/2021, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Recuperação de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo com rejuntamento em diversas ruas do Município de Icó/Ce.conforme projeto em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **08 de Março de 2021, às 08:30 horas**, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1° Andar, Icó/CE.

Icó/CE, 08 de Fevereirode 2021.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:51198BC1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.19.01-PMI-DIVERSAS. Para Aquisição de Material Descartável, Água, Gás GLP, Café e Açúcar, destinados ao funcionamento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência. DATA DA SESSÃO: 24 de fevereiro de 2021, às 08:30hrs. EDITAL e LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu, 09 de fevereiro de 2021.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:4A1ED68A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAUDE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.12.30.01/PMI. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05**. CONTRATADA:** ANTONIA AURINEIDE OLIVEIRA SILVA-ME - CNPJ SOB Nº. 34.714.894/0001-01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ARTIGO 24, INCISO II, C/C AO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA "A", DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93, ALTERADA PELA LEI Nº 14.065, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. PROCESSO ADMINISTRATIVO** DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO (CONTRATAÇÃO DIRETA) Nº 2020.12.30.05-PMI-SESA**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 CONTAINER, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IGUATU-CE. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. VALOR GLOBAL:** R$ 16.488,00 (Dezesseis mil quatrocentos e oitenta e oito reais). **DA DOTAÇÃO, ELEMENTO E RECURSO:** Nº 0601.10.301.0005.2.016 NO **ELEMENTO DE DESPESA:** Nº 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ: **36 DIÁRIAS,** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020 COM INICIO DE EXECUÇÃO APARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

SIGNATÁRIOS: ANA LAURA TEIXEIRA DE ARAÚJO DOS REIS - (SECRETÁRIA DE SAÚDE) / ANTONIA AURINEIDE OLIVEIRA SILVA - (PROPRIETÁRIA), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA. ANA LAURA TEIXEIRA DE ARAÚJO DOS REIS - (SECRETÁRIA DE SAÚDE).

IGUATU-CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:41C2F932

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAUDE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.02.05.01/PMI. CONTRATANTE**:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05**. CONTRATADA:** ORVAL – ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA - CNPJ SOB Nº. 06.043.616/0001-26. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ARTIGO 24, INCISO II C/C AO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93**. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.02.01-PMI-SESA**. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RECARGAS E BOTIJÃO COMPLETO (VASILHAME + RECARGA) DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IGUATU – CEARÁ. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. VALOR GLOBAL:** R$ 15.840,00 (QUINZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** Nº 0601-10.301.0005.2.016 E Nº 0601-10.302.0008.2.022 **NO** ELEMENTO DE DESPESA: **Nº** 3.3.90.30.00. **DA VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ: **31 DE DEZEMBRO DE 2021** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA: **05 DE FEVEREIRO DE 2021.** SIGNATÁRIOS: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE - (SECRETÁRIA DE SAÚDE) / ORVAL – ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA, REPRESENTADA PELO SR. INÁCIO LAÉLDIO MESQUITA LUCAS - (PROCURADOR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:1B2AD434

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211701

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211701

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2020-PE

CONTRATANTE.....:SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE REGARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO 2021, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.230,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3281DFD5

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211702

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211702

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, EXERCÍCIO 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.208,00 (três mil, duzentos e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 3.208,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:60BB0614

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211703

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211703

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, EXERCÍCIO 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.776,00 (quatro mil, setecentos e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 4.776,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:77167B15

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211704

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211704

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CULTURA MUNICIPAIS JAGUARETAMA/CE. PARA O EXERCÍCIO 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 47.670,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.095, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 12.712,00, Exercício 2021 Atividade 2.096, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 12.712,00, Exercício 2021 Atividade 2.099, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 3.178,00, Exercício 2021 Atividade 2.102, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 12.712,00, Exercício 2021 Atividade 2.103, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 6.356,00. Recursos Ordinário e do Fundo da Cultura

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
CPF nº 008.659.773-64,
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CCA42BD2

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211705

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20211705

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CULTURA MUNICIPAIS JAGUARETAMA/CE. PARA O EXERCÍCIO 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.410,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.095, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 6.776,00, Exercício 2021 Atividade 2.096, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 6.776,00, Exercício 2021 Atividade 2.099, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 1.694,00, Exercício 2021 Atividade 2.102, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 6.776,00, Exercício 2021 Atividade 2.103, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 3.388,00. Recursos Ordinários e do Fundo da Cultura.
VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
CPF nº 008.659.773-64,
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C4AE4C26

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211706

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211706

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: ANTONIO ORLANDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA 03737335346

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CULTURA MUNICIPAIS JAGUARETAMA/CE. PARA O EXERCÍCIO 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.096, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 7.392,00, Exercício 2021 Atividade 2.096, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 7.392,00, Exercício 2021 Atividade 2.099, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 1.848,00, Exercício 2021 Atividade 2.102, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 7.392,00, Exercício 2021 Atividade 2.103, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 3.696,00. Recursos Ordinários e do Fundo da Cultura.

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
CPF nº 008.659.773-64,
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3C6ECBBF

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211707

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211707

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC.CULTURA MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 1.616,30 (um mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.616,30

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C197BD9B

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211708

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211708

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. CULTURA MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 1.181,30 (um mil, cento e oitenta e um reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1702.133921302.2.102 Implantação e Manutenção da Escola de Ar te, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.181,30

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6E38B078

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211708

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211708

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. CULTURA MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 1.181,30 (um mil, cento e oitenta e um reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1702.133921302.2.102 Implantação e Manutenção da Escola de Ar te, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.181,30

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2A2D20D9

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211709

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211709

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DANTAS LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. CULTURA MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 890,76 (oitocentos e noventa reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 890,76

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2C729777

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211710

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211710

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DANTAS LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. CULTURA MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 1.461,66 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1702.133921302.2.102 Implantação e Manutenção da Escola de Ar te, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.461,66

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9C1D6189

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211711

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211711

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL PROGRESSO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. CULTURA MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 1.087,59 (um mil, oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.087,59

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2F222B2D

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211712

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211712

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL PROGRESSO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. CULTURA MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 1.974,26 (um mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1702.133921302.2.102 Implantação e Manutenção da Escola de Ar te, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.974,26

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:313570EE

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211713

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211713

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: RAPIDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC.

CULTURA MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 171,75 (cento e setenta e um reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 171,75

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BB6DA1F3

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211714

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211714

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: RAPIDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. CULTURA MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 341,75 (trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1702.133921302.2.102 Implantação e Manutenção da Escola de Ar te, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 341,75

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:112E8BC3

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211715

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211715

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL CARVALHO ALIMENTÍCIOS LTDA -ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. CULTURA MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29,90

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E4183808

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211716

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211716

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL CARVALHO ALIMENTÍCIOS LTDA -ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. CULTURA MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 59,80 (cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1702.133921302.2.102 Implantação e Manutenção da Escola de Ar te, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 59,80

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2147E363

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211717

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211717

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. CULTURA MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 1.824,52 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1702.133921302.2.102 Implantação e Manutenção da Escola de Ar te, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.824,52

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4C359F17

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211718

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211718

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. CULTURA MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 1.155,52 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1701.131222701.2.089 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.155,52

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DDCD737E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20210802

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210802

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRI

CONTRATADA(O).....: POSTO SANTO ANTONIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO 2021, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 205.308,00 (duzentos e cinco mil, trezentos e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0808.041222001.2.044 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 205.308,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec.Desenv. Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9BC44BD5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20210803

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210803

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRI

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE REGARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO 2021, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0808.041222001.2.044 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 410,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec.desenv. Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1A899B38

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20210804

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210804

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRIO

CONTRATADA(O).....: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, EXERCÍCIO 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.552,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0808.041222001.2.044 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 3.552,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec.Desenv. Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7D3BE8DE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210805

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210805

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRIO

CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, EXERCÍCIO 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.164,00 (sete mil, cento e sessenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0808.041222001.2.044 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 7.164,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec. Desenv. Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:797A03AE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20210806

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210806

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DESENV. RURAL,MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRI

CONTRATADA(O).....: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER A NECESSIDADES DENS. RURAL PARA O EXERCÍCIO 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.945,00 (sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0808.041222001.2.044 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 7.945,00. Recurso ordinário.

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2021

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec. Desenv. Rural,meio Ambiente e Apoio Comunitário
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6D9A494F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20210807

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210807

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DESENV. RURAL,MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRI

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER A NECESSIDADES DENS. RURAL PARA O EXERCÍCIO 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.235,00 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0808.041222001.2.044 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, no valor de R$ 4.235,00. Recurso ordinário.

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2021

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec. Desenv. Rural,Meio Ambiente e Apoio Comunitário Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E0DC585E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20210808

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210808

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DESENV. RURAL,MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRI

CONTRATADA(O).....: ANTONIO ORLANDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA 03737335346

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER A NECESSIDADES DENS. RURAL PARA O EXERCÍCIO 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0808.041222001.2.044 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 4.620,00. Recurso ordinário.

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2021

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec. de Senv. Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E88A3FCE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20210809

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210809

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DESENV. RURAL,MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRIO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. DESEN. RURAL MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 652,50 (seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0808.041222001.2.044 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 652,50

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

WELLINGTON JERONIMO DE BRITO
Sec. de Senv. Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CFD5911E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20210810

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210810

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DESENV. RURAL,MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRIO

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL PROGRESSO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. DESEN. RURAL MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 338,70 (trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0808.041222001.2.044 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 338,70

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

WELLINGTON JERONIMO BRITO
Sec. de Senv. Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9331B0D1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20210811

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210811

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DESENV. RURAL,MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRIO

CONTRATADA(O).....: RAPIDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. DESEN. RURAL MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0808.041222001.2.044 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 240,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

WELLINGTON JERONIMO BRITO
Sec. de Senv. Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9B75B859

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20210812

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210812

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DESENV. RURAL,MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRIO

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. DESEN. RURAL MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 1.435,30 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0808.041222001.2.044 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.435,30

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

WELLINGTON JERONIMO BRITO
Sec. de Senv. Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitári

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B1AE1B68

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-PE

PREFEITURA DE JAGUARETAMA-CE - O Pregoeiro, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 010/2021-PE, objeto: aquisição de mat. para manutenção de bens imóveis (mat. de construção em geral), elétrico, hidráulico, ferramentas e proteção e segurança, para atender as nec. das Sec. mun. de Jaguaretama-Ce. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 10/02/2021 as 08h00mim, fim do Acolhimento das Propostas: 23/02/2021, as 08h00mim; Data de Aber. das Propostas: 23/02/2021, às 08h10; Início de Disputa de Preços: 23/02/2021, às 09h00min, horário de Brasília, o edital encontra-se na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br -

Jaguaretama-CE, 09 de Fevereiro de 2021

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4E1FF9AD

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211801

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211801

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO 2021, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 14.940,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9178AEE9

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211802

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211802

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE REGARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO 2021, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO

VALOR TOTAL.....: R$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 246,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9B8E144A

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211803

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211803

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, EXERCÍCIO 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.695,00 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 3.695,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:332C697F

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211804

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211804

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, EXERCÍCIO 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.174,00 (cinco mil, cento e setenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 5.174,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:803C9B7B

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211805

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211805

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER A NECESSIDADES ESPORTE E JUVENTUDE. PARA O EXERCÍCIO 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.945,00 (sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 7.945,00. Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2021

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
CPF nº 892.425.303-44
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F0B83F87

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211806

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211806

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER A NECESSIDADES ESPORTE E JUVENTUDE. PARA O EXERCÍCIO 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.235,00 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 4.235,00.. Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2021

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
CPF nº 892.425.303-44
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:19FD728A

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211807

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211807

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: ANTONIO ORLANDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA 03737335346

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER A NECESSIDADES ESPORTE E JUVENTUDE. PARA O EXERCÍCIO 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.848,00 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento 3.3.90.39.41 no valor de R$ 1.848,00.Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2021

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
CPF nº 892.425.303-44
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C24AD6F1

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211808

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211808

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC.ESPORTE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 1.300,50 (um mil, trezentos reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.300,50

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B6865D4B

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211809

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211809

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DANTAS LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. ESPORTE MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 3.435,50 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.435,50

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4CE22813

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211810

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211810

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL PROGRESSO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. ESPORTE MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 2.969,18 (dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.969,18

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F41AC513

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211811

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211811

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: RAPIDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. ESPORTE MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 653,50 (seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 653,50

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C1139856

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211812

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211812

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL CARVALHO ALIMENTÍCIOS LTDA -ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. ESPORTE MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 30,00 (trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 30,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:12C4585D

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211813

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211813

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. ESPORTE MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 2.253,10 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.041222701.2.104 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.253,10

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:50B83BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO 2021, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.082430803.2.060 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.960,00, Exercício 2021 Atividade 1010.081220801.2.057 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 14.940,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Munic. Assist. Social Cidadania Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5A439147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO 2021, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 104.580,00 (cento e quatro mil, quinhentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 19.920,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.070 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 44.820,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.072 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.960,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082430802.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 29.880,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

Fundo Municipal de Assistência Social
PRICILA CUNHA CORDEIRO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A18A9F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC. MUNIC.ASSIT. SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: POSTO SANTO ANTONIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO 2021, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.975,00 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.081220801.2.057 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.975,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

PRICLA CUNHA CORDEIRO
Sec. Munic. Assit. Social Cidadania Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AEC6D139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: POSTO SANTO ANTONIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO 2021, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.576,00 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.197,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.070 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 5.985,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082430802.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.394,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B8B80C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211005

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2020-PE

CONTRATANTE.....:SEC. MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE REGARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO 2021, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.300,00 (doze mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.081220801.2.057 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 12.300,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Munic.Assist.Social Cidadania Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:475CC632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211006

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2020-PE

CONTRATANTE.....:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE REGARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO 2021, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.260,00 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.070 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 20.500,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 8.200,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.072 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 6.560,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4AAB7B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211007

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211007

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, EXERCÍCIO 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.081220801.2.057 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 6.760,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec.Munic.Assist.Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9C702244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211008

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, EXERCÍCIO 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.348,00 (dez mil, trezentos e quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.081220801.2.057 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 10.348,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Munic. Assist.social , Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6EB0CE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20211009

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211009

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021011302-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JOSÉ BEZERRA DE BRITO

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA/CADASTRO ÚNICO JUNTO SEC. DE A. SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 30.000,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5C7BB61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20211010

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER A NECESSIDADES SEC. ASSIST. SOCIAL. PARA O EXERCÍCIO 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 31.780,00 (trinta e um mil, setecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.070, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 17.479,00, Exercício 2021 Atividade 2.066, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 15.890,00, Exercício 2020 Atividade 2.076, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 6.356,00, Exercício 2021 Atividade 2.071, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 6.356,00. Recurso ordinário/SUAS/IDG/FMAS.

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
CPF nº 027.048.233-40
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6B32DE37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20211011

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER A NECESSIDADES SEC.ASSISTENCIASOCIALPARA O EXERCÍCIO 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 46.081,00 (quarenta e seis mil, oitenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.070, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 17.479,00, Exercício 2021 Atividade 2.066, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 15.890,00, Exercício 2021 Atividade 2.072, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 6.356,00, Exercício 2021 Atividade 2.071, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 6.356,00. Recurso ordinário/SUAS/IDG/FMAS.

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
CPF nº 027.048.233-40
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4E55A675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211012

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201012

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER A NECESSIDADES SEC. ASSISTENCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.940,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.057 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 8.470,00, Exercício 2021 Atividade 2.058, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 8.470,00. Recurso ordinário/SUAS/IDG/FMAS.

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
CPF nº 027.048.233-40
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B7C0E01F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211013

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER A NECESSIDADES SEC. ASISTENCIAL SOCIAL. PARA O EXERCÍCIO 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 31.339,00 (trinta e um mil, trezentos e trinta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.070, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 12.705,00, Exercício 2021 Atividade 2.066, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 10.164,00, Exercício 2021 Atividade 2.072, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 3.388,00, Exercício 2021 Atividade 2.071, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 5.082,00. Recurso ordinário/SUAS/IDG/FMAS.

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
CPF nº 027.048.233-40
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5CA4918C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211014

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO ORLANDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA 03737335346

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER A NECESSIDADES SEC. ASSISTENCIA SOCIAL. PARA O EXERCÍCIO 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.057, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 9.240,00, Exercício 2021 Atividade 2.058, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 9.240,00. Recurso ordinário/SUAS/IDG/FMAS.

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
CPF nº 027.048.233-40
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:55D819BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211015

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO ORLANDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA 03737335346

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER A NECESSIDADES SEC. ASSISTENCIAL SOCIAL. PARA O EXERCÍCIO 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.188,00 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.070, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 13.860,00, Exercício 2021 Atividade 2.066, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 11.088,00, Exercício 2021 Atividade 2.072, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 3.696,00, Exercício 2021 Atividade 2.071, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 5.544,00.Recurso ordinário/SUAS/IDG/FMAS.

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
CPF nº 027.048.233-40
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2D1EA027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211016

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 20.941,60 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.070 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.286,70, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.654,90

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:63ECBFD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211017

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 3.427,20 (três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.081220801.2.057 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.427,20

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec.Munic.Assist.Social Cidadania Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EF4A4657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211018

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DANTAS LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC.

ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 26.594,30 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.070 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.851,20, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.743,10

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C2BBA043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DANTAS LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 3.121,14 (três mil, cento e vinte e um reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.081220801.2.057 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.121,14

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Munic. Assist. Social Cidadania Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:20D53F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20211020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL PROGRESSO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 36.347,05 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.070 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.104,90, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.242,15

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2F8337CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORI

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL PROGRESSO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 6.784,00 (seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.081220801.2.057 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.784,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Munic. Assist. Social Cidadania Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E05FB7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: RAPIDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 9.751,50 (nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.070 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.542,50, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.209,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B93BAEEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: RAPIDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. ASSIST~ENCIA SOCAIAL MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 917,00 (novecentos e dezessete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.081220801.2.057 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 917,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Munic. Assist.social , Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CC263E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL CARVALHO ALIMENTÍCIOS LTDA -ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 9.220,00 (nove mil, duzentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.070 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.022,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.198,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F5C3DCB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL CARVALHO ALIMENTÍCIOS LTDA -ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 1.679,40 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.081220801.2.057 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.679,40

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Munic. Assist. Social , Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FF4BEA86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211026

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 58.421,20 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.070 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 30.927,00, Exercício 2021 Atividade 1020.082440802.2.071 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.494,20

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:97CF4BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211027

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211027

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 8.057,10 (oito mil, cinquenta e sete reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.081220801.2.057 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.057,10

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Munic. Assist. Social , Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F8CDC3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211501

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211501

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO 2021, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 74.700,00 (setenta e quatro mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1515.123611202.2.083 Gestão do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 74.700,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

Fundo de Desenv. do Ensino Básico
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8A992EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211502

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211502

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: POSTO SANTO ANTONIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO 2021, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 302.830,00 (trezentos e dois mil, oitocentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1515.123611202.2.083 Gestão do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 302.830,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2021

Fundo de Desenv. do Ensino Básico
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D387731E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211503

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20211503

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER A NECESSIDADES DO FUNDEB JAGUARETAMA/CE. PARA O EXERCÍCIO 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.246,00 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.085, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 6.356,00, Exercício 2021 Atividade 2.081, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 15.890,00. Recurso do FUNDEB.

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2021

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF nº 215.027.223-72
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:52646C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211504

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211504

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER A NECESSIDADES DO FUNDEB MUNICIPAIS JAGUARETAMA/CE. PARA O EXERCÍCIO 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.858,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.085, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 3.388,00, Exercício 2021 Atividade 2.081, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 8.470,00. Recurso do FUNDEB.

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2021

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF nº 215.027.223-72
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:85951981

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211505

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211505

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO ORLANDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA 03737335346

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER A NECESSIDADES DO FUNDEB JAGUARETAMA/CE. PARA O EXERCÍCIO 2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.936,00 (doze mil, novecentos e trinta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.085, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 3.696,00, Exercício 2021 Atividade 2.081, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 9.240,00. Recurso do FUNDEB.

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2021

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF nº 215.027.223-72
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:82DE8B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211506

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211506

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDEB SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 15.278,50 (quinze mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1515.123651203.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.739,50, Exercício 2021 Atividade 1515.123611202.2.081 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.539,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:199BD6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211507

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211507

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DANTAS LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FUNDEB MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 708,40 (setecentos e oito reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1515.123651203.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 322,00, Exercício 2021 Atividade 1515.123611202.2.081 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 386,40

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:25B9BC27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211508

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211508

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL PROGRESSO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FUNDEB MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 9.678,60 (nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1515.123651203.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.356,10, Exercício 2021 Atividade 1515.123611202.2.081 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.322,50

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:586146AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20211509

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211509

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: RAPIDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FUNDEB MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2021

VALOR TOTAL.....: R$ 1.665,00 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1515.123651203.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica do

Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 540,00, Exercício 2021 Atividade 1515.123611202.2.081 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.125,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3D1C5CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃOELETRÔNICO Nº 007/2021-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃOELETRÔNICO Nº 007/2021-PE

A(O)FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA», por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 007/2021-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - AMBULÂNCIA MODELO SIMPLES REMOÇÃO TIPO A - AMBULÂNCIA DE
TRANSPORTE.
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 08/02/2021

Adjudicado para: CACTUS REPRESENTAÇÕES. ASSESSORIA E COMERCIAL
VEICULOS E MOB, pelo menor lance de R$ 81.500,000 (Oitenta e Um
Mil, Quinhentos Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - AMBULÂNCIA MODELO SIMPLES REMOÇÃO TIPO A - AMBULÂNCIA DE
TRANSPORTE.
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/02/2021

Homologado para: CACTUS REPRESENTAÇÕES. ASSESSORIA E COMERCIAL
VEICULOS E MOB, C.N.P.J. nº 37.959.304/0001-90, pelo menor preço
unitário, no valor de R$ 81.500,000 (Oitenta e Um Mil, Quinhentos Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

JAGUARETAMA - CE,09 DE FEVEREIRO DE 2021

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0D22C61F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.598/2021

LEI MUNICIPAL Nº 1.598/2021

INSTITUI O CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1o- Fica instituído no âmbito do **MUNICÍPIO DE MAURITI** o **CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB,** composto por 14(quatorze) membros, com a seguinte composição:
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, sendo um representante da Secretaria Municipal de Educação e outro da Secretaria Municipal da Fazenda;
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME);
h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil com sede e atuação em Mauriti;
j) 1 (um) representante das escolas do campo.
Art. 2º - Os membros do conselho constantes do Art. 1º observados os impedimentos dispostos no Art. 5º desta Lei, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:
I - nos casos das representações dos órgãos municipais e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;
II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;
III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;
IV - nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.
Art. 3º - As organizações da sociedade civil a que se refere o Inciso IV do Art. 2º são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal NO 13.019/2014 que:
II - desenvolvam atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
III – atestem o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;

IV - desenvolvam atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
V – não figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.
Art. 4º - Indicados os conselheiros, na forma dos incisos I, II, III e IV do Art. 2º desta Lei, a Secretaria de Educação designará os integrantes do conselho previsto no inciso I do **Art. 1º desta Lei**, e o Chefe do Poder Executivo Municipal designará os integrantes dos conselhos previstos nos incisos II, III e IV do **Art. 1º da presente Lei**.
Art. 5º São impedidos de integrar os conselhos a que se refere esta Lei:
I - titulares dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;
III - estudantes que não sejam emancipados;
IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou
b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.
Art. 6º - O presidente Conselho do **FUNDEB** será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do Poder Executivo Municipal.
Art. 7º - A atuação dos membros dos conselhos dos Fundos:
I - não é remunerada;
II - é considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;
c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.
Art. 8º - Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.
Art. 9º - O mandato dos membros dos conselhos do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.
Art. 10º - Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.
Art. 11º - O Poder Executivo Municipal disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:
I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
III - atas de reuniões;
IV - relatórios e pareceres;
V - outros documentos produzidos pelo conselho.
Art. 12º - O conselho reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente ou por convocação de seu presidente.
Art. 13º - O novo **CONSELHO DO FUNDEB** será instituído até 31.3.2021.
Art. 14º - Até que seja instituído o novo conselho, no prazo referido no Art. 13º, caberá ao conselho existente na data de publicação desta Lei exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação.
Art. 15º - O mandato do Conselho Municipal do FUNDEB a ser instituído no prazo do Art. 13º terá mandato até 31 de dezembro de 2022.
Art. 16º - O Conselho do **FUNDEB** instituído por força do Art. 13º da presente Lei elaborará seu regimento interno no prazo de 60(sessenta) dias contados da data da posse dos respectivos membros, o qual deverá ser aprovado pelo Chefe do Poder Executivo mediante Decreto.
Art. 17º - Eventuais despesas decorrentes da implementação da presente lei, correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária vigente.
Art. 18º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal NO 718/2007 e suas alterações posteriores.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EB5302F0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.599/2021

LEI MUNICIPAL Nº 1.599/2021

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 11, PARÁGRAFO 4º DA LEI NO 958/2010 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Art. 11 da Lei Municipal NO 958/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:
O ocupante do cargo de DIRETOR DE ESCOLA será de livre nomeação do Prefeito Municipal, mediante consulta prévia à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Fica revogado o parágrafo Único do Art. 10 da Lei Municipal NO 958/2010.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:42AF7F5B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.597/2021

LEI MUNICIPAL Nº 1.597/2021

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.285, DE 01 DE AGOSTO DE 2014, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.285, de 01 de agosto de 2014, passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar em R$ 2.000,00 (dois mil reais) o salário base para ocupante dos cargos de ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE DO PREFEITO, com carga horária definida em 20 (vinte) horas semanais.
Parágrafo Único: São atribuições do Assessor Jurídico do Gabinete:
I - Prestar assistência direta ao Prefeito e, de forma complementar, às Secretarias, Departamentos e Setores do Município em quaisquer assuntos que envolva matéria jurídica;
II - Elaborar proposições ou assessorar juridicamente o Poder Executivo nas atividades de elaboração executiva;
III - Emitir os pareceres que lhe forem solicitados pelo Prefeito, fazendo os estudos necessários de alta indagação, nos campos das ciências jurídicas;
IV - Assessoria ao Prefeito no estudo, interpretação, encaminhamento e solução das questões jurídicas, políticas e legislativas;
V - Assessorar na elaboração de pareceres, formulando consultas e apresentando sugestões, a fim de contribuir para a resolução de questões dependentes de deliberação do Prefeito;
VI - Executar outras tarefas determinadas pelo Prefeito inerentes às suas atribuições." NOVA REDAÇÃO DADA PELO ART. 1º DA EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 04/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3DC1659F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.596/2021

LEI MUNICIPAL Nº 1.596/2021

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 296, DE 12 DE JUNHO E 1997, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Artigo 2º da Lei Municipal nº 296, de 12 de junho de 1997, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ficará subordinado diretamente ao ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e será movimentado de forma conjunta entre o ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o TESOUREIRO DO MUNICÍPIO, sob a fiscalização do Conselho Municipal de Educação e do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B797452F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 176/2021

PORTARIA NO 176/2021

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DO SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO, DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA TATIANE VIEIRA DA SILVA**, CPF 957.498.963-15**, do cargo de **COORDENADORA DO SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO, DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 08 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3DB7980E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 177/2021

PORTARIA NO 177/2021

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a Sra. FRANCISLDALVA PEREIRA**, CPF 016.075.073-31**, do cargo de **CHEFE DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 08 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D0902CD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 178/2021

PORTARIA NO 178/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA GERAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - SIM, DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. MARIA TATIANE VIEIRA DA SILVA**, CPF 957.498.963-15**, para ocupar o cargo de **COORDENADORA GERAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - SIM, DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 08 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:ADAABB0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 179/2021

PORTARIA NO 179/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DO SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO, DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. FRANCISLDALVA PEREIRA**, CPF 016.075.073-31**, para ocupar o cargo de **COORDENADORA DO SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO, DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 08 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:87467813

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2021

PORTARIA NO 180/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO ALMIR DE BRITO**, CPF: 019.543.863-97**, para ocupar o cargo de **CHEFE DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 08 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9708C88C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA N.° 01/2021

PORTARIA INTERNA N.° 01/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assitência Social, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 9°, da Lei Municipal Nº 1311/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Elida Cristina Braga de Sousa**,** portadora do CPF nº 042.198.193-80, para **fiscal de contratos,** sem ônus para o município, conforme Art. 67 da Lei Federal Nº. 8666/93.
Artigo 2º - Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:
I- Acompanhar e fiscalizar a execução do trabalho;
II- Fiscalizar o cumprimento do objeto realizado pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV- Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao Contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive relatório, ou outros documentos, de que o serviço foi satisfatoriamente executado.
V- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal Mauriti/CE, em 09 de fevereiro de 2021.

CLAUDIA FERNANDA MOREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8D9C1A8E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020INFR-PE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste município, torna público aviso de licitação, no site www.licitacoes-e.com.br, o Pregão Eletrônico nº 004/2020INFR-PE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, oriundo do Processo Nº 2021.01.25.01, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CARRADAS DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO NO ATENDIMENTO DA ZONA RURAL E NA SEDE DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA/CE, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, E TAMBEM A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GUINDASTE COM MOTORISTA CONFORME ESPECIFICAÇOES EM ANEXO, Mediante Pregão Eletrônico, conforme especificação contida nos anexos do Edital. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17:00h do dia 10/02/2021. Abertura das Propostas: 24/02/2021 às 08:00h. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na Sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça - CE, 09/02/2021.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4067CD48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. T**ERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180241 - SESA**. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2018 - SESA. OBJETO: P**RESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS NA ÁREA DA SAÚDE, COM O OBJETIVO DE COMPLEMENTAÇÃO AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DEMANDA FORNECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, CONSTANTE DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DESTE EDITAL**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA -SECRETARIA DA SAÚDE - SESA , CNPJ Nº 07.782.840/0001-00.CONTRATADA: COOPAMULTI COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR Á SAÚDE -CNPJ Nº 08.563.328/0001-28.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20180241 - SESA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2021, EXTINGUINDO-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021. DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA. ASSINA PELA CONTRATADA: TIAGO ROGÉRIO CORDEIRO. ALINE BRITO NOBRE - PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:29318E94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190239 - SEAGRI. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2019 - SEAGRI. **OBJETO**: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS, 02 PORTAS, MOTORIZAÇÃO 1.4, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL FLEX, CÂMBIO MANUAL, ANO/MODELO 2014/2014, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO ININTERRUPTAMENTE NOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS JUNTO AO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS - SEAGRI. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COMAR LTDA -CNPJ Nº 09.247.224/0001-77.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20190239 - SEAGRI**, POR MAIS **03 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **01 DE**

JANEIRO DE 2021, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE MARÇO DE 2021**.**DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FERNANDO SOARES FARIAS.

ALINE BRITO NOBRE
Presidente da CPL/PMMN.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:5774EFAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190240 - SEAGRI. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2019 – SEAGRI. **OBJETO**: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO ¾ COM BAÚ, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 04 (QUATRO) TONELADAS À DIESEL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2009, VEÍCULO COM CÂMERA FRIGORÍFICA COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO BAÚ DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS - SEAGRI. **CONTRATADA:** F MARTINS FILHO EIRELI ME - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20190240 - SEAGRI**, POR MAIS **03 (TRÊS) MESES**, A CONTAR DO DIA **01 DE JANEIRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE MARÇO DE 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO MARTINS FILHO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:1A446B70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200435 - SEINFRA. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2020 - SEINFRA. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, COM SUPORTE DE 02 (DOIS) RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (ENGENHEIROS CIVIS), PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO, MEDIÇÃO, RECEBIMENTO DAS OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA DAS REFORMAS, CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E DEMAIS SERVIÇOS VINCULADOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TAIS SERVIÇOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.**CONTRATADA:** A. C. DE PINHO - ME -CNPJ Nº 26.375.000/0001-60. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200435 - SEINFRA** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **01 DE JANEIRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ARTHUR CARVALHO DE PINHO.**ALINE BRITO NOBRE** - PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:9EE81601

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200209 - SEINFRA. ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 – SEINFRA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COLETAS DA SEGUINTE FORMA: DOMICILIAR; COMERCIAL; INDUSTRIAL, QUANDO NÃO TÓXICO OU PERIGOSO; RESÍDUOS DO MATADOURO PÚBLICO; ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE; FOLHAS E PEQUENOS ARBUSTOS PROVENIENTES DE JARDINS PARTICULARES; RESÍDUOS VOLUMOSOS (COMO MÓVEIS); RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHO); RESÍDUOS DE SAÚDE (HOSPITAIS E AMBULATÓRIOS), DA SEDE URBANA E NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, EM ANEXO. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA. **CONTRATADA:** PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 21.264.939/0001-33. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: CAPUT DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "C" DA LEI N.º 8.666/93.**DA ALTERAÇÃO:** OS RECURSOS PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO, ANTES PREVISTOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020 NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SOB A RUBRICA: 2201 15 452 0036 2.056 - GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PASSARÃO A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2021, A SEREM PROVENIENTES DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** SOB A RUBRICA**: 2101 18 542 0336 2.057** - **MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** VALDÍZIO DE SOUSA COSTA NETO. **JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA -** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / PMMN.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:55B32291

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200432 - SEINFRA. ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2020 - SEINFRA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **CONTRATADA:** PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI -CNPJ Nº 11.012.912/0001-08.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, § 1º, C/C O INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2021, ENCERRANDO-SE EM 29 DE JUNHO DE 2021, E, DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2020, ENCERRANDO-SE EM 20 DE JUNHO DE 2021, RELATIVOS AO CONTRATO Nº 20200432 - SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO

WELVYS POMPILIO DA SILVA.**ALINE BRITO NOBRE** - PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:3164315B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0108 - SEINFRA. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2017 - SEINFRA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETO ARQUITETÔNICO (LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, CONFECÇÃO DE PRANCHAS COM ESCALONAMENTO, DESENHOS) E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS BÁSICOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMAS FÍSICOS FINANCEIROS) DAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **CONTRATADA:** A. C. DE PINHO - ME -CNPJ Nº 26.375.000/0001-60. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 0108 - SEINFRA** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **01 DE JANEIRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31** D**E DEZEMBRO DE 2021**.**DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ARTHUR CARVALHO DE PINHO. **ALINE BRITO NOBRE** - PRESIDENTE DA CPL/PMMN.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:7B2A0097

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1310-A/2020 – SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso VII, Lei Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do Art. 208 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada – Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000, pelo prazo de **120 (CENTO E VINTE DIAS)**, com início em **12 DE OUTUBRO DE 2020** e término em **08 DE FEVEREIRO DE 2021**, à servidora pública municipal **MARINA SILVEIRA MENDES**, Matrícula Nº **1393384**, ocupante do cargo de **MÉDICA PEDIATRA**, lotada na **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**, com unidade de exercício no **HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA**, pertencente ao quadro da Administração Direta, conforme decisão prolatada pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca, nos autos do **PROCESSO Nº 0050547-11.2020.8.06.0128**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13 de Outubro de 2020.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:41FA0279

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JUCIANE BRASIL DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 036.421.073-70, para exercer o cargo de COORDENADOR DO INCRA, junto à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:849F7DFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDILÂNIA RODRIGUES COSTA MATOS, inscrita no CPF sob o nº 873.659.103-30, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO A, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:0ECC8144

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 02/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores relacionados a seguir, para compor a **Comissão de Seleção do Banco de Bolsistas municipais no âmbito do Programa MAIS PAIC- 2021.**

Henrique Martins Soares;
Janierica Barbosa Bezerra; e
Francisco Herbert Alves Cordeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 09 de fevereiro de 2021.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:EED97080

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 03/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre o expediente dos servidores lotados na Secretaria de Educação Básica do município de Nova Olinda/CE, na forma que abaixo indica e dá outras providências.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR, SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 848/2019, de 01 de novembro de 2019, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 033/2019, de 17 de abril de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver política de pessoal e recursos humanos que possibilite ao servidor e à administração pública municipal um melhor desempenho e eficiência em suas atividades;

DECRETA:

Art. 1º – O expediente dos servidores municipais efetivos, temporários e comissionados pertencentes aos quadros funcionais dos órgãos municipais lotados na Secretaria de Educação Básica de Nova Olinda/CE, será de 08 (oito) horas diárias, das 07:30h às 11:30h e 13:00h às 17:00h, a partir do dia 09 de fevereiro de 2021.
Parágrafo Único – Não se aplica as normas do *caput* deste artigo, as Instituições de Ensino Municipais (Escolas de Educação Infantil, Fundamental I e II), cujo o horário permanecerá das 07:00 às 17:00, com duas horas de intervalo: 11:00h às 13:00h.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 09 de fevereiro de 2021.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:35874797

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

ESTABELECE NOVAS MEDIDAS PREVENTIVAS DIRECIONADAS A EVITAR A DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 EM NOVA RUSSAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde reconhecida no Estado do Ceará pelo Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, em razão da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município de Nova Russas vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia desde o seu início, sempre primando pela adoção de medidas alinhadas às recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;

CONSIDERANDO o atual cenário da COVID-19 no Estado do Ceará, onde o número de casos preocupa sobremaneira aos especialistas, impondo o reforço da fiscalização e das ações públicas necessárias à proteção da vida do cidadão;

CONSIDERANDO que, diante desse cenário delicado e de incerteza, medidas precisam ser adotadas para conter o rápido avanço da nova variante da COVID-19, sob pena do colapso da saúde;

CONSIDERANDO que os números da doença inspiram cuidado e atenção, sendo preciso reforçar as medidas de isolamento social para combater o descontrole da proliferação do vírus, pensando em manter a capacidade de atendimento da rede de saúde municipal;

CONSIDERANDO que, em face dos números, exsurge o dever de precaução e o estabelecimento de um maior controle em relação ao desempenho de atividades econômicas e comportamentais, evitando a proliferação da pandemia e o aumento expressivo do número de casos; e

CONSIDERANDO a emissão do Decreto nº 33.918, de 02 de fevereiro de 2021, do Governo do Estado Ceará, que estabelece medidas mais rígidas no intuito de conter a atual disseminação da COVID-19;
DECRETA:

DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Art. 1º. Durante o período de 08 a 17 de fevereiro de 2021, as atividades econômicas no Município de Nova Russas funcionarão de segunda a domingo, a partir das 06 horas às 22 horas, ficando suspenso o funcionamento de quaisquer atividades do comércio, da indústria e de serviços não essenciais após o horário permitido.

§1º. No horário de restrição de que trata o "caput" deste artigo, só poderão funcionar:

I - serviços públicos essenciais;
II - farmácias;
III - hospitais e demais unidades de saúde e de serviços odontológicos de emergência;
IV - laboratórios de análises clínicas;
V - segurança privada;
VI - imprensa, meios de comunicação e telecomunicação em geral; e
VII - funerárias.

§2º. Em qualquer horário e período de suspensão das atividades, poderão os estabelecimentos funcionar, desde que exclusivamente por serviço de entrega, inclusive por aplicativo.

Art. 2º. Durante o período de 08 a 17 de fevereiro de 2021, fica proibido no âmbito do Município de Nova Russas:

I - a promoção de festas de qualquer tipo, seja em restaurantes, hotéis, ou outros estabelecimentos afins, sejam eles abertos ou fechados.

II – festas ou eventos de pré-carnaval e carnaval, em ambientes abertos e fechados, de iniciativa pública ou particular, ainda que por meio online;
III – o comércio ambulante ou em banca/estrutura provisória de bebidas alcoólicas;
IV - o consumo de bebida alcoólica em espaços públicos, como praças, calçadões, calçadas e relacionados, devendo haver o consumo apenas no interior dos estabelecimentos;
V – o funcionamento de veículos voltados ao entretenimento infantil, popularmente conhecidos como "trenzinho da alegria".

DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

Art. 3º. Fica proibida a prática de atividades desportivas, ressalvada a possibilidade da prática de atividades físicas individuais realizadas ao ar livre, desde que com o uso de máscara de proteção.

DAS ATIVIDADES ESCOLARES

Art. 4º. Os estabelecimentos de ensino devem permanecer com suas atividades de forma 100% online ou de forma híbrida, sendo neste caso, obrigatório o uso de máscara, higienização das mãos e distanciamento de dois metros entre os alunos, devendo ser observado os limites percentuais dispostos no Decreto Estadual nº 33.927/21.

Parágrafo Único. Recomendamos às instituições de ensino para que funcionem normalmente no período de carnaval, dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º. Fica vedada à concessão de ponto facultativo, por todas as esferas de governo, no período definido em calendário para o carnaval, conforme disposto no inciso II, parágrafo único do artigo 4º do Decreto Estadual nº 33.927/21.

Art. 6º. O descumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto importará na aplicação ao infrator do regime sancionatório previsto no art. 12 do Decreto Estadual nº 33.927/21, de 06 de fevereiro de 2021.

Art. 7º. A Secretaria Municipal da Saúde, de forma integrada com os demais órgãos municipais competentes, encarregar-se-á da fiscalização quanto ao cumprimento do disposto neste Decreto, competindo-lhe o monitoramento contínuo dos dados epidemiológicos e assistenciais da COVID-19, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas estabelecidas.

Art. 8º. Aplicam-se subsidiariamente as medidas preventivas previstas no Decreto Estadual nº 33.927/21, de 06 de fevereiro de 2021, exceto aquelas expressamente voltadas à Capital do Estado.

Art. 9º. As atividades econômicas autorizadas com maior restrição, permanecerão sob o monitoramento contínuo da Secretária da Saúde, por meio da avaliação dos dados epidemiológicos do Município de Nova Russas.

Parágrafo Único. Havendo comprovado aumento de infecção humana pelo novo coronavírus no âmbito municipal, as atividades contempladas neste Decreto poderão sofrer novas e mais rigorosas restrições, ou mesmo suspensões, se for o caso.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, aos 08 de fevereiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DE012C33

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº SS-PE001/2021-SRP, decorrente do Pregão Eletrônico nº SS-PE001/2021, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. EMPRESA: **EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME**, VALOR REGISTRADO: ***R$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais)***. VIGÊNCIA: 05.02.2022.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:2D16B560

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

O Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE001/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde

OBJETO: AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL ENVAZADO EM BALAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.302.0021.2.051– Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade.

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.04

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME	*VALOR GLOBAL GERAL:* R$ 185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): EDIVAN BORGES DE SOUSA

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Valcélio Abreu Rodrigues.

Nova Russas - Ceará, 05 de fevereiro de 2021

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:98D42B11

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1069/2021

DECRETO Nº 1069/2021 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública para efeito de desapropriação parcial do imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALHANO/CE, IVANILDO NUNES DA SILVA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
Considerando o que preconiza os Arts. 2º e 5º alíneas "e" e "h", 6º e 7º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,
Considerando a necessidade de construção de reservatório elevado para atender o Projeto Águas do Sertão no Distrito de São José e comunidades adjacentes,
Considerando que o município não dispõe de área própria necessária para referida construção em local específico na localidade em questão,

RESOLVE:

Art.1º - Na forma do Art. 2º, do Decreto-Lei nº3.365/41, é declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação parcial o seguinte imóvel: 01 (um) imóvel pertencente a Associação dos Trabalhadores do Vale Santa Maria, medindo 5 (cinco) metros de frente por 6 (seis) metros de fundo perfazendo uma área de 30 (trinta) metros quadrados, com coordenadas geográficas descritas no ANEXO I do presente, o qual faz parte de gleba maior registrada no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Palhano sob matrículas nº 32, 33 e 34, Protocolo nº 138, fls 97, Livro 1-A, de 14 de novembro de 2011, tendo como coordenadas geográficas do centroide do imóvel, 04° 36' 39,88" S de latitude e 38° 04' 50,56" de longitude, com área total de 883,2207 hectares, conforme Cadastro Ambiental Rural – CAR.

Art. 2º - A área de terra de que trata o artigo antecedente se destina à construção de um reservatório elevado para atender o Programa Águas do Sertão no Distrito de São José e comunidades adjacentes, tudo de acordo com o Art.5º, alíneas "e" e "h", do Decreto-Lei nº 3.365/41, ficando autorizado o seu uso pelo Estado do Ceará e Município de Palhano, para implantação e gestão dos sistemas.

Art.3º - A indenização da presente desapropriação se fará por vias amigável ou judicial na conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art.4º - Fica determinado que a Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria Municipal nº 058/2021 de 12 de Janeiro de 2021 proceda à avaliação do imóvel e ofereça no prazo de 05(cinco) dias o competente laudo de Avaliação.

Art.5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO/CEARÁ, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito de Palhano

ANEXO I - Decreto Municipal Nº 1069/2021 de 09 de Fevereiro de 2021.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

IMÓVEL: Área de Desapropriação

Proprietário: Associação dos Trabalhadores Vale Santa Maria

UF: CE Município: Palhano

Área(m²): 30.00 Perímetro(m): 22.00

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9489059.00 m e E 602642.13 m, DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 S com Meridiano Central -39, deste, segue confrontando com terreno da Associação Vale de Santa Maria, com os seguintes azimute plano e distância: 95º42'53.25" e 5.00 m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9489058.50 m e E 602647.11 m; deste, segue confrontando com terreno da Associação Vale de Santa Maria, com os seguintes azimute plano e distância: 185º42'52.75" e 6.00 m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9489052.54 m e E 602646.51 m; deste, segue confrontando com estrada de acesso, com os seguintes azimute plano e distância: 275º41'41.56" e 5.00 m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9489053.03 m e E 602641.54 m; deste, segue confrontando com terreno da Associação Vale de Santa Maria, com os seguintes azimute plano e distância: 5º42'53.24" e 6.00 m; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9489059.00 m e E 602642.13 m, encerrando esta descrição.

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:E19E3D17

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1070/2021

DECRETO Nº 1070/2021 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública para efeito de desapropriação parcial do imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALHANO/CE, IVANILDO NUNES DA SILVA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
Considerando o que preconiza os Arts. 2º e 5º alíneas "e" e "h", 6º e 7º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,
Considerando a necessidade de um reservatório elevado para atender o Programa Águas do Sertão no âmbito do Distrito de São José e localidades adjacentes,
Considerando que o município não dispõe de área própria necessária para referida construção em local específico das localidades em questão,
Considerando a urgente necessidade de atender as demandas reclamadas pela população no tocante a disponibilização de água,

RESOLVE:

Art.1º - Na forma do Art. 2º, do Decreto-Lei nº 3.365/41, é declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação parcial o seguinte imóvel: 01 (um) imóvel pertencente ao Espólio de Raimundo Nogueira de Farias, CPF nº 360.094.313-87, medindo 5 (cinco) metros de frente por 6 (seis) metros de fundo perfazendo uma área de 30 (trinta) metros quadrados, localizado no Sítio Córrego da Esperança, Zona Rural, Palhano-CE, com as coordenadas geográficas definidas no ANEXO I do presente, o qual faz parte de gleba maior com código no INCRA N° 146.072.008.214-9, com área total de 47 hectares.

Art. 2º A área de terra de que trata o artigo antecedente se destina à construção de um reservatório elevado para atender o Programa Águas do Sertão no Distrito de São José e comunidades adjacentes, tudo de acordo com o Art.5º, alíneas "e" e "h", do Decreto-Lei nº 3.365/41, ficando autorizado o seu uso pelo Estado do Ceará e Município de Palhano, para implantação e gestão dos sistemas.

Art.3º - A indenização da presente desapropriação se fará por vias amigável ou judicial na conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art.4º - Fica determinado que a Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria Municipal nº 058/2021 de 12 de Janeiro de 2021 proceda à avaliação do imóvel e ofereça no prazo de 05(cinco) dias o competente laudo de Avaliação.

Art.5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO/CEARÁ, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito de Palhano

ANEXO I – Decreto Municipal nº 1070/2021 de 09 de Fevereiro de 2021

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

IMÓVEL: Área de Desapropriação Parcial

Proprietário: Espólio de Raimundo Nogueira de Farias CPF nº 360.094.313-87

UF: CE Município: Palhano

Área(m²): 30.00 Perímetro(m): 22.00

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt00, de coordenadas N 9484783.46 m e E 599468.35 m, DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 S com Meridiano Central -39, deste, segue confrontando com terreno do Espólio de Raimundo Nogueira de Farias, com os seguintes azimute plano e distância: 162º50'40.45" e 5.00 m; até o vértice Pt01, de coordenadas N 9484778.68 m e E 599469.82 m; deste, segue confrontando com terreno do Espólio de Raimundo Nogueira de Farias, com os seguintes azimute plano e distância: 252°50'40.45" e 6.00 m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9484776.91 m e E 599464.09 m; deste, segue confrontando com estrada de acesso, com os seguintes azimute plano e distância: 342°49'28.90" e 5.00 m; até o vértice Pt03, de coordenadas N 9484781.69 m e E 599462.61 m; deste, segue confrontando com terreno do Espólio de Raimundo Nogueira de Farias, com os seguintes azimute plano e distância: 72º50'40.45" e 6.00 m; até o vértice Pt00, de coordenadas N 9484783.46 m e E 599468.35 m, encerrando esta descrição.

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:454E3A53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARA Nº 075/2021

PORTARIA Nº 075/2021, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, a Sra. ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti e,

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei. (Lei 8.069, de 13.7.1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO que os conselheiros tutelares prestam serviços que constituem um múnus público;

CONSIDERANDO que o(a) Conselheiro(a) titular se encontra em Licença para Tratar de assuntos de Interesse particular e ocorrendo a vaga temporária até que a mesmo volte a assumir as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO a indisponibilidade do cargo de conselheiro tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena de prejuízo a continuidade da prestação dos serviços públicos, notadamente para a preservação dos direitos da criança e do adolescente preconizadas na Lei nº 8.069/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Tutelar do Município de Paramoti a Sra. MARIA ROSÂNGELA ARAÚJO GOMES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 029.365.243-00 e RG nº 2005015058966 SSP/CE.

Art. 2º - A Conselheira substituta assumirá o cargo para o período compreendido entre 01/02/2021 a 30/06/2021, ou até a solicitação de retorno da Conselheira Titular;

Art. 3º - A conselheira em exercício perceberá a remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revoga-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, em de 4 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:C50E83F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – O Município de Pindoretama, através do Secretário da Saúde., Sr. Rilson Sousa de Andrade, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do procedimento licitatório autuado na modalidade Pregão na forma eletrônica sob o nº 01.22.01/2021, cujo objeto é a **aquisição de 01 (um) veículo para atender as necessidades dos técnicos da vigilância sanitária, junto à Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE**, viabilizadas conforme dispositivos legais – TA 0002/2020, firmado com o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde, agregados aos recursos municipais a serem aplicados nesta aquisição. Empresa Vencedora: WEDER BASILIO VEICULOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.744.769/0001-94. R$ 106.650,00 (cento e seis mil seiscentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:E14AFA36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 372/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a fixação do valor do salário mínimo em 2021 para os servidores efetivos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Piquet Carneiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O salário mínimo dos servidores efetivos do município de Piquet Carneiro passa a corresponder ao valor de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), com referência à carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 09 de fevereiro de 2021.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciele Machado de Lima
Código Identificador:EA7F43AB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 373/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação oficial de logradouros públicos no bairro Rancho Verde que indica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominados oficialmente os logradouros públicos abaixo discriminados e fixadas suas delimitações:
I. Fica denominada oficialmente **Rua Professora Antonia Alves**, o logradouro existente, sem denominação oficial (SDO), conhecido pela mesma denominação, localizado no bairro Rancho Verde, tendo início na ponte sobre o riacho Bom Sucesso, coordenadas 453820.9358714, prosseguindo no sentido Oeste/Leste até a rua São Domingos, coordenadas 454211.9358788.
II. Fica denominado oficialmente **Rua Francisca Alves Marcos**, o logradouro existente, sem denominação oficial (SDO), conhecido pela mesma denominação, localizado no bairro Rancho Verde, tendo início na rua São Luiz, com coordenadas 454099.9358669, prosseguindo no sentido Oeste/Leste.
Ill. Fica denominado oficialmente **Rua Vereador Salim**, o logradouro existente, sem denominação oficial (SDO), conhecido pela mesma denominação, localizado no bairro Rancho Verde, tendo início na rua Professora Antonia Alves, coordenadas 454031.9358757, sentido Sul/Norte até a rua Alfredo Bezerra, coordenadas 453987.9358874.
lV. Fica denominada oficialmente **Rua Quinco Rodrigues**, o logradouro existente, sem denominação oficial (SDO), conhecido pela mesma denominação, localizado no bairro Rancho Verde, tendo inicio na rua Edméia Moreira, coordenadas 454003.9358840, prosseguindo sentido Sudoeste/Nordeste até a rua Vereador Salim, coordenadas 453937.9358801.
V. Fica denominada oficialmente **Rua Alfredo Bezerra**, a via existente, sem denominação oficial (SDO), conhecida pela mesma denominação, localizado no bairro Rancho Verde, tendo inicio na rua Edméia Moreira, coordenadas 453917.9358843, sentido Sudoeste/Nordeste.
VI. Fica denominada oficialmente **Rua Edméia Moreira**, o logradouro existente sem denominação oficial (SDO), conhecido pela mesma denominação, localizado no bairro Rancho Verde, tendo inicio na coordenada 453912.9358846, prosseguindo sentido Sul/Norte até a rua Alfredo Bezerra, coordenadas 453947.9358776.
VII. Fica denominada oficialmente **Rua Francisco Chagas Maia**, o logradouro existente, sem denominação oficial (SDO), localizado no bairro Rancho Verde, tendo inicio na rua Professora Antonia Alves, coordenadas 453905.9358727, prosseguindo sentido Noroeste/Sudeste.
VIII. Fica denominada oficialmente **Rua Maria Diva Rodrigues Paulino**, o logradouro existente, sem denominação oficial (SDO), localizado no bairro Rancho Verde, tendo inicio na rua Alfredo Bezerra, coordenadas 453977.9358879, prosseguindo sentido Sul/Norte.
IX. Fica denominada oficialmente **Rua Luzia Maia Chagas**, o logradouro existente, sem denominação oficial (SDO), localizado no bairro Rancho Verde, tendo inicio na rua Vereador Salim, coordenadas 454024.9358809, prosseguindo sentido Oeste/Leste até a rua São Domingos, coordenadas 454179.9358837.
X. Fica denominada oficialmente **Rua Francisco Paulino Filho**, o logradouro existente, sem denominação oficial (SDO), localizado no bairro Rancho Verde, tendo inicio nas ruas São Luiz com Professora Antonia Alves, coordenadas 454100.9358764, prosseguindo sentido Oeste/Leste até o limite da Zona Urbana.
XI. Fica denominada oficialmente **Rua Cícero Vieira Ferreira**, o logradouro existente, sem denominação oficial (SDO), localizado no bairro Rancho Verde, tendo inicio na rua Luzia Maia Chagas, coordenadas 454093.9358763, prosseguindo sentido Sul/Norte até a rua Aparecida Maria Chagas Ferreira, coordenadas 454107.9358674.
XII. Fica denominada oficialmente **Rua Aparecida Maria Chagas Ferreira**, o logradouro existente, sem denominação oficial (SDO), localizado no bairro Rancho Verde, tendo inicio na rua Cícero Vieira Ferreira, coordenadas 454070.9358900, prosseguindo sentido Sudoeste/Nordeste.
XIII. Fica denominada oficialmente **Rua São Domingos**, o logradouro existente, sem denominação oficial (SDO), localizado no bairro Rancho Verde, tendo inicio na rua Professora Antonia Alves, coordenadas 454207.9358789, prosseguindo sentido Sul/Norte até a rua Aparecida Maria Chagas Ferreira, coordenadas 454118.9358956.
XIV. Fica denominada oficialmente **Rua São Marcos**, o logradouro existente, sem denominação oficial (SDO), localizado no bairro Rancho Verde, tendo inicio na rua Bom Sucesso, coordenadas 454120.9358883, prosseguindo sentido Sul/Norte até a rua Aparecida Maria Chagas Ferreira, coordenadas 454097.9358928.
XV. Fica denominada oficialmente **Rua Bom Sucesso**, o logradouro existente, sem denominação oficial (SDO), localizado no bairro Rancho Verde, tendo inicio na rua Cícero Vieira Ferreira, coordenadas 454083.9358873, prosseguindo sentido Oeste/Leste até a rua São Domingos, coordenadas 454151.9358887.
XVI. Fica denominada oficialmente **Rua São Luiz**, o logradouro existente, sem denominação oficial (SDO), localizado no bairro Rancho Verde, tendo inicio na rua Professora Antonia Alves, coordenadas 454093.9358763, prosseguindo sentido Norte/Sul até a rua Francisca Alves Marcos, coordenadas 454109.9358674.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 09 de fevereiro de 2021.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciele Machado de Lima
Código Identificador:CC269301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAL DE POVA PCF 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
LOCAL DE PROVA
O **GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO, **O LOCAL DE PROVA** para o Processo Seletivo Simplificado 001/2021 do **Programa Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz.**
A prova objetiva referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 será realizado na **Escola Municipal de Ensino Fundamental AZARIAS FERNANDES, S/N – CENTRO – PIQUET CARNEIRO – CE (salas 01 e 02)**, seguindo todas as orientações constantes no Edital do Abertura.

Piquet Carneiro – CE, 09 de fevereiro de 2021

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:361DD02B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº053/2021

Ofício nº053/2021

Quiterianópolis-CE, 08 de fevereiro de 2021.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Senhor (a) Gerente,

De ordem da Exma. Senhora Prefeita Municipal, de Quiterianópolis – CE, **Sra. Francisca Priscilla Duarte de Figueiredo**, vimos através deste, ***Solicitar liberação das contas bancarias,*** vinculadas ao CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, quais sejam: 647128-1, 647129-0 a Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, será movimentada pôr a Sr.ª **Ana Lúcia de Sousa**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2009082079-1 SSP/PA, inscrita no CPF nº 205.773.892/20, Secretária de Finanças e Sr. **João de Barros Júnior**, brasileiro, contador, portador do RG nº 92027008292 SSP/CE, inscrito no CPF nº 513.636.073-91, como Diretor do Departamento da Administração Financeira - Tesoureiro, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, com os seguintes poderes:

AUTORIZAR COBRANCA
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES - POUPANCA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
SOLICITAR MOVIMENTACAO DE CONTAS NO EXTERIOR
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER RPG
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OP. CREDITO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO FECHAR OPERACOES DE DERIVATIVOS
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO - DDA
CARTAO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO ELETRONICO
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO - CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR

EFETUAR ACORDOS
ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP ADITIVOS E AVERBACOES
ASSINAR PROP DE ABERTURA DE CARTA DE CREDITO DE IMPORTACAO
ASSINAR TERMO DE TRANSF DE DIREITOS S/CARTA CRED DE EXPORT
ASSINAR CARTA VINCULATORIA E CARTAS DE COMPROMISSO
ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO
ASSINAR ORCAMENTO
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO
RECEB CITAC. INTIM E NOTIF EM PROCED JUDICIAIS E EXTRA-JUDIC
REIVINDICAR DIREITOS
CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
ASSINAR A APOLICE DE SEGURO
RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
NEGOCIAR/TRANSFERIR TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
RECEBER RENDIMENTOS DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
ASSINAR CERTIFICADOS DE ORIGEM E DOCUMENTOS COMPROBATORIOS
SERVICOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR
AUTORIZAR ADESAO E MOVIMENTACAO DE PONTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL UNIFICADA
FECHAR OPERACOES DE SWAP
FECHAR OPERACOES A TERMO
FECHAR OPERACOES DE OPCOES
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVENIO
SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDICIAIS INTERNET
ASSINAR MANDATO ELETRONICO DEPOSITO JUDICIAL
CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS INTERNET.

Ressalte-se, outrossim, que quaisquer dessas providências devem ser tomadas em conjunto, simultaneamente pela Secretária de Finanças e pelo Tesoureiro. Em outras palavras, qualquer assinatura relacionada os poderes alhures mencionados não pode ser feita de maneira isolada pelos mandatários.

Atenciosamente,

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:3C028725

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 051/2021

PORTARIA N° 051/2021

Quiterianópolis – CE, em 15 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **EMILIA OLIVEIRA LEITE,** para ocupar a função de **Coordenadora do Almoxarifado,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:99C7D9B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 053/2021

PORTARIA N° 053/2021

Quiterianópolis – CE, em 15 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **MARIA CLEUDENIR COSTA BENTO,** para ocupar a função de **Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Imunização,** vinculada à Secretaria de Saúde**,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:8C21E7A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 054/2021

PORTARIA N° 054/2021

Quiterianópolis – CE, em 15 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **SAMARA GONÇALVES VIEIRA,** para ocupar a função de **Coordenadora do PAA,** vinculada à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:67332D8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 055/2021

PORTARIA N° 055/2021

Quiterianópolis – CE, em 15 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **ANGELA CRISTINA ALVES ALEXANDRE VIEIRA,** para ocupar a função de **Procuradora do FMSS – Fundo Municipal de Seguridade Social, em conformidade com a Lei n° 016/2013,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:59A9F4C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 056/2021

PORTARIA N° 056/2021

Quiterianópolis – CE, em 15 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **IURI MAYRONE DE SOUZA COSTA,** para ocupar a função de **Assessor Especial IV, vinculado ao Gabinete da Prefeita**, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:78A9FC45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 066/2021

PORTARIA N° 066/2021

Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **ANTÔNIA GESIANA GONÇALVES LIMA,** para ocupar a função de **Secretária da Proteção Social e Cidadania,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:FD0FC082

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 067/2021

PORTARIA N° 067/2021

DISPÕE SOBRE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DO PREFEITO MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SOBRE A RENOVAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA MARIA AGLECIANE MARQUES DA COSTA.

A Prefeita do Município de Quiterianópolis, Dra. Francisca Priscilla Duarte de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a Lei Nº 01/1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Quiterianópolis – que prevê em seu art. 111, a possibilidade de concessão de cessão do servidor para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em outros órgãos ou entidades dos Municípios;
CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Quiterianópolis afirma que a cessão funcional não trará ônus para o Município de origem;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido do Prefeito Municipal de Ji-Paraná, concedendo a Renovação de Cessão da servidora **MARIA AGLECIANE MARQUES DA COSTA**, para servir outro órgão pelo período de tempo de 01(um) ano, correspondendo ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:3151FD2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 068/2021

PORTARIA N° 068/2021

DISPÕE SOBRE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DO PREFEITO MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SOBRE A RENOVAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA SANDRA MARIA GOMES DE MELO.

A Prefeita do Município de Quiterianópolis, Dra. Francisca Priscilla Duarte de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a Lei Nº 01/1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Quiterianópolis – que prevê em seu art. 111, a possibilidade de concessão de cessão do servidor para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em outros órgãos ou entidades dos Municípios;
CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Quiterianópolis afirma que a cessão funcional não trará ônus para o Município de origem;

RESOLVE:
Art. 1º DEFERIR o pedido do Prefeito Municipal de Ji-Paraná, concedendo a Renovação de Cessão da servidora **SANDRA MARIA GOMES DE MELO**, para servir outro órgão pelo período de tempo de 01(um) ano, correspondendo ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:E18D7BD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 069/2021

PORTARIA N° 069/2021
Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.
RESOLVE:
Art.1º - Designar os agentes públicos abaixo citados, para comporem a **Comissão Municipal de Reavaliação de Bens Móveis, Imóveis e Inservíveis** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE.
Presidente:
Raimundo Marques De Macedo – Servidor Municipal.
Membros:
Olavio Marcio Sampaio Brito – Engenheiro Civil;
Antonio Vilian Sousa Lima – Servidor Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:EC0FCEBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 070/2021

PORTARIA N° 070/2021

Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a

Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **SAMARA GONÇALVES VIEIRA,** para ocupar a função de **Diretora de Departamento de Proteção Social, vinculada à Secretaria de Proteção Social e Cidadania,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:1B07EA63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 071/2021

PORTARIA N° 071/2021

Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **DAMARYS CRISTINE RODRIGUES CAVALCANTE,** para ocupar a função de **Diretora do Núcleo de Gestão de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:3D9169DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 072/2021

PORTARIA N° 072/2021

Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **FRANCISCO JONH ALVES COSTA,** para ocupar a função de **Assessor Institucional, vinculado à Secretaria de Proteção Social e Cidadania,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:6267759B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 073/2021

PORTARIA N° 073/2021

Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **REBECA PEREIRA DE LACERDA CAVALCANTE,** para ocupar a função de **Assessor Jurídico, vinculada à Secretaria de Proteção Social e Cidadania,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:E99C5252

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 074/2021

PORTARIA N° 074/2021

Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **ANTONIA RANIELA PEREIRA BATISTA,** para ocupar a função de **Coordenadora de Gestão do SUAS, vinculada à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:FECFF91C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 075/2021

PORTARIA N° 075/2021

Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **MARIA JANAINA MAIA DE OLIVEIRA,** para ocupar a função de **Coordenadora de Vigilância Socioassistencial, vinculada à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:DF32FEA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 076/2021

PORTARIA N° 076/2021

Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **LARISSA MOURA DE OLIVEIRA,** para ocupar a função de **Secretária Executiva da Casa do Conselho, vinculada à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:7E83438D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 077/2021

PORTARIA N° 077/2021

Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **JOSÉ ROBERTO LOURENÇO COSTA,** para ocupar a função de **Psicólogo, vinculado à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:88C9E455

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 078/2021

PORTARIA N° 078/2021

Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **PAMELA KELLY ARAÚJO MARTINS,** para ocupar a função de **Coordenadora do CREAS, vinculada à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:FDCD9D3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 079/2021

PORTARIA N° 079/2021

Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **ANA PRISCILA GOMES BEZERRA,** para ocupar a função de **Coordenadora do CRAS, vinculada à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:5BE37958

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 080/2021

PORTARIA N° 080/2021

Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **JOANA JAQUELINE ANTUNES LACERDA,** para ocupar a função de **Assistente Social, vinculada à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:199BB507

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 081/2021

PORTARIA N° 081/2021

Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **JESSICA DE OLIVEIRA COSTA,** para ocupar a função de **Psicóloga, vinculada à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:2E99FE2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 082/2021

PORTARIA N° 082/2021

Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **CARLOS MAIA CAVALCANTE,** para ocupar a função de **Coordenador de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, vinculado à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:A0CC18AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 083/2021

PORTARIA N° 083/2021

Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **REBECA ELENICIA NASCIMENTO LIMA,** para ocupar a função de **Coordenadora do Bolsa Família, vinculada à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:7B64B706

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 084/2021

PORTARIA N° 084/2021

Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **MARIA DELMIRA LIRA DE MACÊDO,** para ocupar a função de **Diretora de Departamento de Cidadania, vinculada à Secretaria De Proteção Social e Cidadania,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:DFB9AB70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 085/2021

PORTARIA N° 085/2021

Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **CÍCERO FERNANDES MOREIRA FILHO,** para ocupar a função de **Assessor Especial de Programas e Projetos, vinculado à Secretaria de Proteção Social e Cidadania,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:33B7CBEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 086/2021

PORTARIA N° 086/2021

Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **EDERLANE ALVES DE SOUSA,** para ocupar a função de **Assessor Institucional, vinculado à Secretaria de Proteção Social e Cidadania,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:577C116A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 088/2021

PORTARIA N° 088/2021

Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - **NOMEAR** os (as) Senhores (as) abaixo-relacionados para ocuparem o Cargo em Comissão de **Diretor (a) Escolar** vinculado (a) à **Secretaria Municipal de Educação**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis:

	NOME	ESCOLA	LOCALIDADE
1.	Rubya Macedo Lima	E.E.F. Cícero Rodrigues Bezerra	Sede
2.	Sandra Maria Soares de S. Vale	E.E.F. Roberto Antunes de Freitas	Sede
3.	Maria Valdemiza Gomes de Oliveira	E.E.F. Gerônimo Alves de Araújo	Sede
4.	Maria Mirlene Oliveira Mota	C.E.I. Maria Estrela Coutinho	Sede
5.	Maria Sarinnah B. Cavalcante	C.E.I. Sonho Meu	Sede
6.	Marta Aurora de Sousa Moreno	E.E.I.F. Maria Salveni	Sede
7.	Maria Fernandes de Oliveira	E.E.I.F. Antonio Batista de Lima (Polo)	Pombo
8.	Raquel Loiola Lacerda	E.E.I.F. Manoel Rodrigues do Nascimento (Polo)	Santa Maria
9.	Antonia Rosalba Maia Costa Lima	E.E.I.F. Detelvina Araújo Lima (Polo)	Baixio
10.	Francisca Albaniza da Silva	Miguel Angelo de Oliveira	São Gonçalo
11.	Gesiane Marques de Oliveira	E.E.I.F. Francisco de Assis Ferreira (Polo)	Santa Rita
12.	Antonio Kerly Martins Oliveira	E.E.I.F. Anizio Frota (Polo)	São Francisco

13.	Raimundo Ricardo de Sousa Moreno	E.E.I.F. Francisco Rodrigues de Macedo (Polo)	Monteiro
14.	Josefina Maria Lacerda de Oliveira	E.E.I.F. Jose Domingos da Silva (Polo)	Besouro
15.	Wilian Vieira Damaceno	E.E.I.F. Pedro Manoel Bonfim (Polo)	Cruz
16.	Luzia Luzirene Gonçalves de Souza	E.E.I.F. Antonio Canuto de Lima (Polo)	São Miguel
17.	Maria Auristelia Ferreira de Santana	E.E.I.F. Zacarias Bezerra do Nascimento (Polo)	São Pedro
18.	Sueli Ferreira Lima	E.E.I.F. José Gonçalves Lima (Polo)	Gavião
19.	Margarida Gomes L. Mota	E.E.I.F. Virgilio Távora (Polo)	Algodões
20.	Marcio de Freitas Araújo	E.E.I.F. Antonio Laurindo Soares (Polo)	Barra dos Ricardos
21.	Rita Oliveira Coutinho	E.E.I.F. José Francisco das Chagas (Polo)	Angical

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:018A8A37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 094/2021

PORTARIA N° 094/2021

Quiterianópolis – CE, em 01 de fevereiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **LAYANE GOMES OLIVEIRA,** para ocupar a função de **Assessor Jurídico, vinculada à Secretaria de Finanças,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:8CB66B24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2021

Quiterianópolis - CE, em 04 de fevereiro de 2021.

Nomear os membros que compõem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar – **CAE**, no município de Quiterianópolis para o quadriênio 2021 A 2024, com a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo
Titular: Emiliane Shirley Loiola Silva Torres
CPF: 962.867.173-15
Suplente: Marta Maria Almeida Loiola Costa
CPF: 184.197.578-88

Representantes das Entidades Docentes
Titular: Maria Sarinnah Bezerra Cavalcante
CPF: 024.187.923 -07

Suplente: Francisca Hilderlene Moura de Melo
CPF: 984.014.673-49

Representante das Entidades Discentes
Titular: Maria Vilani Leidia de Moura
CP: 614.848.093-00
Suplente: Ana Nelia Teles Coutinho
CPF: 095.916.863-07

Representantes de Pais e Alunos
Titular: Naiara Bezerra da Silva
CPF: 035.328.623-01

Suplente: Francisca Gilda Cavalcante de Macedo
CPF: 026.167.333-58

Titular: Maria do Socorro Coutinho Vieira
CPF: 974.216.263-87

Suplente: Maria Moreira de Macedo
CPF: 033.810.351-18

Representantes de Entidades Civis
Titular: Lucas Rodrigues Gonçalves
CPF: 068.904.613-80

Suplente: Maria do Carmo Gonçalves Lima
CPF: 275.362.893-91

Titular: Francisco Diassis de Morais
CPF: 810.486.453-04

Suplente: Nacélio Vieira Pedrosa
CPF: 858.649.963-72

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 04 de fevereiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:98B22566

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 099/2021

PORTARIA N° 099/2021

Quiterianópolis – CE, em 04 de fevereiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Sra. **ANA CRISTINA VELOSO BENEVIDES,** para ocupar a função de **Gerente de Saúde Bucal, vinculada à Secretaria de Saúde,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 04 de fevereiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:63A9AE00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 16/2021, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO N° 16/2021, 08 de fevereiro de 2021.

RENOVA AS MEDIDAS SANITÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DO AVANÇO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE QUITERIANOPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL QUITERIANOPOLIS – CE, FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo corona vírus, e suas alterações posteriores, onde essas medidas foram intensificadas em todo o território estadual;

CONSIDERANDO que, caso se deixe de dar continuidade às providências que, desde o início da pandemia, vem adotando os governos no compromisso de conter o avanço da infeção, um verdadeiro colapso poderá ser gerado no sistema de saúde público e privado de todo o Estado, a exemplo do que já vem acontecendo em alguns países, em especial em relação àqueles onde a política do isolamento social foi retardada como postura pública de enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, prorrogou o isolamento social até o dia 14 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que o STF, no julgamento da ADI 6341, entendeu que a competência administrativa para tratar de Saúde, é COMUM e SUPLEMENTAR entre os Entes Federados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas até o dia **14 de fevereiro de 2021** as vedações e demais disposições do **Decreto n° 021/2020, de 18 de março de 2020**, e alterações posteriores.
Art. 2º Continua estritamente proibido a realização de quaisquer tipos de eventos esportivos, culturais, shows, vaquejadas, campeonatos, entre outros que possam gerar aglomerações e a consequente disseminação do COVID-19, independente que a realização seja em ambientes abertos ou fechados.
Art. 3° Ratifica-se a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção em todo o território deste Município.
Art. 4° A fiscalização e cumprimento das medidas e sanções impostas no Presente Decreto ficarão à cargo da Secretaria de Saúde, Procuradoria Jurídica e Gabinete do Prefeito, através da vigilância sanitária, guarda municipal, agentes de departamento de administração tributária, bem como à Polícia Militar e Polícia Civil do Estado do Ceará.
Art. 5° As medidas previstas neste Decreto serão reavaliadas permanentemente pela Administração municipal e aplicadas de modo isolado ou em conjunto com outras normas, do próprio Município, Estado e da União.
Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições dos Decretos anteriores que dispuserem o contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 08 de fevereiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:06BB07EF

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020/SRP.01

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **Empresa Detentora do Registro de Preços**: **CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME**, CNPJ Nº 23.078.596/0001-48, vencedora com o **Valor Global**: R$ 4.595.162,47. **Prazo de validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (Doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 025/2020. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES PARA O MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas; Marcos Ronniely Holanda Pedroza - Proprietário. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 09 de fevereiro de 2021.

Quiterianópolis - CE, 09 de fevereiro de 2021.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:958E0252

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 050201/2021

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE QUIXADÁ DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL N° 33.904 DE 21 DE JANEIRO DE 2021, E DO DECRETO MUNICIPAL NO 004/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE*, Raimundo Nonato Nunes da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal seu e Regimento Interno e ainda,*

CONSIDERANDO*, que a organização mundial da saúde – OMS classificou, em 11 de Março de 2020, que a COVID-19, nova doença causada pelo Coronavírus (denominado SARSCoV-2), é uma pandemia;*

***CONSIDERANDO**, que a retomada do funcionamento das atividades econômicas suspensas durante o enfrentamento à pandemia será realizada de forma setorial e gradual, tendo em vista os ricos à saúde e a relevância socioeconômica de cada atividade;*

***CONSIDERANDO** o art. 196 da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei no 8080, de 19 setembro de 1990, que regula a promoção, proteção e a recuperação da saúde;*

***CONSIDERANDO** as disposições do Decreto do Governo do Estado do Ceará n° 33.904/2021 de 21 de janeiro de 2021 e do Decreto Municipal de Quixadá no 004/2021;*

***CONSIDERANDO** a ocorrência de calamidade pública reconhecida no Estado do Ceará, através do Decreto Legislativo nº 544, de 03 de abril de 2020, por conta da pandemia da COVID-19;*

***CONSIDERANDO** o aumento da taxa de letalidade no município de Quixadá de acordo com a plataforma INTEGRASUS do Estado do Ceará, o que exige reforço dos cuidados necessários para coibir aglomerações, protegendo a vida do cidadão;*

***CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e executar a integração entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas ações de combate à pandemia causada pelo vírus, Covid-19;*

***CONSIDERANDO** os reflexos da pandemia sobre o funcionamento dos órgãos públicos, com a alteração das respectivas rotinas administrativas e as possíveis restrições de acesso dos servidores e comunidade em geral;*
***CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Quixadá alterou o seu horário de funcionamento e a sua sistemática de trabalho, por meio de portarias próprias, objetivando viabilizar a continuidade do serviço público prestado à sociedade, com respeito à normatização vigente e à saúde dos seus vereadores, servidores, colaboradores e administrados;*

RESOLVE:

***Art. 1°** Garantir a manutenção das atividades que assegurem a continuidade da prestação dos serviços públicos pelo Poder Legislativo do Município de Quixadá;*

***Art. 2° -** As atividades e usos presenciais da Biblioteca, videoteca e Auditório ambos deste Poder legislativo ficam suspensas até 15 de março de 2021 ou até que seja minimizado a problemática da Pandemia e quando do retorno das atividades;*

***Art. 3° -** Os servidores que não estiverem exercendo suas funções presencialmente deverão permanecer á disposição da administração da casa, desenvolvendo as atividades que sejam possíveis de serem realizadas remotamente e acompanhando as comunicações oficiais através da sua chefia imediata, comunicações oficiais, e-mails ou outra forma de comunicação;*

***Art. 4º -** Os servidores maiores de 60 (sessenta) anos e aqueles portadores de doenças crônicas que compõem grupo de risco de aumento de mortalidade por Covid-19 devem exercer suas atividades por teletrabalho, até ulterior deliberação.*
***Parágrafo único**. A condição de portador de doença crônica exigida no caput depende de comprovação por meio de relatório médico.*
***Art. 5º -** Fica determinado o retorno do trabalho presencial dos assessores parlamentares nas dependências da Câmara, nos dias de sessões no horário das 09hs as 13hs.*

***Art. 6° -** Os Serviços de atendimento do PROCON ocorrerá as Terças, quarta e quintas-feiras na modalidade atendimento presencial, no período das 08:00h às 15:00h e as audiências as segundas e sextas- feiras, no mesmo horário dos dias de atendimento;*

***Art. 7° -** Os vereadores deverão seguir as normas de combate e enfrentamento ao COVID-19, quando do atendimento a sociedade em geral em seus respectivos gabinetes, respeitando o limite máximo de até 02 (duas) pessoas por atendimento presencial;*

***Art. 8º -** A Sala de Imprensa deverá funcionar, com no máximo, 01 (um) representante por cada vez;*

***Art. 9° -** As sessões legislativas, ordinárias e extraordinárias deverão ocorrer de forma virtual para os assistentes, sem a presença de meio físico, ficando no plenário apenas os Vereadores, convidados e servidores do Poder legislativo no horário de sua realização;*

***Art. 10 -** É obrigatório o uso de máscara de proteção nos recintos do poder legislativo por todos os vereadores, servidores e visitantes, quando da permanência do cidadão ao recinto;*

***Art. 11-** Deverão ser observadas as regras de higiene, quantidade máxima e distanciamento mínimo entre as pessoas e demais exigências estabelecidas no combate ao COVID-19;*

***Art. 12 -** As determinações estabelecidas nesta portaria permanece em vigor até o dia 15 de março de 2021, oportunidade em que serão reavaliadas as medidas de enfrentamento no combate ao COVID-19;*

***Art. 13.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Quixadá, aos 05 de fevereiro de 2021.
[

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:2D403D5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.01.025/2021

PORTARIA Nº 04.01.025/2021

CONCEDE RETORNO DE FUNÇÂO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ANTONIO GILBERTO SILVA DE ALMEIDA**, portador(a) do **CPF 272.848.593-34**, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **Secretaria da Administração**, admitido(a) em **01/04/1985**, sob matrícula **nº 00805467**, no cargo de **ATENDENTE**, **Retorno às suas funções**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5B6ED64C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.01.018/2021

PORTARIA Nº 04.01.018/2021

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA REPRESENTAR E COORDENAR A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO UMC DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, Ricardo José de Araújo Silveira, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a(o) Senhor(a) ISAEL CABRAL DE LIMA, portador (a) do CPF 021.810.203-88, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, admitido (a) em 30/07/2012, sob nº matrícula 00901508, no cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, para REPRESENTAR E COORDENAR A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC, da Secretaria da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, .

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:088BD521

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.01.024/2021

PORTARIA Nº 04.01.024/2021

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO o termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Município de Capistrano, prefeito municipal Antonio Soares Saraiva Junior, celebrado em 04 de janeiro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **TIAGO DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 00899108, com o cargo de VIGIA, para exercer sua funções junto à Prefeitura do Munícipio de Capistrano – CE.

§ 1º A presente cessão terá início em 04/01/2021, com vigência até 31/12/2024, podendo ocorrer a devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para a origem, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00.

§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo Acordo entre os municípios visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e Município de Capistrano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A31A4608

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.02.007/2021

PORTARIA Nº 01.02.007/2021

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES – RN, PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO o termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Município De Olho D'água Do Borges – RN, firmado em 1º de fevereiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **FRANCISCO JUNIOR PEREIRA DE PAIVA**, matrícula nº **00915331**, com o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA**, para exercer suas funções, junto a Prefeitura Municipal De Olho D'água Do Borges – RN.

§ 1º A presente cessão terá início em 01/02/2021, com vigência até 31/12/2024, podendo ocorrer a devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e Prefeitura Municipal de Olho D'água Do Borges – RN, celebrado em 1º de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 01 de Fevereiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:24A38542

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2020.12.08.1.1

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Quixelô, torna público o Extrato da Rescisão do Contrato nº 2020.12.08.1.1, referente ao Pregão Presencial nº 2020.12.08.1 **abaixo especificado:**

OBJETO: Locação de tratores agrícolas por hora, máquina com operador para o preparo de solo, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Quixelô/CE.

FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 77, 78, Inciso I, conjuntamente com o inciso I do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA RESCISÃO: 09 de fevereiro de 2021

CONTRATADA: EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - ME

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO SILVA LIMA

QUIXELÔ (CE), 09 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO SILVA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:FFA57A5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0402.01/2021** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2.046

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações hidraulicas das UBS, Hospital, CAF, CEO, CAPS, Unidades de Apoio ao PSF, Vigilância em Saúde, PA da endemias e Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO CONRADO DE LIMA FILHO.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-Ce, 04 de fevereiro de 2021.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A6DD58CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas das Secretarias de: Educação, Saúde e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré, Srs: MARIA ELENEIDE FERNANDES BRITO, JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA E NICAELE LIMA ALVES, respectivamente, tornam público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2501.02/2021**, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS À DISPOSIÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE** declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa **RH HONORATO LOCAÇÃO LTDA – ME,** vencedor do lote 01 valor global de **R$ 160.856,00 (cento e sessenta mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).**

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde
MARIA ELENEIDE FERNANDES BRITO
Secretário de Educação
NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:C962A628

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de SAÚDE do município de Quixeré torna público o extrato do Contrato Nº **0902.01/2021**, resultante do **Pregão Eletrônico N. º 0003/2021**:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MAN. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	**0601.10.302.1004.2.051**

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA TIPO A/SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTAM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARATER ELETIVO, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021

CONTRATADO	**VALOR GLOBAL**
AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

ASSINA PELO (AS) CONTRATADO (AS): DENIS BALIZA FERNANDES (AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI).

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Quixeré-Ce, 09 de fevereiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:5D23DC67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.267/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA OS DECRETOS DE NºS 1.185/2020, 1.186/2020, 1.188/2020, 1.189/2020 e 1.190/2020, 1.191/2020, 1.1195/2020, 1.198/2020, 1.201/2020, 1.203/2020, 1.204/2020, 1.210/2020, 1.211/2020, 1.212/2020, 1.213/2020, 1.215/2020, 1.216/2020, 1.217/2020, 1.219/2020, 1.220/2020, 1.222/2020, 1.223/2020, 1.224/2020, 1.225/2020, 1.227/2020, 1.228/2020, 1.229/2020, 1.231/2020, 1.232/2020, 1.236/2020, 1.237/2020, 1.241/2020, 1.242/2020, 1.243/2020, 1.244/2020, 1249/2020, 1.250/2020, 1.251/2020, 1.253/2020, 1.258/2021, 1.260/2021, 1261/2021 e 1.266/2020 PRORROGA O PRAZO, MANTÉM MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, localizado no Estado do Ceará, Sr. ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere os art. 10, II; art. 63 e art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 2020;

CONSIDERANDO o crescente aumento, no Estado do Ceará, do número de casos de pessoas infectadas pelo novo Corona vírus, principalmente nas últimas semanas no interior do Estado;

CONSIDERANDO que, para conter esse crescimento, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas no território municipal;

CONSIDERANDO que se aproxima de 1240 (um mil duzentos e quarenta) casos confirmados, sendo 14 (quatorze) óbitos e ainda mais de uma dezena de casos como suspeitos de COVID 19 no próprio município de Quixeré-CE;

CONSIDERANDO a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

CONSIDERANDO apresentação de Plano de Flexibilização do Retorno das Atividades, pelo Governo do Estado do Ceará no dia 28 de maio de 2020, condicionado a faseamentos havendo a progressão de fases com o aumento de disponibilidade de leitos e redução dos números de internações e óbitos relacionados ao COVID-19, mas com a manutenção da suspensão de algumas atividades públicas e o fechamento de determinados estabelecimentos de natureza não essencial ou seu funcionamento com restrições de horários e limitação de funcionários e/ou capacidade de atendimento até o dia 17 de fevereiro de 2021, por Quixeré-CE, permanecendo na fase 4;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 335/2020, do Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 337/2020, do Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham; e

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de suspensão de atividades públicas e das atividades comerciais privadas de caráter não essencial trazidos no art. 11 e seus incisos do Decreto de nº 1.185/2020, também do art.1º, seus incisos e do parágrafo § 1º do Decreto de nº 1.186/2020, do Decreto 1.188/2020, do Decreto de nº 1.204/2020, do Decreto de nº 1.210/2020, Decreto de nº 1.211/2020, Decreto de nº 1.212/2020, do Decreto de nº 1.213/2020, Decreto de nº 1.215/2020, do Decreto de nº 1.216/2020, Decreto de nº 1.217/2020, Decreto de nº 1.219/2020, Decreto de nº 1.220/2020, Decreto de nº 1.222/2020, Decreto de nº 1.223/2020, do Decreto de nº 1.224/2020, Decreto de nº 1.225/2020, do Decreto 1.227/2020, do Decreto 1.228/2020, Decreto de nº 1.229/2020, Decreto de nº 1.231/2020, Decreto de nº 1.232/2020, Decreto de nº 1.236/2020, Decreto de nº 1.237/2020, Decreto de nº 1.241/2020, Decreto de nº 1.242/2020, Decreto de nº 1243/2020, Decreto de nº 1.244/2020, Decreto de nº 1.249/2020, Decreto de nº 1.250/2020, Decreto de nº 1.251/2020, Decreto de nº 1.253/2021, Decreto de nº 1258, Decreto de nº 1.260/2021, Decreto de nº 1.261/2020 e do Decreto de nº 1.266/2020, em sua integralidade do Município de Quixeré-CE, até o dia 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Conforme atual Decreto do Governo do Estado do Ceará, de nº 33.927/2021, de 06 de fevereiro de 2021, sobre a manutenção do enfrentamento da COVID 19, anunciado no dia 05 de fevereiro de 2021, o Município de Quixeré-CE, permanece na fase 4, consoante o plano elaborado no Decreto municipal de nº 1.204/2020 em conformidade com os Decretos do Governo do Estado do Ceará.

Parágrafo Único – A progressão de fases fica condicionada a critérios baseados na disponibilidade de leitos, internações e óbitos por COVID-19.

Art. 3º Não haverá decretação de pontos facultativos pelo Município de Quixeré-CE, durante o período de carnaval e quarta-feira de cinzas, 13 a 17 de fevereiro de 2021, havendo o funcionamento normal de todas as repartições públicas municipais.

Art. 4º Nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2021, sábado e domingo de carnaval, fica limitado o horário de funcionamento de todos estabelecimentos comerciais (restaurantes, bares e quiosques) tanto os localizados na Barragem de Quixeré-CE, bem como outros situados às margens do Rio Jaguaribe, Rio das Cruzes, demais passagens molhadas e em todo o território municipal até as 15:00 hrs em consonância com o disposto no Decreto de nº 33.927/2021, de 06 de fevereiro de 2021 do Governo do Estado do Ceará.

Art. 5º Durante o período de 12 a 17 de fevereiro de 2021, também será observado as seguintes medidas:

I – Suspensão de atividades esportivas coletivas, nas quadras, campos e areninha do Município de Quixeré-CE;
II – Manutenção da proibição de realização de eventos (festas), com música “ao vivo” e/ou com uso de paredões, em todo o território municipal e independente de horário, sendo de caráter beneficente ou não em ambientes públicos ou privados; e
III – Suspensão do funcionamento das áreas de lazer de qualquer natureza.

Art. 6º O horário de funcionamento, também nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2021 de restaurantes, lanchonetes, depósitos de bebidas e bares fica limitado até as 15:00 hrs., após esse horário os estabelecimentos poderão funcionar, desde que exclusivamente por serviço de entrega (delivery), mais uma vez em cumprimento ao

trazido no Decreto de nº 33.927/2021, de 06 de fevereiro de 2021 do Governo do Estado do Ceará.

Art. 7º Os serviços tidos como essenciais: Farmácias, postos de combustíveis, funerárias e demais serviços de saúde, incluído as clínicas veterinárias e também os serviços públicos essenciais, como de água, coleta de lixo, hospital e unidades básicas de saúde, terão horário normal de funcionamento.

Art. 8º Os estabelecimentos e atividades autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade, principalmente com o uso obrigatório de máscara, disponibilização de álcool em gel e manutenção de distanciamento entre os funcionários/clientes.

§ 1º Constatada qualquer infração ao disposto no "caput", deste artigo, será o estabelecimento multado e terá imediatamente interditado o seu funcionamento por 07 (sete) dias.

§ 2º Em caso de reincidência, será ampliado para 30 (trinta) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.

§ 3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID 19 ensejará a aplicação pelos órgãos de fiscalização de multa no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais), a qual poderá ser dosada por dia de descumprimento.

§ 4º Ao interessado é permitida a apresentação de defesa contra o auto de infração diretamente no órgão ao qual pertence o agente de fiscalização.

§ 5º O disposto nesta seção não afasta a responsabilização civil e criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

Art. 9º Para cumprimento do Decreto Municipal, poderá se fazer uso de força policial e adoção de outras medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de fevereiro de 2021, podendo haver novas prorrogações, se mantida a necessidade das ações de combates ao COVID 19, no Município de Quixeré-CE.

Art. 11 Revoga-se as disposições em contrário, mantendo-se as demais que não foram alteradas e/ou incluídas pelo presente Decreto junto aos anteriores de nºs 1.185/2020, 1.186/2020, 1.189/2020, 1.188/2020, 1.190/2020, 1191/2020, 1195/2020, 1198/2020 , 1.201/2020, 1.203/2020, 1.204/2020, 1.210/2020, 1.211/2020, 1.212/2020, 1.213/2020, 1.215/2020, 1.216/2020, 1.217/2020, 1.219/2020, 1.220/2020, 1.222/2020, 1.223/2020, 1.224/2020, 1.225/2020, 1.227/2020, 1.228/2020, 1.229/2020, 1.231/2020, 1.232/2020, 1.236/2020, 1.237/2020, 1.241/2020, 1.242/2020, 1.243/2020, 1244/2020, 1.249/2020, 1.250/2020, 1.251/2020, 1.253/2021, 1.258/2021, 1.260/2021, 1.261/2020 e 1.266/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, 08 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EA766B28

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
CONTRATO N.º 001/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E O (A) SR.(A) JOSE COSMILDO LIMA SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Manoel Gonçalves, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO DE ARAUJO COSTA, RG n° 96015050100 SSP/CE, e CPF n.° 854.845.043-68, e o(a) Sr.(a)) JOSÉ COSMILDO LIMA SILVA, RG n° 2003030009087 SSP/CE, e CPF n.° 026.547.983-56, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, na (a) Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de fevereiro de 2021 a 03 de março de 2021 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) de vencimento mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei

Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ COSMILDO LIMA SILVA
Contratado(a)

JOÃO DE ARAUJO COSTA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:22FD422A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N.º 001/2021

ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O (A) SR.(A) ANTONIA IRANIR COSTA BRITO.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA Secretaria de Administração, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Quixeré-Ce, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretaria de Administração, Sr. JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA, RG n° 14874280 SSP/CE, e CPF n.° 203.236.893-53, e o(a) Sr.(a) ANTONIA IRANIR COSTA BRITO, RG n° 2008930763-6 SSPDS/CE, e CPF n.° 949.890.793-533, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 04 de fevereiro de 2021 a 05 de março de 2021 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 03 de fevereiro de 2021.

ANTONIA IRANIR COSTA BRITO
Contratado (a)

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4822342C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N.º 002/2021

ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O (A) SR.(A) JAQUELINE ALMEIDA NASCIMENTO.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA Secretaria de Administração, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Quixeré-Ce, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretaria de Administração, Sr. JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA, RG n° 14874280 SSP/CE, e CPF n.° 203.236.893-53, e o(a) Sr.(a) JAQUELINE ALMEIDA NASCIMENTO, RG n° 2008320453-3 SSPDS/CE, e CPF n.° 068.250.633-83, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 26 de fevereiro de 2021 a 27 de março de 2021 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 22 de fevereiro de 2021.

JAQUELINE ALMEIDA NASCIMENTO
Contratado (a)

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Testemunhas:
1._____
2._____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:04F1979C

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 001/2021

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e

Desenvolvimento Rural e o (a) sr.(a) FRANCELIO OLIVEIRA PONTES.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, CNPJ n° 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Noé Viana, 059 Centro Quixeré-Ce, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA, RG n° 32101481 SSP/CE, e CPF n.° 223.932.933-53, e o(a) Sr.(a) FRANCELIO OLIVEIRA PONTES RG n° 96015016026 SSPDS/CE, e CPF n.° 899.530.023-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 02.02.2021.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 02 de fevereiro de 2021.

OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA,
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural

Testemunhas:
1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EA359C51

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 007/2021-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) FRANCISCO DANILO SANTOS DO NASCIMENTO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° 20170455119 SSPDS/CE, e CPF n.° 368.153.573-68, e o (a) Sr.(a) FRANCISCO DANILO SANTOS DO NASCIMENTO, RG n° 002288181 SSP/RN, e CPF n.° 046.796.194-81, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEI MONS. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) de vencimento mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DANILO SANTOS DO NASCIMENTO
Contratado(a)

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2CAC12EF

SECRETARIA DE SAÚDE
ADITIVO N.º 002/2021

ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O (A) SR. (A) ASSIS ZOMAR DE LIMA JUNIOR.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.910.265/0001-43., com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163 Centro, em conformidade com o artigo 37,

inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001 , e Lei N.º 9.504/97, de 30 de setembro 1997 regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o (a) Sr. (a) ASSIS ZOMAR DE LIMA JUNIOR, RG n° 2008316686 SSPDS/CE, e CPF n.° 611.176.073-48 doravante denominado (a) CONTRATADO (a), aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Clausula Primeira do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Enfermeiro da Família, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Lagoinha III e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2021.

ASSIS ZOMAR DE LIMA JUNIOR
Contratado (a)

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:
1._____
2._____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FC856D43

SECRETARIA DE SAÚDE
ADITIVO N.º 003/2021

ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O (A) SR. (A)) ANTONIA FABIANA QUEIROZ.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.910.265/0001-43., com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163 Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001 , e Lei N.º 9.504/97, de 30 de setembro 1997 regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o (a) Sr. (a) ANTONIA FABIANA QUEIROZ, RG n° 2006009023356 SSP/CE, e CPF n.° 018.916.553-70 doravante denominado (a) CONTRATADO (a), aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Clausula Primeira do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Enfermeiro da Família, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Sede I e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIA FABIANA QUEIROZ
Contratado (a)

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:456F8C2B

SECRETARIA DE SAÚDE
ADITIVO N.º 004/2021

ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O (A) SR. (A)) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA JUNIOR.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.910.265/0001-43., com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163 Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001 , e Lei N.º 9.504/97, de 30 de setembro 1997 regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o (a) Sr. (a RAIMUNDO NONATO DE SOUSA JUNIOR, RG n° 2473474-94 SSP/CE, e CPF n.° 860.488.993-00doravante denominado (a) CONTRATADO (a), aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Clausula Primeira do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Enfermeiro da Família, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Sede I e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da

Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA JUNIOR
Contratado (a)

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FDB2E8D9

SECRETARIA DE SAÚDE
ADITIVO N.º 005/2021

ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O (A) SR. (A)) SUZILANE RODRIGUES DOS SANTOS.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.910.265/0001-43., com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163 Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001 , e Lei N.º 9.504/97, de 30 de setembro 1997 regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o (a) Sr. (a SUZILANE RODRIGUES DOS SANTOS, RG n° 2000099174570 SSPDS/CE, e CPF n.° 014.704.513-44 doravante denominado (a) CONTRATADO (a), aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Clausula Primeira do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Sede I e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2021.

SUZILANE RODRIGUES DOS SANTOS
Contratado (a)

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:79FED863

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 088/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) MARINEIDE DE LIMA SOUSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) MARINEIDE DE LIMA SOUSA, RG n° 2003014138986 SSPDS/CE, e CPF n.° 040.945.803-10, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de maio de 2021 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) de vencimento e R$ 220,00 (Duzentos e vinte) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de

necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de fevereiro de 2021.

MARINEIDE DE LIMA SOUSA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:45FB0564

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 089/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) CIBELLY KAROLINNY SOMBRA NOBRE.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) CIBELLY KAROLINNY SOMBRA NOBRE, RG n° 2007566786-4 SSPDS/CE, e CPF n.° 063.217.893-05 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.626,28 (Hum mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) de vencimento e R$ 325,25 (Trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.
§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de fevereiro de 2021.

CIBELLY KAROLINNY SOMBRA NOBRE
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:28909364

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 090/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) FRANCISCO RONNEY BOUTALA LOPES BARBOSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) FRANCISCO RONNEY BOUTALA LOPES BARBOSA, RG n° 96002335195 SSP/CE, e CPF n.° 789.308.803-63, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de MÉDICO PLANTONISTA, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Centro de Atendimento para Enfrentamento ao COVID-19 e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.134,22 (Hum mil cento e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) por plantão I mais 20% (vinte por cento) de insalubridade de 07:00 de segunda feira até 19:00 de sexta feira e R$ 1.188,41 (Hum mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos) por plantão II mais 20% (vinte por cento) de insalubridade de 19:00 de sexta feira até 07:00 de segunda feira a ser estabelecido em escala mensal, efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 12h/plantão (doze horas/plantão) estabelecido por escala.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO RONNEY BOUTALA LOPES BARBOSA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:581B51FA

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 091/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) BRUNO VIDAL DOS SANTOS.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) BRUNO VIDAL DOS SANTOS, RG n° 2001029173972 SSPDS/CE, e CPF n.° 007.042.663-50, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado

do CONTRATANTE, a função de MÉDICO PLANTONISTA, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Centro de Atendimento para Enfrentamento ao COVID-19 e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.134,22 (Hum mil cento e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) por plantão I mais 20% (vinte por cento) de insalubridade de 07:00 de segunda feira até 19:00 de sexta feira e R$ 1.188,41 (Hum mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos) por plantão II mais 20% (vinte por cento) de insalubridade de 19:00 de sexta feira até 07:00 de segunda feira a ser estabelecido em escala mensal, efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 12h/plantão (doze horas/plantão) estabelecido por escala.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de fevereiro de 2021.

BRUNO VIDAL DOS SANTOS
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5E5646BE

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 092/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) ANDRESA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) ANDRESA RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG n° 2007007011553 SSPDS/CE, e CPF n.° 060.419.163-40, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Enfermeiro, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Centro de Atendimento para Enfrentamento ao COVID-19 e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 3.252,56 (Três mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) de vencimento e R$ 650,51 (Seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de fevereiro de 2021.

ANDRESA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3876AD0F

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 093/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) PRISCILA RAIANE LIMA DE ASSIS.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) PRISCILA RAIANE LIMA DE ASSIS, RG n° 2006030032326 SSP/CE, e CPF n.° 035.562.913-55, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Técnico em Enfermagem, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Centro de Atendimento de Enfrentamento ao COVID-19, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.301,02 (Hum mil trezentos e um reais e dois centavos) de vencimento e R$ 260,20 (Duzentos e sessenta reais e vinte centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de fevereiro de 2021.

PRISCILA RAIANE LIMA DE ASSIS
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:26F6E188

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 094/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) ELIZOMAR DA SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) ELIZOMAR DA SILVA, RG n° 97010000669 SSPDS/CE, e CPF n.° 788.225.723-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Técnico em Enfermagem, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Centro de Atendimento de Enfrentamento ao COVID-19, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.301,02 (Hum mil trezentos e um reais e dois centavos) de vencimento e R$ 260,20 (Duzentos e sessenta reais e vinte centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de fevereiro de 2021.

ELIZOMAR DA SILVA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:71A5BCEC

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 095/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) NUBIA MARIA DE SOUSA ROCHA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) NUBIA MARIA DE SOUSA ROCHA, RG n° 3443549-2000 SSP/CE, e CPF n.° 665.395.793-49, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar de Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Centro de Atendimento para Enfrentamento ao COVID-19 e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) de vencimento e R$ 220,00 (Duzentos e vinte) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.
§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de fevereiro de 2021.

NUBIA MARIA DE SOUSA ROCHA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:693A756B

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 096/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) SAMARA DA COSTA NASCIMENTO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) SAMARA DA COSTA NASCIMENTO RG n° 2008576756-0 SSPDS/CE, e CPF n.° 065.560.703-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Administrativo, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Centro de Atendimento de Enfrentamento ao COVID 19 e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) de vencimento e R$ 220,00 (Duzentos e vinte) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de

necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de fevereiro de 2021.

SAMARA DA COSTA NASCIMENTO
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA557033

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 097/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) MARIA DAS GRAÇAS BRITO QUEIROZ.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) MARIA DAS GRAÇAS BRITO QUEIROZ RG n° 20076012047 SSPDS/CE, e CPF n.° 836.148.503-15, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar em Saúde Bucal, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde do Tomé e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) de vencimento e R$ 220,00 (Duzentos e vinte) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de fevereiro de 2021.

MARIA DAS GRAÇAS BRITO QUEIROZ
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E055C444

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 098/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) MARIA ANGELICA GOMES BRITO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) MARIA ANGELICA GOMES BRITO, RG n° 2003023016553 SSP/CE, e CPF n.° 046.336.383-35, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Técnico em Enfermagem, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.301,02 (Hum mil trezentos e um reais e dois centavos) de vencimento e R$ 260,20 (Duzentos e sessenta reais e vinte centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de fevereiro de 2021.

MARIA ANGELICA GOMES BRITO
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1B6DE06F

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 099/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) KATIA SUELEYN SANTIAGO SALES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) KATIA SUELEYN SANTIAGO SALES RG n° 2000099171946 SSPDS/CE, e CPF n.° 031.122.993-02, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar em Saúde Bucal, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) de vencimento e R$ 220,00 (Duzentos e vinte) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de fevereiro de 2021.

KATIA SUELEYN SANTIAGO SALES
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4C4004D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO DE RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Infraestrutura **CONTRATADA:** DAGY CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.313.191/0001-09. **OBJETO:** Coleta e Transporte de Resíduos acumulados de origem domiciliares, comerciais, resíduos vegetais, construção, varrição, capinação e pintura de meio fio de vias Urbanas na Sede e Sede Distritos do Município de Saboeiro-CE. **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 12.01.001/2021-PMS **CONTRATO Nº** 15.01.001/2021-PMS - **FUNDAMENTO LEGAL:** Conforme Art. 24, Inciso IV da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações. **VALOR GLOBAL:** R$ RS 163.964,45 (cento e sessenta e três mil e novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO:** 0901.15.452.0013.2.044, elemento de despesa nº 33.90.39.00.**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Mateus Fernandes de Souza, Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Sr. Almerio Feitosa de Oliveira Castro, sócio da empresa. Data da Assinatura do Contrato: 15 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:388587C3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05.02.001/2021-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – Modalidade: Tomada de Preços Nº 05.02.001/2021-PMS. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte de Resíduos domiciliares, comerciais, resíduos vegetais, construção, varrição, capinação na sede e Distritos e Vilas, conforme anexo das localidades – todas no município de Saboeiro – CE. **DATA DA SESSÃO:** dia 25 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas**, EDITAL e LOCAL**: Rua Edmundo Olinda, n° 33, Bairro São Francisco, Saboeiro - CE, tel.: (88) 3526-1268. O edital encontra-se a disposição no endereço acima e portal de licitações do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Saboeiro-CE, 09 de fevereiro de 2021.

MARIA IRANILDA LEITE
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:8BF0828D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. Gabriella Romeyk Braga de Castro, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo que consta no presente Processo Administrativo de **CREDENCIAMENTO Nº 26.01.001/2021-PMS**, faz publicai o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação, oriundo do Processo de Credenciamento, fundamentada no art. 25 da Lei nº 8.666/96 para o Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de nível superior, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações no Termo de Referência, tudo conforme especificações contidas no termo de referência., constante do Anexo I do Edital, em favor dos

credenciados conforme segue: 1) Na especialidade Médicos Plantonista: ARCLEBIO PEREIRA MACHADO CFF: 004.523.784-00; MARIO HUGO HORTIZ ROSALES CPF: 013.358.214-06, MIGUEL LEAL NETO CPF: 091.104.533.-34; LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA CPF: 355.804.373-15; PAULA PESSOA PINHEIRO CPF: 089.602.054-20; 2) Na especialidade Enfermeira Plantonista: YHASMIM GONÇALVES DIAS CPF: 035.266.013-99. 3) Na especialidade Médicos Especialistas: ARCLEBIO PEREIRA MACHADO CFF: 004.523.784-00; FABRICIO FERREIRA ROLIM CPF: 434.732.453-72. 4) Outras especialidade: JOSE IAGO FERNANDES BRAGA CPF: 604.448.183-24 – FARMACEUTICO; GABRIELY DE OLIVEIRA PEREIRA SOUSA CPF: 604.412.053-80 - ENFERMEIRA SUPERVISORA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 40 HS; SELMA SUÊDA SULUÊDA DA SILVA OLINDA CPF: 671.256.703-34 - ENFERMEIRA PARA PSF; ANTONIA MARIA RAQUELINE ARAUJO BRAGA SENA CPF: 604.412.583-10 - ENFERMEIRA PARA PSF – 40 HS; SAMARA MESCIA DA SILVA CPF: 067.821.263-54 - ENFERMEIRA PARA PSF – 40 HS; ANTONIA NAGLA DE OLIVEIRA COSTA CPF: 604.423.073-22 - ENFERMEIRA ASSISTENTE DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO E PROMOÇÃO A SAÚDE – 40 HS; VANESSA FERNANDES MENDES CPF: 604.412.533-50 - FISIOTERAPEUTA - TERAPEUTA OCUPACIONAL – 30HS; THAIS INGRID SOARES JUSTIN CPF: 035.490.903-74 - EDUCADORA FISICO – ACADEMIA DA SAÚDE – 40 HS. No valor global de R$ 506.308,00 (quinhentos e seis mil e trezentos e oito reais). Prazo de execução: 11 (onze) meses. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Saboeir-CE, 09 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:1972AB03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 115/2021 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE VIGIA, ocupado pelo servidor, **ANTONIO LAURINDO SILVA**, matricula nº 1042, portador de RG: 144.287.20-01, SSP-SP e do CPF nº 043.585.608-14, por motivo de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de **07/12/2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:106F1414

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 151 /2021 DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **JOSE EDUARDO DE CARVALHO,** portador do RG n° 96029429816 SSP - CE e CPF n°881.342.961-49, para o Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 8,** parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/01/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:AF59F4B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 152 /2021 DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **VALDIR GERALDO DE CARVALHO,** portador do RG n° 4249042 DGPC - GO e CPF n° 585.536.301-53, para o Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 8,** parte integrante da **SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:0B733FEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 153 /2021 DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **VICENTE GEOVANE PEREIRA,** portador do RG n° 672792-83 SSP - CE e CPF n°247.529.673-91, para o Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 8,** parte integrante da **SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:AE82445C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 154/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Gratificação **GTR – COM 5** ao Senhor **FAGUINE FERREIRA BARBOSA**, portadora do CPF n° 030.624.993-62, pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:D4C01DFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 155/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANA PAULA DE SÁ TENÓRIO CASTRO,** portadora do RG n° 20181358993 SSP/CE e CPF nº 272.693.358-00, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE SERVIÇO – DAS 2**, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:80EC1C8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.156 /2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANDRÉIA RODRIGUES GONÇALVES,** portadora do RG n° 20150314960 SSP/CE e CPF nº 077.065.993-45, para exercer o Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 8**, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:E71B5C44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 157/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Gratificação **GTR – COM 6** ao Servidor **LUIZ FELIX DE BARROS,** portadora do CPF n 866.267.013-04, pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:CBF8721D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 158/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOSÉ LUCAS DE SÁ TENÓRIO PEREIRA,** portadora do RG n° 20073718801 SSPDC/CE e CPF nº 055.940.423-93, para exercer a função de **ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 9,** sendo parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:4F10C51F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 159/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Gratificação **GTR – COM 6** ao Servidor **ROQUE EIDE BARROS**, portadora do CPF n° 996.512.463-91, pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:46AB97F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 160/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **JAIANE DE ALENCAR ALVES,** portadora do RG 2008060807-2 SSP/CE e CPF nº 609.773.663-08, para exercer o Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 8**, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:16ADE60F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 161/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANA MARIA DA SILVA,** portadora do RG n° 2008104151-3 SSPDS/CE e CPF nº 614.495.523-23, para exercer o Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR-DAS 8**, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:EB1D3AEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 162/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ALDEIR FELIX DA SILVA,** portadora do RG n° 2002097007339 SSP/CE e CPF nº 047.308.883-59, para exercer o Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR- DAS 8,** sendo parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:FAE30440

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 163/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANDREA SOARES,** portadora do RG n° 2007253371-9 SSP/CE e CPF nº 056.269.483-84, para exercer o Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR- DAS 8,** sendo parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:EFC48BCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 164/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **CÍCERA CARDOSO DOS SANTOS,** portadora do RG n° 2004099087867 SSP/CE e CPF nº 037.745.423-09 para exercer o Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 8,** sendo parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:602992A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2021 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA O ARTICULADOR DO SELO UNICEF DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR como **Articulador do Selo UNICEF,** no município de Santana do Cariri-CE, o **Sr. PAULO FABIANO ALBERTO NUNES**, servidor efetivo, portador do RG: 95029213971 e inscrito sob o CPF Nº: 776.801.973-34; residente na Rua São Miguel Nº 264, Santana do Cariri-CE.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:EB648EEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 166/2021 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base na base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Gratificação **GTR – COM 5** ao Sr. **PAULO FABIANO ALBERTO NUNES**, portador do CPF n° 776.801.973-34, pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:D061E30F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 167/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sr. **FRANCISCO GEANIO FELIPE DE OLIVEIRA,** portadora do RG n° 248219092 SSP/CE e CPF nº 492.575.603-68 para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9,** sendo parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:09B1969C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 168/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **VICTOR KAYACC FERREIRA DOS SANTOS,** portadora do RG n° 20071058820 SSP/CE e CPF nº 046.040.263-35 para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9,** sendo parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:E3B10826

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 169/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Gratificação **GTR – COM 6** ao Sr. **FRANCISCO GEANIO FELIPE DE OLIVEIRA,** portadora do CPF n° 49257560368, pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:DECAC9A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 170/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Gratificação **GTR – COM 6** ao Sr. **VICTOR KAYACC FERREIRA DOS SANTOS,** portadora do CPF n 046.040.263-35, pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:965FD7F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 171/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Gratificação **GTR – COM 5** a Servidora **NATANIELY GONÇALVES FERREIRA**, portadora do CPF n° 047.885.843-44, pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:9CC85C21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 172/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MIDIÃ ALVES DA SILVA,** portador(a) do RG n° 2003032064190 SSP/CE e CPF nº 017.192.563-73, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 2**, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:8CC511EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 173/2021 DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **ELIAS JACINTO PEREIRA,** portador do RG n° 32.606.586-6 SSP- SP e CPF n°255.601.928-05, para o Cargo Comissionado de **ENCARREGADOR DE SETOR –DAS 8,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:7F166AC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 174 /2021 DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sra. **MARIA DO SOCORRO BARBOSA LIMA,** portador do RG n° 20030340133496 SSP- CE e CPF n°011.157.293-22, para o Cargo Comissionado de **COORDENADOR(A) PEDAGOGICO –DAS 2,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:44A18A6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 175 /2021 DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sra. **ANA KAROLINE ARAUJO E SILVA,** portador do RG n° 2007500182-3 SSPDS - CE e CPF n°604.830.313-05, para o Cargo Comissionado de **COORDENADOR(A) PEDAGOGICO –DAS 2,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:4F0C36ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 176 /2021 DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sra. **JACIANA ALVES CAPITAO,** portador do RG n° 2003032007987 SSPDS - CE e CPF n°018.998.143-10, para o Cargo Comissionado de **COORDENADOR(A) PEDAGOGICO –DAS 2,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/01/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:4F8FE37D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 176 /2021 DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sra. **JACIANA ALVES CAPITAO,** portador do RG n° 2003032007987 SSPDS - CE e CPF n°018.998.143-10, para o Cargo Comissionado de **COORDENADOR(A) PEDAGOGICO –DAS 2,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:8A266466

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 177 /2021 DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **JOSE WILSON FERREIRA ALVES,** portador do RG n° 2007072374-0 SSPDS - CE e CPF n°045.290.773-06, para o Cargo Comissionado de **COORDENADOR(A) PEDAGOGICO –DAS 2,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:DFB06CD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 178 /2021 DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **JOAO PAULO MARIANO DA SILVA,** portador do RG n° 2008097066776 SSPDS - CE e CPF n°046.415.673-44, para o Cargo Comissionado de **COORDENADOR(A) PEDAGOGICO –DAS 2,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:2A340D91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 179 /2021 DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sra. **ANA CAROLYNE DE OLIVEIRA FERREIRA,** portador do RG n° 2008097066431 SSPDS - CE e CPF n°046.872.673-00, para o Cargo Comissionado de **COORDENADOR(A) PEDAGOGICO –DAS 2,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:EC51B0C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 180 /2021 DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO JUZIÊ PEREIRA DE ALENCAR,** portador do RG n° 2007371860-7 SSPDS - CE e CPF n° 081.338.993-38, para o Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR –DAS 8,** parte integrante da **SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:34B87EAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 181/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **EXPEDITO URSULINO BATISTA,** portadora do RG n° 99099016655 SSP/CE e CPF nº 469.353.043-34 para exercer o Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 8,** sendo parte integrante da **SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:E496C7E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.182/2021 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 c/c Art. 93, inciso II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município**;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARINA VELOSO LIOBA,** portadora do RG n° 2008097069910 SSP/CE e CPF nº 609.773.243-03, para exercer a função de **DIRETORA DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** conforme **Lei 719/2013 de 21 de Outubro de 2013**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:A5F0772C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 183/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Gratificação **GTR – SET 1** ao Servidor **MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF n° 502.520.463. -15, pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo III da Lei nº 702 de 18 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Anula-se a Portaria Nº 123/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 4 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:4BB77D5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 184 /2021 DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sra. **ANA LIGIA FEITOSA DE JESUS SANTOS,** portador do RG n° 20074039100 SSPDS - CE e CPF n° 055.957.453-39, para o Cargo Comissionado de **ENCARRECADO DE SETOR –DAS 8,** parte integrante da **SECRETARIA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:D41E8DEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 185 /2021 DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **RICARDO FIRMINO DA SILVA,** portador do RG n° 2002097008734 SSP - CE e CPF n° 672.452.183-15, para o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA –DAS 9,** parte integrante da **SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:A4B5AED9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 186/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA JUCILENE ARTUR DE ALENCAR**, portadora do RG 2007403923-1 n° SSP/CE e CPF nº 062.858.223-44, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 2**, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:2FA2E4B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 187/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Gratificação **GTR – COM 5** a Servidora **ALEXSANDRA DE ALENCAR LIMA**, portadora do CPF n° 057.413.043-89, pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:BFB10760

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2021 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 029/2021 de 01.02.2021 e Parecer Jurídico n° 020/2021 de 01.02.2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JOYCE MARIELE DE OLIVEIRA DA COSTA**, Professora, Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, **Licença Maternidade** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a qual teve início em 14.01.2021 e término em 12.07.2021.

Art. 2º. CONCEDER à servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de fevereiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:809B963D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 036/2021 de 03.02.2021 e Parecer Jurídico n° 026/2021 de 03.02.2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ADRIANA SILVA DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, **Licença Maternidade** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a qual teve início em 29.01.2021 e término em 27.07.2021.

Art. 2º. CONCEDER à servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E0CFC280

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor BRUNO RAFAEL DA SILVA DE FREITAS, Administrador Regional I, mat. 4116, CPF 006.576.273-80, RG 2007030031867 – SSP-CE 2ª VIA, residente a Rua Emília Chaves, Nº. 4728, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Secretaria das Cidades, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Ed. SEPLAG, 1ºandar - Cambeba, no dia 08 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2021, efetuar o pagamento no valor global de R$ 139,65 (cento e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 139,65 (cento e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de fevereiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A1F99201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 314/2020 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes a ***Gratificação de Produtividade*** dos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
5238	ANTONIO DAVI PINHEIRO VIANA	Educação Básica	C	100
4934	FRANCISCO CLAUDENILDO DE OLIVEIRA	Saúde	C	18,28
5241	HELAYNE MOREIRA CLAUDINO	Saúde	C	62,20
0004	JOSE RENATO ONOFRE	Saúde	R	-

	DUARTE			
5240	LINDOJONSON ALVES DE SOUSA	Saúde	C	62,20
5239	MEIRIANE MOREIRA DA SILVA	Saúde	C	22,08
4955	OSSIAN MAIA DE CASTRO NETO	Saúde	M	62,20

Art. 2º. Descontar do(s) servidor(es) abaixo, ***Consignação Bancária do Banco Bradesco***:

MAT.	NOME	SECRETARIA
0337	FRANCISCA AUSIRENE DE LIMA	Cultura
1338	ANTONIA EDLANGELA DAMASCENO GONDIM	Educação Básica
0393	EDILEUZA FREITAS PINTO	Educação Básica
0931	MARIA JESUITA PEREIRA SILVA	Educação Básica
0411	MARINEIDE RODRIGUES DE SOUSA	Educação Básica
0686	CLAUDIO SIQUEIRA CHAVES	Esporte e Juventude
3804	FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA	Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Descontar ***Mensalidade Sindical*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA
0697	DOROTEIA CHAVES MAIA	Assistência Social
0693	MARTA CELIA RODRIGUES	Assistência Social
0346	MARIA DO SOCORRO MENDES OLIVEIRA	Controladoria
3900	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	Educação Básica

Art. 4º. Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) ***Insalubridade*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
1233	RENATA LACERDA GIRAO	Educação Básica	C	20
5241	HELAYNE MOREIRA CLAUDINO	Saúde	C	20
5240	LINDOJONSON ALVES DE SOUSA	Saúde	C	20

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de dezembro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de dezembro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C3005E10

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20210108
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21.11.01/2019-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: NUSA DO ESPIRITO SANTO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PROVIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TABULEIRO DO NORTE – CE.
VALOR: R$ 844.092,59 (Oitocentos e Quarenta e Quatro Mil e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.301.0018.2.046 – Gestão da Atenção Primária; elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2C3C0C29

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20210106
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17.01.01/2020 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NA PPI MUNICIPAL, ESTADUAL BÁSICA E DE ALTO CUSTO, ASSIM COMO MEDICAÇÕES JUDICIALIZADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DE TABULEIRO DO NORTE/CE, COM PREÇO DE REFERÊNCIA TABELA ABCFARMA.

VALOR: valor global de R$ 163.000,00 (cento e sessenta e Três mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 0801.10.122.0004- 2.041 – Gerenciamento das atividades Secretaria de saúde. Elemento de Despesa: 3.3.30.00 – Material de consumo, subelemento 33.90.30.48 - medicamentos.

VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A6B8FBEF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20210018
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19.08.01/2020 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor global de R$ 3.678,70 (Três Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Setenta Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.0018.2.047 – GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2021.

VIGÊNCIA: 25 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C1DC3017

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20210017
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19.08.01/2020 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor global de R$ 990,00 (Novecentos e Noventa Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: **0801.10.301.0018.2.046** – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2021.

VIGÊNCIA: 25 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:069DC207

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20210020
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19.08.01/2020 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor global de R$ 50.338,24 (Cinquenta mil trezentos e trinta e oito reais e vinte quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: **0801.10.301.0018.2.046** – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, **08.01.10.122.004.2.041** – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SÁUDE; **08.01.10.302.0018.2.047** Gestão da Atenção Especializada **08.10.303.0018.2.049** Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica **08.10.304.0018.2.050** Gestão dos Serviços de Vigilância Sanitária ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2021.

VIGÊNCIA: 25 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9F1F72DA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20210021
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19.08.01/2020 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de **R$ 29.636,60 (Vinte nove mil seiscentos e trinta seis reais e sessenta centavos)**
PROGRAMA DE TRABALHO: **0801.10.301.0018.2.046** – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, **08.01.10.122.004.2.041** – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SÁUDE; **08.01.10.302.0018.2.047** Gestão da Atenção Especializada **08.10.303.0018.2.049** Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica **08.10.304.0018.2.050** Gestão dos Serviços de Vigilância Sanitária ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2021.
VIGÊNCIA: 26 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:DCF32BD6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20210022
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19.08.01/2020 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: DDP COMERCIO DE COVENIENCIA E INFORMATICA LTDA – ME
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 29.607,89 (Vinte e nove mil seiscentos e sete reais e oitenta e nove centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: **0801.10.301.0018.2.046** – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, **08.01.10.122.004.2.041** – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SÁUDE; **08.01.10.302.0018.2.047** Gestão da Atenção Especializada **08.10.304.0018.2.050** Gestão dos Serviços de Vigilância Sanitária, ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2021.
VIGÊNCIA: 26 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6792D0D3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20210023
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19.08.01/2020 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor global de **R$** 30.338,96 (Trinta mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: **0801.10.301.0018.2.046** – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, **08.01.10.122.004.2.041** – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SÁUDE; **08.01.10.302.0018.2.047** Gestão da Atenção Especializada **08.10.303.0018.2.049** Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica **08.10.304.0018.2.050** Gestão dos Serviços de Vigilância Sanitária ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2021.

VIGÊNCIA: 26 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D26B212F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20210024
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19.08.01/2020 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: ITACA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor global de R$ 38.248,46 (Trinta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: **0801.10.301.0018.2.046** – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, **08.01.10.122.004.2.041** – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SÁUDE; **08.01.10.302.0018.2.047 –** GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**,** ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 –

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2021.

VIGÊNCIA: 26 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:147FD71F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20210025
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19.08.01/2020 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor global de R$ 23.326,03 (Vinte três mil trezentos e vinte seis reais e três centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: **0801.10.301.0018.2.046** – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2021.

VIGÊNCIA: 26 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F48CBCC1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20210026
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19.08.01/2020 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: SOLAB EQUIPAMETOS PARA LABORATORIOS EIRELI EPP

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor global de R$ 3.750,00 (Três Mil setecentos e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: **08.01.10.122.004.2.041** – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SÁUDE; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2021.

VIGÊNCIA: 27 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:DA867CD5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20210027
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19.08.01/2020 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: CMED DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor global de R$ 36.822,00 (Trinta e seis mil oitocentos e vinte dois reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: **0801.10.301.0018.2.046** – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, **08.01.10.122.004.2.041** – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SÁUDE; **08.01.10.302.0018.2.047** Gestão da Atenção Especializada ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2021.

VIGÊNCIA: 27 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:222AFD18

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para a defesa Civil, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **JOSÉ GEAN DE SOUSA** portador do RG n° 341748399 SSP/CE, CPF nº 990.469.703-53, para função de Secretário Executivo da Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroagindo ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 09 de fevereiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:F1C49E1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para a defesa Civil, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Senhor **FRANCISCO GEORGE BITU INÁCIO,** inscrito RG n° 2123684.91 e CPF nº 440 798423.68, para função de Coordenador Municipal da Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroagindo ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 09 de fevereiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:9844A5AA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.06.13.2

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL ORIUNDO DA LICITAÇÃO Nº 2014.06.13.2: Contratante:Município de VÁRZEA ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obras. Contratada**:G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.**Fundamentação:** parágrafo 1°, art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto do Aditivo:** nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fez necessário na obra de aproximadamente 10,75%, no valor do contrato, oriundo da Licitação Tomada de Preços nº 2014.06.13.2, cujo objeto é a **contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca de diversas Ruas do Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará – Convênio nº 072/Cidades/2014.** Data da Assinatura do Aditivo: 05 de Fevereiro de 2021.

Várzea Alegre-CE. 05 de Fevereiro de 2021.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras
Prefeitura de Várzea Alegre – CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A4AB995A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.10.09.3

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.10.09.3: Contratante:Município de VÁRZEA ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obra. Contratada**:FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**.**Fundamentação:** parágrafo 1°, art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto do Aditivo:** nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizera nos serviços de aproximadamente 24.12% ocasionando um aumento no valor contratado de R$ 27.841,95 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), oriundo da Licitação Tomada de Preços nº 2020.07.27.1, cujo objeto é a **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do Memorial Monumento 150 anos de emancipação política da Cidade de Várzea Alegre, a ser localizado na Rua Durval Soares, Parque Cívico São Raimundo Nonato, no Município de Várzea Alegre/CE.**

Várzea Alegre-CE, 25 de Janeiro de 2021.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras.
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0AB0ADBD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATOS DOS CONTRATOS

O Governo Municipal do Município de Nova Russas/CE, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais nº GM-PP002/2021, resultante da TOMADA DE PREÇO nº GM-PP002/2021:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SecretariaS de ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA, SAÚDE, GABINETE, EDUCAÇÃO, TRABALHO E ASSITÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, INFRAESTRUTURA E URBANISMO, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO, JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO E AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra complementar, por hora trabalhada, destinada a manutenção e conservação do patrimônio público, junto as Secretarias Municipais de Nova Russas/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ELEMENTO DE DESPESAS E VALORES:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS	ORIGEM DOS RECURSOS
Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria	1501.04.122.0060.2.097	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica 33.90.39.99	RECURSOS PRÓPRIOS
Secretaria de Saúde	0901.10.122.0015.2.042	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica 33.90.39.99	RECURSOS PRÓPRIOS
Secretaria de Educação	0801.12.122.0014.2.025	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica 33.90.39.99	RECURSOS PRÓPRIOS
Gabinete da Prefeita	0101.04.122.0060.2.001	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica 33.90.39.99	RECURSOS PRÓPRIOS
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	1001.04.122.1301.2.053	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica 33.90.39.99	RECURSOS PRÓPRIOS
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos	0401.04.122.0060.2.006	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica 33.90.39.99	RECURSOS PRÓPRIOS
Secretaria de Cultura	1101.13.122.0024.2.076	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica 33.90.39.99	RECURSOS PRÓPRIOS
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico	0601.18.122.0060.2.016	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica 33.90.39.99	RECURSOS PRÓPRIOS
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0701.04.122.0060.2.020	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica 33.90.39.99	RECURSOS PRÓPRIOS

Secretaria da Juventude, Turismo e Desporto	0501.04.122.0060.2.011	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica 33.90.39.99	RECURSOS PRÓPRIOS
Secretaria de Planejamento, Des, Inst e Articulação	0301.04.122.0060.2.005	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica 33.90.39.99	RECURSOS PRÓPRIOS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: assinatura do contrato até 02 de agosto de 2021.

EMPRESA CONTRATADA: COOPSERVICE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 9.432.854,40 (nove milhões, quatrocentos e trinta e dois, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

ASSINA PELA CONTRATADA: Adriano Braga Gomes

ASSINA PELA CONTRATANTE: **VALCÉLIO ABREU RODRIGUES, ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA, MARIA JULIETA MARTINS, ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES MANO, PEDRO VERAS DE LIRA, ODIRLEI DA SILVA SOUTO, FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO, JAMIL ALMEIDA PINTO e ANTONIA FREITAS DE CARVALHO.**

Nova Russas/CE, 02 de fevereiro de 2021.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES	***ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA***
Ordenador De Despesas Das Secretarias De Administração, Finanças E Controladoria, Educação E Saúde	Ordenadora De Despesas Da Secretaria Do Trabalho E Assistência Social
MARIA JULIETA MARTINS ARAUJO	***ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES MANO***
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos	Chefe De Gabinete
PEDRO VERAS DE LIRA	***ODIRLEI DA SILVA SOUTO***
Ordenador De Despesas Das Secretarias De Do Meio Ambiente E Desenvolvimento Econômico	Ordenador De Despesas Da Secretaria De Cultura
FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO	***JAMIL ALMEIDA PINTO***
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Infraestrutura E Urbanismo	Ordenador De Despesas Da Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento Institucional E Articulação

ANTÔNIA FREITAS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Juventude, Turismo e Desporto

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:B36ADE2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 087/2021

PORTARIA N° 087/2021

Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** os (as) Senhores (as) abaixo-relacionados para ocuparem o Cargo em Comissão de **Coordenador (a) Escolar** vinculado (a) à **Secretaria Municipal de Educação**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis:

	NOME	ESCOLA	LOCALIDADE
1.	Maria Solange Pedrosa Moura Pereira	E.E.F. Roberto Antunes de Freitas	Sede
2.	Antônia Marcia Abreu de Castro	E.E.F. Gerônimo Alves de Araújo	Sede
3.	Antônia Erdimaria Macedo	E.E.F. Cícero Rodrigues Bezerra	Sede
4.	Maria Lucivania Carlos da Silva	C.E.I. Maria Estrela Coutinho	Sede
5.	Maria Karlene Gonçalves Bandeira de Melo	C.E.I. Sonho Meu	Sede
6.	Antonia Elenira G. de Melo Sales	E.E.I.F. Maria Salveni	Sede
7.	Maria Missimara Alves Moura	E.E.I.F. Antonio Batista de Lima (Polo)	Pombo
8.	Antonio Marcio Carvalhedo Sousa	E.E.I.F. Manoel Rodrigues do Nascimento (Polo)	Santa Maria
9.	Leiliany Cavalcante Lacerda	C.E.I. Petronilio Rodrigues Soares	Santa Maria
10.	Maria Antunes Costa Pereira	E.E.I.F. Detelvina Araújo Lima (Polo)	Baixio
11.	Daniela Lima Lacerda	E.E.I.F. Francisco de Assis Ferreira (Polo)	Santa Rita
12.	Maria Gabriele Pereira	E.E.I.F. Anizio Frota (Polo)	São Francisco
13.	Antonia Quecya Modesto Coutinho	E.E.I.F. Francisco Rodrigues de Macedo (Polo)	Monteiro
14.	Patricia Ferreira da Silva	E.E.I.F. José Domingos da Silva (Polo)	Besouro
15.	Angélica Nagila Silva Moura	E.E.I.F. Pedro Manoel Bonfim (Polo)	Cruz
16.	Francisco Modesto Mota Neto	E.E.I.F. Antonio Canuto de Lima (Polo)	São Miguel
17.	José Amario Gonçalves Soares	E.E.I.F. Zacarias Bezerra do Nascimento (Polo)	São Pedro
18.	Ana Paula Rodrigues Afonso	E.E.I.F. Jose Gonçalves Lima	Gavião
19.	Francisco Cleiton Alves da Silva	E.E.I.F. Virgílio Távora (Polo)	Algodões
20.	Santana G. de Meneses	E.E.I.F. Antonio Laurindo Soares (Polo)	Barra dos Ricardos
21.	Raimundo Filho Pereira Nobrega	E.E.I.F. Manoel Vieira de Carvalho	São Gerônimo
22.	Maria Simonia P. de Oliveira	E.E.I.F. José Francisco das Chagas	Angical

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:6C304E5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2021

PORTARIA Nº 098/2021

Quiterianópolis - CE, em 04 de fevereiro de 2021.

EMENTA: Alterar a portaria N° 234/2020 de 06 de agosto de 2020, nomeando novos membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso biênio 2020 a 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no município de Quiterianópolis para o biênio 2020 a 2022, com a seguinte composição:

01 GOVERNAMENTAL		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	TITULAR	Nome: Antonia Raniela Pereira Batista RG: 2004014006786 CPF: 016.738.143-10
	SUPLENTE	Nome: Sara Silva de Moura RG: 2008010179174 CPF: 055.828.633-03

02 GOVERNAMENTAL		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TITULAR	Nome: Ana Régina Alves Teixeira Camelo RG: 2005005064742 CPF: 028.455.733-16
	SUPLENTE	Nome: Lídia Alencar de Moura RG: 2008283954-3 CPF: 068.547.673-18

03 GOVERNAMENTAL		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	Nome: Eritania Gonçalves de Oliveira RG: 339284399 CPF: 895.218.703-20
	SUPLENTE	Nome: Rizomar Gonçalves Teixeira de Lacerda RG: 190476189 CPF:727.878.643-68

04 GOVERNAMENTAL		
HOSPITAL E MATERNIDADE QUITÉRIA DE LIMA	TITULAR	Nome: Antonio Weskley Soares RG: 20071629291 CPF: 047.798.833-42
	SUPLENTE	Nome: Maria Lúcia de Moura Pessoa RG: 2002015094941 CPF: 455.753.043-53

05 GOVERNAMENTAL		
GABINETE DO PREFEITO	TITULAR	Nome: Tamires do Nascimento Marinho RG: 20009098033551 CPF: 006.867.673-57
	SUPLENTE	Nome: Manoel Gomes Coutinho RG: 2017051160 CPF: 962747943-87

06 SOCIEDADE CIVIL		
PASTORAL DA PESSOA IDOSA	TITULAR	Nome: Heloisa Fernandes Dimas RG: 2000098040252 CPF: 370.720.053-15
	SUPLENTE	Nome: Maria Irene de Souza

		RG: 2016252252-8 CPF: 003.228.823-97

07 SOCIEDADE CIVIL		
PASTORAL DA COMUNICAÇÃO – PASCOM	TITULAR	Nome: Francisco Carlos Maia Cavalcante RG: 2007102981-2 CPF: 085.209.273-62
	SUPLENTE	Nome: Aline Kercia Vieira de Melo RG: 332498498 CPF: 895.186.673-49

08 SOCIEDADE CIVIL		
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE FIDELIS	TITULAR	Nome: Antonia Rodrigues de Oliveira RG: 22580176-0 CPF: 115.928.138-60
	SUPLENTE	Nome: Maria Luzia Lira dos Santos RG: 20073663918 CPF: 891.182.863-72

09 SOCIEDADE CIVIL		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALTO BRILHANTE	TITULAR	Nome: Maria do Socorro Gonçalves Lima RG: 2008548272-7 CPF: 712.169.443-34
	SUPLENTE	Nome: Francisco Deusimar Moreira Silva RG: 2017101245-8 CPF: 107.461.613-87

10 SOCIEDADE CIVIL		
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE QUITERIANÓPOLIS/CE	TITULAR	Nome: Mislene Gomes Lima RG: 3372444-99 CPF: 985.671.103-78
	SUPLENTE	Nome: João Silva de Macedo RG: 2007162866-0 CPF: 128.916.838-54

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 04 de fevereiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:D683ECFB

